



Aritan Ventura
Armando Nascimento
Daniel Pereira
Leandro Oliveira
Renan Canuto

SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS E SOLUÇÕES



**Aritan Ventura
Armando Nascimento
Daniel Pereira
Leandro Oliveira
Renan Canuto**

**SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUCIONAL NAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE
ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS
E SOLUÇÕES**

Recife

1ª Edição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Profa. Maria José de Sena
Reitora da UFRPE
Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Vice-Reitora
Edson Cordeiro do Nascimento
Diretor do Sistema de Bibliotecas da UFRPE



EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFRPE

Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti
Diretor da Editora da UFRPE
José Abmael de Araújo
Coordenador Administrativo da Editora da UFRPE
Josuel Pereira de Souza
Chefe de Produção Gráfica da Editora da UFRPE

Diagramação final
Janilson Lemos de Araújo Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Segurança pública institucional nas instituições federais de ensino superior : desafios soluções. -- 1. ed. -- Recife, PE : Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2024.

Bibliografia.
ISBN (físico) 978-85-7946-416-4
ISBN (digital) 978-85-7946-417-1

1. Ensino superior - Brasil 2. Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) 3. Segurança pública 4. Universidades e escolas superiores 5. Vigilância.

24-227519

CDD-363.109

Índices para catálogo sistemático:

1. Segurança pública : Problemas sociais 363.109
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

PREFÁCIO

A educação universitária é mais do que um processo de formação individual; ela é um pilar essencial para o avanço de toda a sociedade. Ao promover o conhecimento, as universidades geram impactos positivos que vão muito além das salas de aula, contribuindo para o desenvolvimento de toda a sociedade em todos os pilares essenciais ao desenvolvimento de uma nação, pois ela representa o equipamento intelectual de uma sociedade, capaz de reescrever histórias e mudar realidades através do conhecimento qualificado gerando ciência, inovação e tecnologia.

Após 20 anos de estagnação e a falta de recursos para investimentos na educação, ciência e tecnologia, a educação superior pública federal atingiu um crescimento expressivo a partir do ano de 2005 com a política de democratização do acesso à educação a partir do ano de 2004. O Brasil atingiu a marca de 69 universidades públicas federais e mais de 400 unidades ou Campi em todos os “cantos” do Brasil.

Por um lado um crescimento necessário da malha da educação pública federal, por outro lado, um esforço grande da gestão, para garantir uma formação de qualidade alicerçada no ensino, na pesquisa e na extensão, considerando os novos desafios como por exemplo um orçamento que não acompanhou esse crescimento, e isso perdura até os dias atuais.

Com o crescimento, as universidades triplicaram de tamanho e quando falo em tamanho, não estou me referindo apenas as edificações, literalmente elas triplicaram o número de estudantes principalmente e elevaram de modo significativo o quantitativo do de técnicos e docentes, assim como colaboradores terceirizados. Com a interiorização, as universidades povoaram o interior do nosso país com as suas unidades ou Campi, o que significa que manter esses espaços funcionando com segurança, exige um plano de ação que necessita de profissionais de segurança qualificado. Com a extinção do cargo de vigilantes em concurso público para as universidades federais, passamos a contratar seguranças por terceirização, o que vem deixando ao longo dos anos a gestão das universidades sem condições de garantir um efetivo em

número suficiente para garantir a segurança das pessoas e do patrimônio público, uma vez que a redução dos recursos vem diminuindo a cada ano, o que torna o ambiente universitário muito vulnerável no quesito segurança. Certamente esse fator, interfere diretamente na eficiência acadêmica das nossas universidades.

Considerando esses aspectos, a presente obra traz uma leitura necessária, uma reflexão e uma pergunta sobre o que na realidade representa a segurança física das pessoas e do patrimônio público nas universidades públicas federais e nos institutos federais para o Estado brasileiro? Não é uma obra a ser lida apenas pelos dirigentes, e sim pela comunidade universitária, uma vez que o tema é de interesse de cada um e cada uma que compõe a comunidade. A análise profunda sobre a segurança universitária feita por pessoas que vivenciam e vivenciaram desde sempre esse contexto, nos convida a uma reflexão sobre o assunto.

A obra explora a complexidade da segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior, reunindo o conhecimento teórico e a experiência prática de profissionais da área. Ela vai além da discussão sobre a insegurança, destacando a importância de ações preventivas, como treinamentos e campanhas de conscientização. Além disso, apresenta soluções inovadoras, como o uso de novas tecnologias e a integração da comunidade, oferecendo recomendações práticas e viáveis para melhorar a segurança no ambiente universitário.

A insegurança dos grandes centros urbanos não deixa de impactar as universidades, que, afinal, fazem parte do tecido social e enfrentam as mesmas pressões e vulnerabilidades. Os autores mostram como esses desafios variam de acordo com a localização de cada instituição, oferecendo insights valiosos para a formulação de políticas e estratégias específicas para cada contexto.

O livro também reconhece o papel vital dos Técnicos Administrativos em Educação, especialmente na área de segurança, e defende a necessidade de reestruturação dessa carreira. Esses profissionais são fundamentais para o funcionamento seguro das instituições, criando laços duradouros e essenciais para a proteção do ambiente acadêmico.

Mais do que uma análise das questões de segurança nas universidades, esta obra é um guia prático para a prevenção e gestão eficaz de riscos. Ela nos convida a refletir e a agir de forma proativa, garantindo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico e social. Também destaca

a importância de valorizar os técnicos administrativos que trabalham na segurança das instituições.

Assim, convido você a explorar este livro, que oferece não apenas uma análise detalhada, mas também soluções práticas e relevantes para os desafios que as universidades enfrentam hoje em dia no campo da segurança.

Prof.^a Dr.^a Maria José de Sena
Reitora da UFRPE

Recentemente completei 40 anos de Serviço Público Federal, dedicado exclusivamente ao Ensino. Inicialmente em uma Escola Técnica Federal como Professor de 1o e 2o grau. Depois em uma Universidade Pública Federal e na UFRGS a partir de 1994. Nesse quadro, a perspectiva antiga da vigilância em Instituições de Ensino era marcado por uma abordagem predominantemente reativa e focada na segurança física dos espaços acadêmicos. As escolas e universidades, vistas como espaços relativamente isolados e protegidos, tinham como principais preocupações o controle de acesso às suas instalações, a proteção de patrimônio e a manutenção da ordem pública em eventos ou manifestações. Nesse modelo, a vigilância era basicamente exercida por seguranças patrimoniais, e focava na prevenção de furtos, vandalismo ou distúrbios, além de garantir a integridade física de alunos e servidores docentes e técnico-administrativos. O monitoramento se dava por meio de rondas de vigilantes a pé ou em veículos e, em alguns casos, com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos. Contudo, esses sistemas eram, em grande parte, limitados tecnologicamente, com câmeras de baixa resolução e cobertura limitada. O foco estava na resposta a incidentes depois de sua ocorrência, com pouca ênfase em estratégias preventivas de análise de risco.

Em contexto mais recente, como Reitor da UFRGS, descubro que a vigilância universitária reflete uma abordagem mais ampla, sofisticada e integrada, que vai muito além da simples proteção física de espaços e pessoas. Hoje, a vigilância nas universidades está alinhada com a complexidade das ameaças contemporâneas, que incluem, além dos riscos físicos tradicionais, questões digitais, emocionais e sociais.

A modernização da vigilância é impulsionada por avanços tecnológicos, mudanças nas dinâmicas sociais e a crescente conscientização sobre a necessidade de criar ambientes seguros e inclusivos para todos os membros da comunidade acadêmica. Uma característica central dessa visão moderna é o uso intensivo de tecnologia. Câmeras de alta definição, sistemas de reconhecimento facial, inteligência artificial, sensores e drones são apenas

algumas das ferramentas tecnológicas usadas para monitorar grandes áreas, prever comportamentos suspeitos e responder de forma rápida a emergências.

O monitoramento em tempo real, integrado a sistemas de análise de dados, permite que as universidades sejam mais proativas, identificando riscos potenciais antes que eles se concretizem. Além disso, a vigilância moderna também se estende ao campo digital. Com o aumento das ameaças cibernéticas, como ataques de hackers, roubo de dados e violação de privacidade, as universidades agora adotam políticas robustas de segurança da informação. Firewalls avançados, criptografia de dados e equipes de resposta a incidentes cibernéticos são partes essenciais de uma vigilância que também se preocupa em proteger informações sensíveis de estudantes, professores e pesquisadores.

O combate ao assédio digital, a proteção contra fraudes e o controle de acessos digitais também se tornaram prioridade. Outro aspecto importante é a vigilância voltada para a promoção do bem-estar e da inclusão. Hoje, entende-se que a segurança universitária não é apenas física ou tecnológica, mas também emocional e social. As universidades atuais investem em políticas para combater o bullying, o assédio sexual e o preconceito, além de promover um ambiente de respeito à diversidade.

A presença de vigilância social, por meio de campanhas de conscientização e monitoramento de comportamentos inapropriados, é uma extensão dessa visão mais humana da segurança. Por fim, o olhar moderno também incorpora uma visão colaborativa, em que a segurança não é responsabilidade exclusiva de um departamento, mas de toda a comunidade acadêmica. Isso inclui treinamentos regulares para alunos, professores e funcionários, além da criação de canais de comunicação anônima para denúncias, permitindo que todos participem da construção de um ambiente mais seguro.

Dessa forma, o olhar antigo era um reflexo de uma época em que os desafios à segurança eram percebidos de maneira mais tangível e concreta, sem a complexidade que hoje envolve o conceito de segurança institucional em um ambiente universitário dinâmico e em constante transformação. Já a vigilância universitária atual é caracterizada por sua capacidade de unir tecnologia, prevenção, inclusão e colaboração, adaptando-se continuamente às novas realidades e desafios que surgem dentro e fora dos campus universitários.

E nesse espectro de possibilidades entre o antigo e a atual vigilância temos

as pessoas. A comunidade universitária, composta por alunos, professores, funcionários, terceirizados e visitantes, é o foco central e prioritário da vigilância universitária moderna. Esse grupo diversificado, que vive, trabalha e interage em um ambiente dinâmico, precisa de uma estrutura de segurança que não só proteja a integridade física, mas também assegure o bem-estar emocional, social e digital de seus membros.

A vigilância universitária, portanto, tem como missão primordial garantir um ambiente seguro e acolhedor, onde o desenvolvimento acadêmico e pessoal possa ocorrer livre de ameaças e perturbações. Entretanto, saliente-se que o maior projeto de qualquer Universidade são os seus estudantes. Por serem a maior parte da comunidade e, muitas vezes, mais vulneráveis a situações de risco – como violência, furtos, assédio ou pressões emocionais – a segurança deve ser adaptada às suas necessidades. Para protegê-los, as universidades implementam políticas que vão desde a vigilância física, com câmeras, patrulhas e sistemas de alerta, até a segurança digital, que envolve a proteção de dados pessoais e acadêmicos contra invasões e fraudes.

Além disso, a vigilância também visa assegurar que o ambiente seja inclusivo e que respeite a diversidade de identidades e opiniões. Em suma, a vigilância universitária atual coloca a comunidade acadêmica no centro de suas ações. **Ao proteger cada indivíduo e ao promover um ambiente seguro, ela garante que o foco principal da vida universitária – o aprendizado, a pesquisa e o desenvolvimento humano – possa florescer sem interrupções ou ameaças.**

Este livro é, portanto, uma leitura indispensável para gestores universitários, profissionais de segurança e todos aqueles comprometidos com a manutenção de um ambiente acadêmico seguro e acolhedor. Em um momento em que as universidades enfrentam pressões internas e externas cada vez mais intensas, a segurança institucional torna-se um pilar essencial para garantir que essas instituições possam continuar a cumprir sua missão de educar, inovar e transformar a sociedade.

Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes
Reitor da UFRGS

Segurança é um assunto que há muito preocupa toda a sociedade. Nas universidades é um tema polêmico, muito debatido pelos docentes, técnicos administrativos em educação e pelos estudantes.

A partir da década de 90 ocorreram mudanças significativas na segurança pública das instituições federais de ensino, quando o governo brasileiro passou a utilizar ferramentas gerenciais da iniciativa privada na gestão pública, por meio da reforma gerencial. A diretriz principal da referida reforma era o enxugamento da máquina estatal, valorizando as terceirizações e reduzindo o número de servidores públicos. Os principais argumentos eram que o estado deveria ser transformado em uma máquina mais ágil, mais eficiente, com qualidade e redução de custos.

Assim, em 1998 foi instituída nas IFES a terceirização dos profissionais de segurança, com a extinção do cargo de vigilante pela Lei 9.632, de 07 de maio de 1998.

A terceirização dos profissionais de segurança nas IFES trouxe sérias consequências, como: a dualidade de regime de trabalho, terceirizados (celetistas) e servidores efetivos (regime jurídico único); a alta rotatividade desses funcionários; e consequentemente a falta de identidade dos funcionários terceirizados com a universidade.

É dentro deste contexto que este livro foi organizado por Leandro Luiz de Oliveira (UFSC), Aritan Ventura (UFRPE), Armando Nascimento (UFPE), Daniel Pereira (UFRGS) e Renan Canuto (UFRRJ), constituindo mais uma importante e oportuna contribuição para os estudos e pesquisas da área de segurança pública nas instituições federais de ensino superior.

Os autores desta obra são profissionais que atuam na segurança de universidades federais, possuindo muitos anos de prática e experiência, sendo assim especialistas em segurança nas IFES. A obra traz um panorama do sistema da segurança pública, mostrando a complexidade dessa relevante atividade nas IFES.

A riqueza da obra está na percepção de diferentes sujeitos com experiências construídas em suas atividades na área de segurança na

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e na Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro (UFRRJ), sendo apresentados valiosos exemplos de soluções práticas.

O livro é iniciado com a análise dos conceitos de segurança pública em instituições federais de ensino superior (IFES). Discute-se em seguida a evolução da segurança universitária. Os autores chamam a atenção para a importância da reestruturação da carreira dos técnicos administrativos em educação na área de segurança. É feito também um estudo do agente de vigilância das universidades federais brasileiras e sobre a segurança universitária federal, destacando-se que segurança universitária é mais que vigilância patrimonial. A obra é concluída com reflexões sobre a criação da polícia universitária federal e os desafios e futuro da segurança universitária.

Com essa obra o leitor terá a oportunidade de conhecer reflexões oriundas de experiências práticas dos autores, que acompanham e decidem situações reais e complexas de segurança no dia a dia nas universidades federais. Trata-se de uma obra inovadora ao trazer um conjunto de reflexões para o debate sobre a segurança pública nas instituições federais de ensino superior. É, com certeza, mais uma obra de referência que merece ser lida por todos os profissionais e cidadãos interessados na área de segurança das IFES.

Assim, foi um privilégio prefaciá esta obra, o que me deixa profundamente agradecido, muito feliz e extremamente honrado pela oportunidade.

Boa leitura.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Reitor da UFSC

A universidade é um bastião do conhecimento, onde a formação intelectual de cada jovem que ali ingressa transcende o crescimento individual, gerando impactos positivos para toda a sociedade. Este processo contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do país, promovendo a inclusão e resultando em melhorias na educação, renda, emprego, progresso técnico, pesquisa e desenvolvimento.

Por sua importância para o país e considerando as políticas implementadas no início dos anos 2000, as Universidades Públicas Federais alcançaram um patamar inédito: aumento expressivo no número de discentes, docentes e técnicos, além da expansão do número de campi e novos institutos, promovendo significativa interiorização e democratização do acesso ao ensino superior. Após o processo de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, a realidade que se seguiu foi bastante adversa: lidar com o aumento de número de pessoas circulando nos campi universitários e, concomitantemente, assistir à redução paulatina dos recursos orçamentários destinados às universidades no período que se seguiu à expansão.

Administrar esse paradoxo – o crescimento populacional nos campi e a diminuição do orçamento – tornou-se um dos maiores desafios para gestores de universidades federais, desde reitores e pró-reitores até diretores e assessores. Como manter a excelência acadêmica e administrativa, assegurando a segurança universitária com recursos cada vez mais limitados?

Neste contexto, este livro torna-se leitura obrigatória para gestores de universidades públicas, dirigentes, técnicos, docentes e discentes, pois, nos ajuda a compreender o problema da segurança pública na realidade multifacetada das universidades com a profundidade de quem tem a expertise no assunto, ao mesmo tempo que adota uma linguagem acessível para todos os públicos.

Uma análise tão rica do tema só poderia ser escrita por quem realmente entende da matéria. Isso porque são especialistas não só

pelo conhecimento acumulado, mas, também porque os autores que nos trazem essas reflexões lidam cotidianamente com os problemas da segurança das Instituições Federais de Ensino Superior. Assim, o livro oferece uma compreensão profunda do problema da segurança pública nas universidades, articulada por especialistas que combinam conhecimento teórico com a experiência prática diária. A linguagem acessível torna esta obra valiosa para todos os públicos interessados na temática.

A realidade das universidades, lidando diariamente com a circulação massiva de pessoas, campi extensos e recursos humanos e financeiros limitados, torna a tarefa de garantir a integridade física e psicológica dos usuários, além da preservação do patrimônio, extremamente desafiadora. Este livro lança luz sobre essa temática por vezes negligenciada.

Além de analisar casos de insegurança, a obra enfatiza a importância de ações preventivas. Treinamentos e campanhas de conscientização são fundamentais para criar uma cultura de segurança, reduzindo a necessidade de intervenções reativas. O livro propõe soluções inovadoras, como o uso de tecnologias avançadas e a integração da comunidade, oferecendo recomendações práticas e viáveis para a melhoria da segurança universitária.

A análise apresentada no livro também destaca que a violência e a insegurança pública dos grandes centros urbanos refletem-se nos campi universitários. Esses desafios demonstram que a universidade não é uma bolha isolada, mas sim parte integrante da sociedade, sujeita às mesmas pressões e vulnerabilidades.

Os autores, com um olhar detalhado, contextualizam a realidade brasileira e mostram como os desafios de segurança variam conforme a localização das universidades. Este entendimento é crucial para a formulação de políticas e estratégias eficazes e adequadas a cada contexto específico.

Além disso, é necessário destacar a importância da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação na Área de Segurança e, principalmente a sua reestruturação. Esses técnicos administrativos conhecem a instituição e criam vínculos importantes e duradouros. Debater e discutir a sua importância também fazem parte desse trabalho.

Portanto, este livro não é apenas uma análise das questões de segurança pública nas universidades, mas um guia essencial para a prevenção e gestão eficaz de riscos. Ele nos convida a refletir e

agir proativamente, assegurando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico e social. Nos convida também a refletir sobre a importância dessa categoria dentro de nossas instituições. Por isso e por muito mais, convido às leitoras e aos leitores a lerem essa obra de referência.

Prof. Dr. Roberto de Souza Rodrigues

Reitor da UFRRJ

A segurança pública institucional nas universidades é um tema de crescente relevância no cenário atual, onde, em múltiplos os aspectos, a salvaguarda do ambiente acadêmico se torna essencial para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. O livro “**Segurança Pública nas Instituições Federais de Ensino Superior**”, propondo um modelo de atuação integrada e colaborativa, emerge como uma contribuição fundamental para o entendimento e fortalecimento da proteção nesses espaços, ao mesmo tempo em que se integra ao panorama do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), apresentando-se como uma obra essencial para gestores, acadêmicos e profissionais desse setor.

Nesta obra, os autores apresentam uma análise profunda e sistemática da segurança universitária, explorando como esses ambientes únicos podem se beneficiar das inovações e diretrizes propostas pelo SUSP. O livro adota uma abordagem que reconhece a interdependência entre as diferentes esferas da proteção pública, propondo um modelo integrado e colaborativo que leve em consideração as especificidades do contexto universitário.

A segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES é aqui tratada não apenas como uma questão de proteção física, mas como um elemento central para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e o bem-estar da comunidade universitária. A obra destaca a necessidade de uma visão sistêmica que englobe desde a prevenção e gestão de riscos até a resposta a emergências, tudo isso dentro do arcabouço legal e operacional proporcionado pelo SUSP.

A obra explora, outrossim, as origens e a evolução do SUSP, sua importância para a segurança pública no Brasil e os desafios enfrentados na sua implementação. O leitor encontrará uma análise detalhada das políticas e diretrizes que sustentam o sistema, assim como uma discussão sobre as carreiras e formações necessárias para os profissionais que operam dentro desse **novo paradigma de segurança**.

O livro contém, pois, uma contribuição significativa para o entendimento do SUSP, destacando a importância de um modelo que não só unifica,

mas também harmoniza as práticas e estratégias de segurança em todo o território nacional. A obra apresenta uma visão abrangente das estruturas de proteção, abordando a necessidade de uma colaboração mais efetiva entre as polícias, guardas municipais, e outros órgãos envolvidos na defesa social, com vistas a construir um sistema mais eficiente e responsivo, oferecendo uma perspectiva valiosa sobre como esses espaços podem se beneficiar das inovações propostas pelo **novo sistema**.

Este prefácio não apenas apresenta a obra, mas também ressalta sua importância em um momento crítico para a segurança pública no país e sua relevância não apenas para gestores e profissionais da área de defesa social, mas também para acadêmicos, legisladores e todos aqueles interessados em compreender e contribuir para o avanço do sistema de segurança no Brasil. Que este livro inspire debates produtivos e novas estratégias e colaborações que contribuam para um ambiente universitário mais seguro e resiliente, alinhado aos princípios do SUSP e à visão de uma segurança pública integrada e eficaz.

Boa leitura!

Dr. Francisco Ortêncio de Carvalho

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais. Promotor de Justiça. Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público de Pernambuco. Membro do Conselho Estadual de Segurança Pública de Pernambuco.

O livro “Segurança Pública Institucional nas Instituições Federais de Ensino Superior: Desafios e Soluções” oferece uma análise abrangente a respeito da segurança nas universidades federais do Brasil, abordando os desafios específicos enfrentados por essas instituições e propondo soluções inovadoras. Escrito por especialistas que atuam diariamente na proteção do ambiente universitário, esta obra é um guia indispensável para gestores universitários, legisladores, e profissionais envolvidos na criação de um ambiente seguro, confiável e acolhedor para a comunidade acadêmica.

No Capítulo 1, intitulado “Conceitos de Segurança Pública Institucional em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)”, os autores apresentam o conceito de segurança pública institucional como uma abordagem holística que integra medidas convencionais de segurança pública e estratégias específicas de segurança interna para garantir um ambiente seguro propício ao ensino, pesquisa e extensão. Conforme o texto: “A segurança pública institucional é um conceito que integra os princípios da segurança pública com as necessidades específicas da segurança institucional, aplicando-se especialmente a grandes organizações e entidades, como as grandes universidades brasileiras” (p. 26). O capítulo também enfatiza a importância da “Integração de Segurança Pública e Institucional”, que combina esforços de policiamento ostensivo com medidas internas de segurança, como vigilância, controle de acesso e planos de emergência (p. 27).

O Capítulo 2, “A Evolução da Segurança Universitária: Dos Agentes de Vigilância aos Servidores de Segurança como Pilares Fundamentais do SUSP nas IFES”, explora a trajetória da segurança nas universidades federais, desde os tempos dos guardas e inspetores até o estabelecimento dos Servidores de Segurança como pilares fundamentais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). O texto destaca que “a década de 1970 trouxe significativas mudanças para a estrutura dos cargos do serviço público”, como a criação do cargo de Agente de Vigilância foi um marco importante na modernização da segurança universitária (p. 46). Os autores enfatizam a importância da profissionalização e da formação adequada dos servidores de segurança,

além de discutir o impacto da terceirização e a relevância da integração ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Além disso, também aborda como a integração fortalece a articulação entre as instituições de ensino e as forças de segurança pública, otimizando os recursos destinados à segurança da comunidade universitária (p. 51).

No Capítulo 3, “A Importância da Reestruturação da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação na Área de Segurança: Uma Análise Detalhada”, discute-se a necessidade de reestruturar a carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) que atuam na segurança universitária. Neste sentido, os autores propõem mudanças para incluir novas tecnologias de segurança e criar uma carreira única que promova a progressão profissional de forma justa e equitativa (p. 52). Ainda, menciona que a “incorporação de novas tecnologias, como câmeras de monitoramento, drones e sistemas de reconhecimento facial, podem ser ferramentas valiosas para o Servidor de Segurança” (p. 52). Por fim, fornece um roteiro detalhado para fortalecer a segurança nas universidades através de um investimento contínuo em formação e capacitação profissional.

O Capítulo 4, “O Agente de Vigilância das Universidades Federais Brasileiras”, tem foco na discussão sobre o papel dos agentes de vigilância, destacando sua importância na proteção do patrimônio e na manutenção da ordem nos campi. Os autores descrevem as “atribuições do Servidor de Segurança Universitária”, como patrulhamento preventivo, controle de acesso, vigilância de instalações e interação com a comunidade universitária. Aborda ainda, os desafios enfrentados pelos agentes de segurança, como a “precarização das condições de trabalho” e a “necessidade de valorização do SSU”, destacando a importância de políticas públicas que reconheçam e apoiem esses profissionais.

Já no Capítulo 5, “Segurança Universitária: Mais que Vigilância Patrimonial”, os autores propõem um olhar mais amplo sobre a segurança universitária, configurando que ela vai além da simples vigilância patrimonial. Apresentam um “Modelo Integrado de Segurança Universitária”, que combina educação, capacitação contínua e participação ativa da comunidade acadêmica, além da utilização de tecnologias inovadoras (p. 109). A obra sugere que “a segurança universitária deve ser vista como um componente essencial do planejamento estratégico institucional, garantindo que todos os membros da comunidade possam desenvolver suas atividades acadêmicas com tranquilidade e segurança” (p. 21). Assim, enfatiza a abordagem em que

as universidades brasileiras adotem uma visão mais ampla e colaborativa sobre segurança, criando um ambiente inclusivo e seguro para todos (p. 115).

No Capítulo 6, “Segurança Universitária Federal”, o foco é direcionado para as diferentes formas de segurança e seus indicadores, bem como para as políticas de segurança pública aplicáveis às universidades federais. Os autores discutem a importância de um quadro legal robusto e políticas bem estruturadas para garantir a efetividade das medidas de segurança nas IFES. Um ponto importante destacado é a conformidade com normas e regulamentos, que assegura que as instituições estejam em conformidade com as exigências legais, evitando sanções e fortalecendo a confiança e reputação institucional.

O Capítulo 7, “Criação da Polícia Universitária Federal: Desafios e Possibilidades”, discute a possibilidade de criação de uma Polícia Universitária Federal e as implicações no contexto brasileiro. Os Autores trazem exemplos de universidades nos Estados Unidos que adotaram modelos similares e exploram como a implementação de uma polícia específica para universidades poderia funcionar no Brasil. O capítulo também traz questões sobre a necessidade de “capacitação e formação específica” para os profissionais que atuariam nesta área, destacando a importância de uma abordagem bem fundamentada (p. 174).

No Capítulo 8, “Desafios e Futuro da Segurança Universitária”, os autores concluem com tendências emergentes na segurança universitária, incluindo o impacto das novas tecnologias e as questões éticas envolvidas. Discutem o “Impacto das Novas Tecnologias Emergentes na Segurança Universitária” e como essas tecnologias podem fortalecer a segurança no campus, ao mesmo tempo em que levantam preocupações sobre “questões éticas, privacidade e eficácia de novas tecnologias” (p. 194). Ainda, discutem a presença da polícia militar nos campi.

Ao analisar a segurança pública nas Instituições Federais de Ensino Superior de forma abrangente e detalhada, esta obra se posiciona como uma referência essencial. Os autores não apenas apresentam os desafios complexos enfrentados pelas universidades brasileiras, mas também propõem soluções inovadoras que incentivam uma colaboração estratégica entre gestores universitários, autoridades de segurança pública e a comunidade acadêmica. Como é enfatizado na introdução: “As universidades federais brasileiras, enquanto espaços de conhecimento e desenvolvimento humano, precisam ser protegidas e seguras para que possam cumprir sua missão social nas áreas de ensino, pesquisa e extensão” (p. 21). Esta obra é, portanto, um

convite à reflexão e à ação, visando criar um ambiente mais seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento acadêmico.

João Artur de Souza

Pós-doutorado em Engenharia de Produção, Doutorado em Engenharia de Produção, Mestrado em Matemática e Computação Científica e Graduação em Matemática (Licenciatura) todos pela UFSC. Graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) - OAB 48726. Professor do Departamento de Engenharia do Conhecimento, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento da UFSC e do Programa de Pós-Graduação em Direito Profissional da UFSC. Sub líder do Grupo de Pesquisa Inteligência, Gestão e Tecnologias para Inovação - IGTI e do Grupo ENGIN - Engenharia da Integração e Governança do Conhecimento, vinculados a UFSC. Sólida experiência na área de inteligência artificial, redes neurais, conjuntos difusos e algoritmos genéticos. Possui mais de 400 publicações científicas. Atua nas áreas de pesquisa: Gestão da Inovação, Inteligência para Inovação, Universidade Corporativa, Governança aplicada, Compliance e Gestão de Risco.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	29
CONTEXTUALIZANDO	30
REALIDADE BRASILEIRA E SEGURANÇA NAS UNIVERSIDADES	33
DESAFIOS ESPECÍFICOS E SOLUÇÕES INOVADORAS	34
INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO	35
CAPÍTULO 1: CONCEITOS DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)	36
1.1. CONCEITUANDO SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL	37
1.2. EXPLICAÇÃO DO CONCEITO	37
1.2.1. Integração de Segurança Pública e Institucional:	37
1.2.2. Ambiente Similar a Grandes Cidades:	37
1.2.3. Desafios Específicos de Segurança:	38
1.2.4. Abordagem Multidimensional:	38
1.2.5. Segurança Física:	38
1.2.6. Segurança Preventiva:	38
1.2.7. Gestão de Emergências:	38
1.2.8. Cultura de Segurança:	39
1.2.9. Parcerias e Colaborações:	39
1.2.10. Personalização e Flexibilidade:	39
1.3. SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM IFES	39
1.4. ABRANGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM IFES	40
1.5 IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM AMBIENTES ACADÊMICOS UNIVERSITÁRIOS	40
1.5.1 Proteção da Vida e Integridade Física:	40
1.5.2 Preservação do Patrimônio:	41
1.5.3 Ambiente de Aprendizado Propício:	41
1.5.4 Conformidade Legal:	41
1.5.5 Atratividade e Reputação:	41
1.6. 5 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	41
1.6.1. Prevenção:	42
1.6.2. Resposta Rápida e Eficaz:	42
1.6.3. Transparência e Comunicação:	42
1.6.4. Participação da Comunidade:	42
1.6.5. Respeito aos Direitos Humanos:	42
1.7. SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO	43
1.7.1. Proteção de Infraestruturas Críticas:	43
1.7.2. Salvaguarda de Propriedades Intelectuais:	43
1.7.3. Garantia da Continuidade das Operações:	44
1.7.4. Proteção da Comunidade Acadêmica:	44

1.7.5. Conformidade com Normas e Regulamentos:	44
1.7.6. Fortalecimento da Confiança e Reputação:	45
1.7.8. Promoção de uma Cultura de Segurança:	45
1.7.9. Colaboração Interinstitucional e Comunitária:	45
1.8. A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL	46
1.9 MÉTODOS E FERRAMENTAS DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	47
1.10. EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	48
1.11. DESAFIOS DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	48
CAPÍTULO 2: A EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA: DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AOS SERVIDORES DE SEGURANÇA COMO PILARES FUNDAMENTAIS DO SUSP NAS IFES	49
2.1. UMA JORNADA ATRAVÉS DO TEMPO: A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO	50
2.2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS: TRAÇANDO AS RAÍZES DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	50
2.3. A CRIAÇÃO DA CATEGORIA AGENTE DE VIGILÂNCIA: UM MARCO NA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	52
2.4. DECRETO Nº 85.354/1980: INSPIRAÇÃO AMERICANA NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA	52
2.5. PROFISSIONALIZAÇÃO E FORMAÇÃO: DECRETO Nº 85.685/1981	53
2.6. A TRANSFORMAÇÃO EM VIGILANTE: UM NOVO CAPÍTULO NA SEGURANÇA DAS IFES	54
2.7. O SERVIDOR DE SEGURANÇA: PILAR FUNDAMENTAL DO SUSP NAS IFES	54
2.8. O DESAFIO DA TERCEIRIZAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO CURSO PÚBLICO	55
2.9. A INTEGRAÇÃO AO SUSP: UM PASSO ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	55
2.10. A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO: UMA NECESSIDADE URGENTE	56
2.10.1. Uma reestruturação do cargo poderia incluir:	56
2.11. A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA COMO PILAR DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	56
2.12. O SERVIDOR DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA COMO PILAR FUNDAMENTAL DO SUSP	57
2.12.1. Atribuições do Servidor de Segurança Universitária	57
2.13. DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS SERVIDORES DE SEGURANÇA	

UNIVERSITÁRIA	58
2.14. O PAPEL DO SSU NA PREVENÇÃO DE CRIMES	59
2.15. A IMPORTÂNCIA DO SSU NA INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	59
2.16. O SSU COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	59
2.17. A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DO SSU	59
2.18. A INTEGRAÇÃO DO SSU AO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUSP)	60
2.19. BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO AO SUSP	60
2.20. DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO AO SUSP	60
2.21. PROPOSTAS PARA A INTEGRAÇÃO AO SUSP	61
2.22. A IMPORTÂNCIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	61
2.23. VANTAGENS DO CONCURSO PÚBLICO	62
2.24. A TERCEIRIZAÇÃO COMO AMEAÇA À SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	62
2.25. A DESMOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	62
2.26. A FALTA DE TREINAMENTO	63
2.27. A PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	63
2.28. A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE SERVIDOR DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	63
2.29. A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA COMO PILAR DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	64
2.30. CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
CAPÍTULO 3: A IMPORTÂNCIA DA REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA: UMA ANÁLISE DETALHADA	66
3.1. INTRODUÇÃO	67
3.2. DESENVOLVIMENTO	67
3.2.1. As Atribuições dos TAEs na Área de Segurança:	67
3.2.2. Retratando as Cidades Universitárias	68
3.3. SEGURANÇA VS VIGILÂNCIA: DESVENDANDO AS DIFERENÇAS ESSENCIAIS	69
3.3.1. Segurança:	69
3.3.2. Atribuições do profissional de segurança:	69
3.3.3. Vigilância:	70
3.3.4. Atribuições do profissional de vigilância:	70
3.4. HISTÓRIA DO CARGO: FEDERAL PROTECTIVE SERVICE (FPS)	71
3.5. CAMPUS POLICE - USA	71
3.5.1. Histórico e Desenvolvimento:	72
3.5.3. Relação com Valores Acadêmicos:	72
3.5.4. Desafios e Mudanças Necessárias:	72

3.6. MODELO DE CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA FEDERAL (ASUF)	73
3.6.1. Funções	73
3.6.2. Atribuições	74
3.6.3. Requisitos	74
3.6.4. Vencimentos e Carreira	74
3.6.5. Considerações Finais	75
3.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
CAPÍTULO 4: O AGENTE DE VIGILÂNCIA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS	76
4.1. INTRODUÇÃO	77
4.2. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO	78
4.3. COMPETÊNCIAS	79
4.4. PLANOS DE CARREIRA	79
4.5. PANORAMA DA SEGURANÇA NAS UNIVERSIDADES	80
4.6. O CONTRASTE NORTE AMERICANO DO FAZER DA SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES	88
4.7. ATUAÇÕES DO “VIGILANTE FEDERAL	89
4.8. USO DA FORÇA	91
4.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
CAPÍTULO 5: SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA: MAIS QUE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	99
5.1. INTRODUÇÃO	100
5.2. A NATUREZA ESPECIAL DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	100
5.2.1. Servir à comunidade universitária:	100
5.2.2. Assegurar o cumprimento da lei:	100
5.2.3. Manutenção da ordem:	101
5.3. UMA PERSPECTIVA DIFERENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	101
5.4. INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966	101
5.5. PERSPECTIVAS DE OUTROS AUTORES	102
5.5.1. John Eck e William Spelman	102
5.5.2. Herman Goldstein	102
5.5.3. Robert Peel	102
5.6. APLICAÇÃO PRÁTICA	103
5.7. SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SISI)	103
5.8. PARCERIAS E PESQUISAS	104
5.9. CONSTRUINDO UM MODELO INTEGRADO DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	104
5.9.1. Integração Comunitária:	104
5.10. PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE	104
5.10.1. Fóruns de Discussão e Comitês de Segurança:	105
5.10.2. Pesquisas e Consultas Públicas:	105

5.10.3. Transparência e Comunicação:	105
5.11. EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	105
5.11.1. Treinamentos em Segurança:	105
5.11.2. Campanhas de Conscientização:	106
5.11.3. Workshops e Seminários:	106
5.12. COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS	106
5.12.1. Parcerias com Polícia Local e Bombeiros:	106
5.12.2. Programas de Vigilância por Vizinhança:	106
5.12.3. Participação em Redes de Segurança:	106
5.13. BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	107
5.13.1. Melhoria da Percepção de Segurança:	107
5.13.2. Prevenção de Ocorrências:	107
5.13.3. Fortalecimento dos Laços Comunitários:	107
5.13.4. Aumento da Eficiência e Efetividade das Medidas de Segurança:	107
5.14. EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO	108
5.15. PROGRAMAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	108
5.16. CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO	108
5.17. PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE SEGURO E INCLUSIVO	109
5.18. UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA	109
5.19. COLABORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	109
5.20. BENEFÍCIOS DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	110
5.21. COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	111
5.22. PARCERIAS COM ENTIDADES DE PESQUISA	112
5.23. BENEFÍCIOS DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS	112
5.24. EXEMPLOS DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	113
5.25. SISTEMAS DE MONITORAMENTO INTELIGENTE	114
5.26. PLATAFORMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA	114
5.27. APLICATIVOS E PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO	114
5.28. TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO	115
5.29. INTEGRAÇÃO COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA EXTERNOS	115
5.30. BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	116
5.31. EXEMPLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	116
5.32. DIFERENÇA ENTRE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	117
5.33. TREINAMENTO CONTÍNUO PARA TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	117
5.34. CAPACITAÇÃO PARA UM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO	118
5.35. QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	118
5.36. BENEFÍCIOS DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUOS	119
5.37. EXEMPLOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	119
5.38. CONSIDERAÇÕES FINAIS	120

CAPÍTULO 6: SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA FEDERAL	121
6.1. INTRODUÇÃO	122
6.2. CONCEITOS DE SEGURANÇA	126
6.3. TIPOS DE SEGURANÇA	127
6.3.1. Segurança Pública	127
6.3.2. Segurança Privada	130
6.4. INDICADORES DE SEGURANÇA	135
6.5. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCEITOS	136
6.6. SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES	138
6.7. POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	141
6.8. LEGISLAÇÕES, POLÍTICAS E NORMAS.	146
CAPÍTULO 7: CRIAÇÃO DA POLÍCIA UNIVERSITÁRIA FEDERAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES	148
7.1. INTRODUÇÃO	149
7.2. A EVOLUÇÃO DOS CARGOS DE SEGURANÇA: DA VIGILÂNCIA À POLÍCIA JUDICIAL E INSTITUCIONAL NO BRASIL	150
7.3. A DIFERENÇA ENTRE ESSAS VÁRIAS POLÍCIAS NO BRASIL ESTÁ NA SUA FUNÇÃO ESPECÍFICA E NA JURISDIÇÃO ONDE ATUAM:	150
7.3.1. Polícia Judicial do Poder Judiciário:	150
7.3.2. Polícia Institucional do Ministério Público:	150
7.3.3. Polícia Legislativa da Câmara e do Senado:	151
7.4. PERSPECTIVA COMPARADA	151
7.5. BRASIL	152
7.6. ESTADOS UNIDOS	152
7.6.1. Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA)	152
7.6.2. Universidade de Harvard	153
7.6.3. Universidade de Michigan	153
7.6.4. Universidade Estadual da Pensilvânia (Penn State)	153
7.6.5. Universidade do Texas em Austin (UT Austin)	153
7.7. DESAFIOS	155
7.7.1. Conscientização das Universidades	155
7.7.2. Capacitação e Formação Específica	156
7.7.3. Recursos Financeiros e Infraestrutura	156
7.7.4. Articulação com Outras Forças de Segurança	157
7.8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TRANSPOSIÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	157
7.9. TRANSPOSIÇÃO	157
7.10. EXEMPLO DE PROJETO DE LEI	158
7.11. CONCLUSÃO	159
CAPÍTULO 8: DESAFIOS E FUTURO DA SEGURANÇA UNIVERSI- TÁRIA	161
8.1 INTRODUÇÃO	162

8.2 PRESENÇA DA POLÍCIA MILITAR NO CAMPUS: BENEFÍCIOS E DESAFIOS	163
8.3. PORTE DE ARMA PARA VIGILANTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: AVALIAÇÃO E IMPLICAÇÕES	165
8.3.1 Análise do porte de arma para vigilantes universitários	165
8.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DOS CAMPI E O POTENCIAL IMPACTO NA RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO	167
8.5. QUADRO DE VIGILANTES ENVELHECIDO E A NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO	168
8.5.1. Desafios Associados a um Quadro de Vigilante Envelhecido	168
8.5.2. Argumentação em Favor da Abertura de Concursos Públicos	169
8.5.3. Benefícios Adicionais	170
8.6. IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS EMERGENTES NA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	170
8.6.1. Exploração das Tecnologias Emergentes e Seu Potencial para Fortalecer a Segurança no Campus	170
8.6.2. Discussão sobre Questões Éticas, Privacidade e Eficácia de Novas Tecnologias	171
8.7. NOVOS DESAFIOS E TENDÊNCIAS EMERGENTES NA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA	172
8.7.1. Identificação de Desafios Emergentes e Suas Implicações para a Segurança Universitária	172
8.7.2. Análise das Tendências Futuras e Como as Universidades Podem se Preparar para Enfrentá-las	173
8.8. SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA EM OUTROS PAÍSES	174
8.8.1. Exploração de casos de segurança universitária em outros países	174
8.8.2. Comparação das Abordagens de Segurança	174
8.8.3. Lições que podem ser aplicadas no contexto brasileiro	176
8.9. UNIVERSIDADES COM ORÇAMENTOS LIMITADOS E A TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS	176
8.10. FUTURO DA GESTÃO DE SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES: ESTRATÉGIAS E INOVAÇÕES	178
8.10.1. A visão prospectiva de como a gestão da segurança universitária pode evoluir e discussão sobre estratégias inovadoras, parcerias e colaborações para promover um ambiente seguro	179
8.11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	179
CAPÍTULO 9: REFLEXÃO FINAL	181
REFERÊNCIAS	184
SOBRE OS AUTORES	201

APRESENTAÇÃO

A segurança pública nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é uma preocupação constante, especialmente no Brasil, onde essas instituições convivem com uma variedade de desafios, como o aumento da violência e da criminalidade na sociedade.

As IFES brasileiras enfrentam um panorama complexo em termos de segurança, refletido em diversos incidentes e vulnerabilidades que evidenciam a necessidade urgente de uma abordagem mais efetiva e integrada entre o Ministério da Educação, as entidades de classe e o parlamento brasileiro. Este livro, “Segurança Pública Institucional nas Instituições Federais de Ensino Superior: Desafios e Soluções”, foi elaborado por profissionais que vivenciam diuturnamente a nobre missão de proteger a ciência brasileira em sua mais alta patente.

Ele traz uma visão técnica, abrangente e pedagógica sobre os desafios enfrentados em matéria de segurança pública institucional e como as IFES poderão garantir a segurança de suas comunidades e dos seus patrimônios físicos e imateriais.

Destinado a reitores, representações de professores, de técnicos administrativos, de estudantes e aos legisladores federais, nosso objetivo é sensibilizar para a importância da reformulação da segurança pública institucional nas IFES e fomentar o debate sobre a necessidade de investimentos no material humano que faz a segurança do maior patrimônio de uma nação, “a educação pública”.

O sentimento de medo e de insegurança jamais poderá prevalecer dentro de um ambiente onde se prioriza o ensino e o aprendizado.

CONTEXTUALIZANDO

Este livro aborda a segurança pública institucional nas instituições públicas federais de ensino, com ênfase nos desafios, enfrentamentos e soluções vivenciadas no contexto brasileiro no que se refere à segurança pública respeitando suas proporcionalidades em matéria de área territorial e dados estatísticos.

Nessa perspectiva, a violência nos grandes centros urbanos brasileiros é um problema amplamente reconhecido, manifestando-se de diversas formas e contextos.

As causas dessa violência são complexas e multifacetadas, incluindo fatores como desigualdade social, pobreza, desemprego, deficiência na educação e falta de acesso a serviços básicos.

Diante o contexto, as universidades públicas federais, muitas vezes localizadas em áreas densamente povoadas, não estão imunes a esses problemas e acabam absorvendo, em menor proporção, a realidade violenta que as circundam.

As universidades estão fisicamente inseridas dentro dos grandes centros urbanos e, como tal, compartilham dos mesmos problemas comuns dessas áreas.

O trânsito de pessoas e veículos intensos, com milhares de estudantes, professores, técnicos administrativos, terceirizados e visitantes circulando diariamente pelos campus trazem problemas reais.

Essa movimentação constante aumenta a vulnerabilidade a crimes, como furtos, roubos, acidentes de trânsito e até mesmo sequestro relâmpagos.

Além disso, as universidades frequentemente possuem uma infraestrutura comum a grandes cidades que incluem bancos, residências, teatros, bibliotecas, restaurantes, parques, ciclovias, quadras poliesportivas e outros espaços de uso comum, o que faz com que se tornem alvos potenciais de atividades criminosas.

Embora a violência nas universidades possa não alcançar os mesmos níveis dos grandes centros urbanos, ela ainda é uma preocupação significativa.

A presença de crimes dentro das cidades universitárias, ainda que em menor escala, impacta negativamente a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica.

Casos de furtos de equipamentos, assaltos a estudantes e até mesmo episódios de violência sexual são registrados em diversas universidades pelo país.

Esses incidentes não apenas causam danos materiais, mas também geram um clima de insegurança e medo, prejudicando o ambiente acadêmico e a qualidade de vida dos frequentadores.

As universidades também lidam com questões internas, como o vandalismo, a depredação de patrimônio e os conflitos interpessoais, que muitas vezes refletem a tensão e a violência presentes nas cidades.

A presença de bancos e caixas eletrônicos dentro dos campi, por exemplo, pode atrair criminosos em busca de oportunidades fáceis de roubo.

Outro exemplo, são as residências estudantis, por serem locais de moradia, também necessitam de atenção especial para garantir a segurança dos moradores.

Dada a complexidade e a interconexão dos problemas de segurança em áreas urbana e universitária, é essencial adotarmos uma abordagem integrada e colaborativa.

As universidades devem trabalhar em estreita parceria com as autoridades locais, incluindo nesse processo todos os órgãos de segurança pública, para desenvolvermos estratégias conjuntas de prevenção e resposta a incidentes.

A criação de políticas e planos de segurança envolvendo representantes da universidade, da comunidade local e das forças de segurança pode facilitar a coordenação de ações e a implementação de medidas eficazes.

Além disso, é crucial investir em tecnologias de segurança, como sistemas de vigilância por câmeras, drones, iluminação adequada e controles de acesso, para aumentar a proteção dentro das cidades universitárias.

Outro fator crucial nesse processo, está na formação e capacitação contínua dos profissionais de segurança universitária que são o elo fundamental para garantir uma resposta rápida e eficiente a qualquer tipo de incidente.

Para finalizarmos, a violência nos grandes centros urbanos brasileiros e sua reflexão dentro das cidades universitárias é um desafio que requer uma abordagem holística e integrada.

As universidades federais brasileiras, enquanto espaços de conhecimento e desenvolvimento humano, precisam ser protegidas e

seguras para que possam cumprir sua missão social nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Somente através da colaboração e do entendimento de nossa causa entre os dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior de todo o Brasil, das Entidades representativas dos técnicos administrativos, de professores e de estudantes e que será possível criarmos um ambiente seguro e propício ao aprendizado e à pesquisa.

É imperativo que os gestores das universidades e o Poder Legislativo reconheçam a importância de uma segurança técnica constituída por servidores públicos concursados e implementem políticas abrangentes que englobem tanto a prevenção quanto a resposta a incidentes.

A segurança universitária deve ser vista como um componente essencial do planejamento estratégico institucional, garantindo que todos os membros da comunidade possam desenvolver suas atividades acadêmicas com tranquilidade e segurança.

REALIDADE BRASILEIRA E SEGURANÇA NAS UNIVERSIDADES

A segurança pública nas instituições de ensino superior brasileiras é uma questão complexa e multifacetada. Nossas universidades públicas, além de serem centros de excelência acadêmica e pesquisa, são ambientes que refletem a pluralidade de ideias, a diversidade e os desafios da sociedade brasileira.

Elas abrigam centenas de milhares de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos administrativos, terceirizados e visitantes formando um microcosmo social com todas as suas particularidades.

Neste cenário, a segurança pública institucional é um elemento fundamental para garantir a integridade física, psicológica e patrimonial de toda a comunidade universitária.

Os desafios de segurança nas universidades públicas brasileiras são muitos e variam conforme a localização geográfica, o tamanho da instituição e o perfil de sua comunidade.

Em áreas urbanas densamente povoadas, por exemplo, as universidades enfrentam problemas como a violência urbana e a criminalidade, que margeiam os campi e afetam diretamente a segurança de seus frequentadores.

Já em regiões mais afastadas, questões como o isolamento e a falta de recursos podem dificultar a implementação de medidas eficazes de segurança.

DESAFIOS ESPECÍFICOS E SOLUÇÕES INOVADORAS

Entre os desafios específicos enfrentados pelas instituições públicas federais de ensino estão a prevenção de crimes como furtos, roubos, agressões e até mesmo crimes mais graves, como homicídios e estupros.

Além disso, a proteção do patrimônio intelectual e material da universidade, como laboratórios, equipamentos, projetos de pesquisa e obras culturais, é uma preocupação constante. A prevenção de vandalismo e depredação de instalações também requer atenção especial.

Para enfrentar esses desafios, é necessário um planejamento estratégico que envolva a criação e implementação de políticas de segurança abrangentes e eficazes.

Estas políticas devem ser baseadas em um diagnóstico preciso das necessidades e vulnerabilidades da instituição, envolvendo a participação ativa de todos os membros da comunidade universitária.

A adoção de tecnologias de segurança avançadas, como sistemas de monitoramento por câmeras, drones e softwares de gestão de segurança, pode potencializar os esforços de prevenção e resposta a incidentes.

INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO

Um aspecto crucial para a eficácia da segurança nas universidades públicas é a integração e colaboração com as autoridades locais e outras instituições de segurança pública.

A parceria com as polícias militar e civil, bem como com outros órgãos governamentais, é fundamental para a troca de informações e o desenvolvimento de ações conjuntas.

Além disso, a criação de redes de segurança que incluam outras universidades e instituições de ensino pode fortalecer a capacidade de resposta a situações de emergência e promover a disseminação de boas práticas.

A segurança universitária não pode ser vista de forma isolada; ela deve estar integrada ao planejamento estratégico da instituição e alinhada com seus objetivos acadêmicos e administrativos.

A formação contínua e a capacitação dos profissionais de segurança são indispensáveis para que possam atuar de forma eficiente e em conformidade com as melhores práticas do setor.

Capítulo 1:

Conceitos de Segurança Pública Institucional em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

1.1. CONCEITUANDO SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL

Segurança Pública Institucional é um conceito que integra os princípios da segurança pública com as necessidades específicas da segurança institucional, aplicando-se especialmente a grandes organizações e entidades, como as grandes universidades brasileiras, que operam em áreas extensas e densamente povoadas.

Este conceito visa proteger não apenas os indivíduos que compõem a comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos administrativos, terceirizados e visitantes), mas também os bens materiais, intelectuais e culturais da instituição.

Em Universidades e Institutos Tecnológicos, a segurança pública institucional se configura como uma abordagem holística que combina medidas de segurança pública convencionais com estratégias específicas de segurança interna para criar um ambiente seguro e propício ao ensino, pesquisa e extensão.

1.2. EXPLICAÇÃO DO CONCEITO

1.2.1. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E INSTITUCIONAL:

A segurança pública institucional combina os esforços da segurança pública, como policiamento ostensivo dos campus e políticas de prevenção ao crime, com as medidas internas de segurança desenvolvidas pela instituição. Isso inclui vigilância interna, controle de acesso, planos de emergência, atividades de inteligência e tecnologias em segurança.

Não podemos deixar de citar que a colaboração entre forças de segurança pública (polícia, bombeiros, etc.) e equipes de segurança institucional é fundamental para a eficácia dessa abordagem integrada.

1.2.2. AMBIENTE SIMILAR A GRANDES CIDADES:

As universidades, especialmente as de grande porte, possuem

características semelhantes às grandes cidades, incluindo grande fluxo de pessoas e veículos, presença de áreas residenciais, comerciais e de lazer, e uma diversidade de atividades que vão além do ensino, como eventos culturais e esportivos.

Essas características fazem com que as universidades enfrentem problemas de segurança típicos de centros urbanos, como roubos, furtos, acidentes de trânsito e outros tipos de incidentes.

1.2.3. DESAFIOS ESPECÍFICOS DE SEGURANÇA:

As universidades devem lidar com desafios únicos, como a proteção de propriedades intelectuais (teses, pesquisas, patentes), a segurança de dados sensíveis, a preservação de infraestruturas críticas (laboratórios, bibliotecas) e a gestão de crises que podem afetar o funcionamento acadêmico e administrativo.

A segurança pública institucional deve abordar esses desafios de forma abrangente, garantindo a integridade física e intelectual da comunidade acadêmica.

1.2.4. ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL:

A segurança pública institucional adota uma abordagem multidimensional, englobando:

1.2.5. SEGURANÇA FÍSICA:

Proteção de áreas e instalações contra ameaças físicas.

1.2.6. SEGURANÇA PREVENTIVA:

Desenvolvimento de políticas e programas preventivos, como educação em segurança e campanhas de conscientização.

1.2.7. GESTÃO DE EMERGÊNCIAS:

Preparação e resposta a situações de emergência, como desastres

naturais, incêndios, pandemias e outros eventos que possam interromper as atividades normais.

1.2.8. CULTURA DE SEGURANÇA:

Promover uma cultura de segurança dentro da universidade é essencial. Isso inclui a conscientização e participação ativa de todos os membros da comunidade acadêmica na implementação e manutenção das medidas de segurança.

Programas de treinamento, workshops e comunicação transparente são ferramentas importantes para desenvolver essa cultura.

1.2.9. PARCERIAS E COLABORAÇÕES:

A segurança pública institucional envolve colaborações estreitas com autoridades locais, forças de segurança pública e outras instituições.

Essas parcerias permitem a troca de informações, recursos e estratégias para enfrentar problemas de segurança de maneira mais eficaz e coordenada.

1.2.10. PERSONALIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE:

As estratégias de segurança pública institucional devem ser personalizadas para atender às necessidades específicas de cada instituição, levando em conta seu tamanho, localização, população e atividades.

Além disso, devem ser flexíveis para se adaptar a novas ameaças e mudanças no ambiente.

Nesse contexto, ao combinarmos os esforços da segurança pública com medidas específicas de segurança interna, as IFES poderão criar um ambiente seguro que protege a vida, a propriedade e o conhecimento, enquanto promove um clima acadêmico propício ao aprendizado e à inovação.

A implementação eficaz da segurança pública institucional é fundamental para o sucesso e a sustentabilidade das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

1.3. SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM IFES

A segurança pública institucional em Instituições Federais de

Ensino Superior (IFES) refere-se ao conjunto de políticas, práticas e ações implementadas para proteger a integridade física, psicológica e patrimonial da comunidade acadêmica, bem como os recursos materiais e intelectuais da instituição.

Esse conceito abrange tanto a segurança física das pessoas e instalações quanto a proteção de dados e informações sensíveis, promovendo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico e à pesquisa.

1.4. ABRANGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM IFES

A segurança pública institucional em uma IFES é um campo abrangente que envolve diversas áreas, incluindo a prevenção e resposta a crimes, a gestão de emergências, a proteção contra incêndios, a cibersegurança, e a segurança do patrimônio.

A abrangência da segurança institucional nas IFES compreende desde a proteção de estudantes, professores, técnicos administrativos, terceirizados e visitantes e se estende até a preservação de equipamentos de pesquisa, bibliotecas, residências estudantis, estacionamentos, parques, museus, quadras poliesportivas, fazendas, hospitais universitários, provas de vestibulares e concursos públicos e outros ativos da universidade.

A implementação de políticas de segurança deve ser holística, levando em conta as especificidades de cada campus e a diversidade da comunidade acadêmica.

1.5 IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL EM AMBIENTES ACADÊMICOS UNIVERSITÁRIOS

A segurança é um pilar fundamental para o funcionamento eficaz das instituições de ensino superior. As razões pelas quais a segurança é crucial incluem:

1.5.1 PROTEÇÃO DA VIDA E INTEGRIDADE FÍSICA:

Garantir a segurança física dos membros da comunidade acadêmica

é essencial para que eles possam realizar suas atividades sem medo de violência ou ameaças.

A presença de um ambiente seguro é vital para a saúde e o bem-estar de todos.

1.5.2 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:

As universidades investem pesadamente em infraestrutura, equipamentos de pesquisa, bibliotecas e outros recursos que são essenciais para suas operações.

A segurança pública institucional protege esses ativos contra vandalismo, roubo e outros danos.

1.5.3 AMBIENTE DE APRENDIZADO PROPÍCIO:

A percepção de segurança é crucial para criar um ambiente de aprendizado onde os estudantes possam se concentrar em seus estudos e pesquisas sem distrações ou preocupações com sua segurança pessoal.

1.5.4 CONFORMIDADE LEGAL:

As instituições de ensino têm a obrigação legal de garantir a segurança de seus frequentadores. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em responsabilidades legais e prejuízos à reputação da instituição.

1.5.5. ATRATIVIDADE E REPUTAÇÃO:

Universidades e Institutos tecnológicos seguros são mais atrativas para estudantes, pesquisadores, terceirizados e servidores.

A reputação de um campus seguro pode influenciar a escolha de novos alunos e a permanência dos atuais além de trazer parcerias da iniciativa privada.

1.6. 5 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

Os princípios fundamentais da segurança universitária são as

diretrizes básicas que orientam a implementação e a gestão das políticas e práticas de segurança nas IFES. Estes princípios garantem que as medidas adotadas sejam eficazes, justas e respeitosas dos direitos de toda a comunidade acadêmica.

A segurança universitária deve ser guiada por princípios e valores que garantam sua eficácia e a proteção de toda a comunidade acadêmica. Entre os princípios fundamentais, destacam-se:

1.6.1. PREVENÇÃO:

Ações preventivas são cruciais para minimizar os riscos de incidentes de segurança. Isso inclui a avaliação de riscos, a implementação de medidas de segurança proativas e a educação da comunidade acadêmica sobre práticas e políticas de segurança.

1.6.2. RESPOSTA RÁPIDA E EFICAZ:

A capacidade de responder rapidamente e de forma eficaz a incidentes de segurança é essencial para mitigar danos e proteger a comunidade. Isso envolve protocolos claros de resposta a emergências e treinamento regular de todos os envolvidos.

1.6.3. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO:

A comunicação clara e transparente sobre as políticas e planos de segurança, procedimentos e incidentes é vital para construir confiança e garantir que todos saibam como agir em situações de risco.

1.6.4. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE:

A segurança é uma responsabilidade coletiva. Envolver a comunidade acadêmica na criação e implementação de políticas de segurança garante que as medidas adotadas sejam compreendidas e apoiadas por todos.

1.6.5. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS:

As políticas de segurança devem ser implementadas de maneira que respeitem os direitos e a dignidade de todas as pessoas, evitando discriminação e abuso de poder.

1.7. SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO

No contexto do serviço público, a segurança pública institucional é um componente essencial para assegurar que as instituições possam operar de maneira eficiente e cumprir suas missões com eficácia.

Isso é particularmente verdadeiro nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), onde a segurança institucional não só protege os ativos físicos, mas também garante um ambiente seguro e propício ao aprendizado e à pesquisa.

No contexto do serviço público, a segurança pública institucional desempenha um papel crítico em garantir que as instituições possam cumprir suas missões com eficiência e sem interrupções.

Para tanto, a segurança pública institucional em IFES abrange diversas dimensões:

1.7.1. PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS:

As IFES possuem infraestruturas críticas que são essenciais para suas operações diárias, incluindo laboratórios de pesquisa, bibliotecas, centros de dados e instalações administrativas.

A segurança institucional é responsável por proteger essas infraestruturas contra ameaças físicas, como vandalismo e roubo. A continuidade das atividades acadêmicas e administrativas depende da integridade e segurança dessas infraestruturas.

1.7.2. SALVAGUARDA DE PROPRIEDADES INTELECTUAIS:

As Universidades e Institutos Tecnológicos são centros de inovação e pesquisa, onde são desenvolvidas novas tecnologias, descobertas científicas e avanços acadêmicos.

A segurança pública institucional desempenha um papel crucial na proteção das propriedades intelectuais geradas dentro das IFES. Isso inclui a proteção de patentes, publicações acadêmicas, dados de pesquisa e outros ativos intelectuais contra roubo, espionagem e uso indevido.

1.7.3. GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES:

A gestão de emergências e a preparação para desastres são componentes vitais da segurança pública institucional. As IFES devem ter planos de resposta a emergências bem definidos e praticados regularmente para garantir a continuidade das operações durante crises, como incêndios, desastres naturais, pandemias e outros eventos disruptivos.

A capacidade de responder rapidamente a essas situações e minimizar o impacto nas atividades acadêmicas é crucial para a resiliência institucional.

1.7.4. PROTEÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA:

A segurança institucional no serviço público também envolve a proteção dos indivíduos que compõem a comunidade acadêmica, incluindo estudantes, professores, técnicos administrativos, terceirizados e visitantes.

Isso inclui medidas de segurança física, como patrulhas de segurança, sistemas de controle de acesso e vigilância por câmeras, uso de drones bem como programas de conscientização e treinamento em segurança.

Um ambiente seguro é essencial para que todos possam focar em suas atividades acadêmicas e profissionais sem preocupações com sua segurança pessoal.

1.7.5. CONFORMIDADE COM NORMAS E REGULAMENTOS:

As IFES devem cumprir uma série de normas e regulamentos de segurança estabelecidos por órgãos governamentais e outras entidades reguladoras.

A segurança pública institucional garante que a instituição esteja em conformidade com essas exigências, evitando sanções legais e administrativas. Isso inclui a implementação de medidas de segurança ocupacional, proteção contra incêndios, controle de substâncias perigosas e proteção de dados pessoais, entre outras.

1.7.6. FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA E REPUTAÇÃO:

A percepção de segurança é fundamental para a reputação de uma instituição. Universidades e Institutos tecnológicos que são percebidos como seguros atraem mais estudantes, pesquisadores e colaboradores.

A segurança institucional, portanto, contribui para fortalecer a confiança da comunidade acadêmica e do público em geral na instituição, melhorando sua imagem e competitividade.

1.7.8. PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE SEGURANÇA:

A segurança institucional deve ser parte integrante da cultura organizacional das IFES. Isso envolve a criação de um ambiente onde todos os membros da comunidade acadêmica estejam cientes da importância da segurança e participem ativamente na implementação e melhoria das medidas de segurança.

A promoção de uma cultura de segurança inclui programas de educação, campanhas de conscientização e incentivos para comportamentos seguros.

1.7.9. COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA:

A segurança pública institucional nas IFES muitas vezes requer colaboração com outras instituições públicas, privadas e comunitárias. As IFES podem se beneficiar de parcerias com autoridades locais de segurança pública, outras instituições públicas, organizações não governamentais e empresas privadas. Essas colaborações podem proporcionar recursos adicionais, compartilhamento de informações e apoio em situações de emergência.

Em suma, a segurança pública institucional nas IFES é uma área multidimensional que abrange a proteção física e das pessoas, a gestão de emergências, o *compliance*, a proteção da comunidade acadêmica e a promoção de uma cultura de segurança.

A implementação eficaz de políticas de segurança pública institucional garante que as IFES possam operar de maneira segura e eficiente, cumprindo sua missão de ensino, pesquisa e extensão, e contribuindo para o desenvolvimento educacional e científico do país.

1.8. A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUCIONAL

As atividades de inteligência são processos sistemáticos de coleta, análise e disseminação de informações que visam antecipar, prevenir e responder a ameaças à segurança.

No contexto da segurança pública institucional, essas atividades desempenham um papel crucial, proporcionando às instituições de ensino superior a capacidade de identificar e mitigar riscos antes que eles se concretizem.

As universidades e institutos tecnológicos, como ambientes complexos e dinâmicos, se beneficiam significativamente das atividades de inteligência para manter a segurança e a ordem.

• Identificação de Ameaças:

As atividades de inteligência permitem a identificação de ameaças potenciais, tanto internas quanto externas. Isso inclui a detecção de atividades criminosas, como tráfico de drogas, vandalismo, roubo de propriedades intelectuais, e a identificação de indivíduos ou grupos que possam representar um risco à segurança da comunidade acadêmica.

• Análise de Riscos:

A análise de riscos envolve a avaliação da probabilidade e do impacto de diferentes tipos de ameaças. Com base em dados coletados, as equipes de inteligência podem priorizar riscos e recomendar medidas preventivas específicas, aumentando a eficácia das estratégias de segurança.

• Monitoramento Contínuo:

O monitoramento contínuo das atividades no campus, incluindo o uso de tecnologias como câmeras de vigilância e drones permitindo a detecção precoce de comportamentos suspeitos. Isso proporciona uma resposta rápida e eficaz a incidentes de segurança.

• Planejamento de Segurança:

As informações obtidas por meio das atividades de inteligência são fundamentais para o planejamento e a implementação de políticas e procedimentos de segurança. Isso inclui a alocação de recursos, o

desenvolvimento de planos de emergência e a criação de protocolos de resposta.

- **Prevenção de Incidentes:**

A capacidade de antecipar ameaças permite que as instituições de ensino implementem medidas preventivas, reduzindo a probabilidade de incidentes de segurança. Por exemplo, a identificação de áreas vulneráveis pode levar ao reforço da segurança nesses locais.

- **Apoio à Investigação:**

As atividades de inteligência fornecem suporte crucial às investigações de incidentes de segurança. A coleta e análise de dados ajudam a identificar os responsáveis e a entender a natureza do incidente, facilitando a tomada de ações corretivas e preventivas.

1.9 MÉTODOS E FERRAMENTAS DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

- **Coleta de Dados:**

A coleta de dados pode ser realizada através de diversas fontes, incluindo observação direta, entrevistas, monitoramento de redes sociais, análise de registros eletrônicos e colaboração com outras instituições e autoridades.

- **Análise de Informações:**

Utilizando técnicas de análise qualitativa e quantitativa, as informações coletadas são processadas para identificar padrões, tendências e correlações que possam indicar ameaças à segurança.

- **Tecnologias de Vigilância com Drones e Monitoramento:**

O uso de tecnologias avançadas, como os drones, sistemas de reconhecimento facial, sensores de movimento e softwares de análise de big data, aprimora significativamente a capacidade de monitoramento e análise.

- **Parcerias e Cooperação:**

A colaboração com forças de segurança pública, outras instituições de ensino, e organizações privadas é vital para compartilhar informações e

recursos, melhorando a capacidade de resposta e prevenção.

- **Capacitação e Treinamento:**

A formação contínua das equipes de segurança em técnicas de inteligência, análise de dados e uso de tecnologias emergentes é essencial para manter a eficácia das atividades de inteligência.

1.10. EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

- **Prevenção de Crimes:**

Através do monitoramento de padrões de comportamento e atividades suspeitas, as equipes de inteligência podem prevenir crimes como furtos, vandalismo e agressões.

- **Gestão de Crises:**

Em situações de emergência, como desastres naturais ou ataques violentos, as atividades de inteligência fornecem informações críticas para a tomada de decisões rápidas e eficazes.

- **Proteção de Propriedade Intelectual:**

A detecção e prevenção de tentativas de roubo de dados sensíveis, pesquisas e patentes são fundamentais para proteger os interesses acadêmicos da instituição.

1.11. DESAFIOS DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

- **Privacidade e Ética:**

A coleta e análise de dados devem ser conduzidas com respeito à privacidade e aos direitos individuais. É crucial estabelecer políticas claras para garantir a conformidade com as leis de proteção de dados e os princípios éticos.

- **Recursos Limitados:**

A implementação eficaz de atividades de inteligência pode ser limitada por restrições orçamentárias e de pessoal. Investir em treinamento e tecnologia é essencial para superar esses desafios.

Capítulo 2:

A Evolução da Segurança Universitária: Dos Agentes de Vigilância aos Servidores de Segurança como Pilares Fundamentais do SUSP nas IFES

2.1. UMA JORNADA ATRAVÉS DO TEMPO: A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO

A história da segurança nas Instituições Federais de Ensino (IFES) é marcada por uma trajetória de constante evolução, acompanhando as mudanças sociais, tecnológicas e legais que moldaram o cenário educacional brasileiro.

Desde os primórdios, quando a proteção dos Campi era delegada a figuras como os guardas e inspetores, até a atualidade, com a presença dos Servidores de Segurança como pilares fundamentais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a busca por um ambiente seguro e propício ao aprendizado tem sido um objetivo constante.

A segurança nas Instituições Públicas Federais de Ensino (IPFs) é um tema de extrema relevância, não apenas para garantir a integridade física e patrimonial da comunidade acadêmica, mas também para propiciar um ambiente propício ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Nesse contexto, o agente de segurança universitária assume um papel crucial como elemento fundamental do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), atuando na linha de frente da prevenção e do combate a crimes e distúrbios dentro dos Campi.

2.2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS: TRAÇANDO AS RAÍZES DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

As raízes da segurança universitária no Brasil remontam à década de 1960, com a Lei nº 3.780/1960, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos para o Serviço Público Civil da União.

Essa lei estabeleceu as categorias funcionais de Guardas, Inspetores de Guardas, Inspetores de Vigilância e Auxiliares de Vigilância, responsáveis pela proteção das instituições de ensino.

A Lei nº 3.780, promulgada em 12 de julho de 1960, representou um marco na organização e classificação dos cargos do serviço público civil da União e das autarquias federais.

Este plano de classificação visava a criação de uma estrutura organizada e eficiente para a gestão dos recursos humanos no âmbito federal, assegurando a adequada distribuição de funções e responsabilidades entre os servidores públicos.

Entre as diversas categorias funcionais instituídas pela Lei nº 3.780/1960, destacavam-se aquelas relacionadas à segurança e vigilância. Estas incluíam:

- **Guardas:** Responsáveis pela segurança patrimonial e pessoal em diversas instalações públicas, os guardas tinham o papel de prevenir e combater quaisquer ações que ameaçassem a integridade dos bens e das pessoas sob sua proteção.

- **Inspetor de Guardas:** Estes profissionais supervisionavam os guardas, assegurando que suas funções fossem desempenhadas de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos.

- **Inspetor de Vigilância:** Focados em tarefas mais amplas de vigilância, estes inspetores coordenavam operações de segurança em áreas maiores e com maiores riscos potenciais.

- **Auxiliar de Vigilância:** Responsáveis por tarefas de suporte às atividades de vigilância e guarda, auxiliando na manutenção da ordem e segurança nos locais sob sua jurisdição.

Essas categorias foram concebidas para criar uma hierarquia clara e funcional dentro dos serviços de segurança e vigilância, promovendo a eficiência e a eficácia nas operações de proteção dos bens e das pessoas.

A década de 1970 trouxe significativas mudanças para a estrutura dos cargos do serviço público. A Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, extinguiu o Plano de Classificação instituído pela Lei nº 3.780/1960 e estabeleceu novas diretrizes para a classificação dos cargos do Serviço Público Civil da União e das autarquias federais. Este novo marco legal buscou modernizar e adaptar a administração pública às novas demandas e desafios do período.

As categorias de Guardas e Inspetores de Vigilância foram extintas, dando lugar à categoria funcional de Agente de Vigilância. Essa mudança refletiu a necessidade de modernização da estrutura administrativa das IFES e a busca por profissionais com maior qualificação para lidar com os desafios da segurança no ambiente universitário.

A Lei nº 5.645/1970 introduziu uma abordagem mais flexível e dinâmica para a gestão dos cargos públicos, permitindo uma melhor adaptação às mudanças sociais e tecnológicas. Entre as principais mudanças, destacava-se a revisão das funções e responsabilidades dos cargos relacionados à segurança e vigilância, buscando maior especialização e profissionalização.

2.3. A CRIAÇÃO DA CATEGORIA AGENTE DE VIGILÂNCIA: UM MARCO NA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A década de 1980 foi marcada por avanços significativos na área da segurança universitária. Em 1980, o Decreto nº 85.354 incorporou os cargos de Inspetor de Guarda e Guarda ao Decreto nº 72.950/1973, que previa atividades de nível médio. Essas atividades, antes denominadas de forma distinta, foram unificadas sob a categoria funcional de Agente de Vigilância.

Os cargos de **Inspetor de Guarda e Guarda**, juntamente com atividades idênticas, ainda que com diferentes denominações, foram transformados na categoria funcional de **Agente de Vigilância**. Esta reestruturação buscou alinhar as funções de segurança às novas exigências e desafios, promovendo maior coesão e eficiência nos serviços prestados.

Posteriormente, em 1981, o Decreto nº 85.685 estabeleceu a obrigatoriedade de concurso público e curso de formação profissional para os Agentes de Vigilância, a ser realizado pela Academia Nacional de Polícia. Essa medida visava profissionalizar a categoria e garantir a qualidade dos serviços prestados.

2.4. DECRETO Nº 85.354/1980: INSPIRAÇÃO AMERICANA NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA

O Decreto nº 85.354, promulgado em 1980, marcou um ponto de inflexão na segurança das repartições públicas federais brasileiras. Inspirado no modelo dos agentes de vigilância da Agência de Serviços Gerais (GSA) dos Estados Unidos, o decreto introduziu no Brasil a figura do Agente de Vigilância, um profissional responsável por garantir a segurança e a proteção das pessoas e dos edifícios públicos do governo federal.

Assim como seus homólogos americanos do *Federal Protective Service* (FPS), os Agentes de Vigilância brasileiros tinham diversas funções de crucial importância para a segurança das instalações governamentais. Entre elas, destacavam-se:

- **Patrulhamento regular:** Os agentes realizavam rondas constantes pelos prédios, tanto no interior quanto no perímetro externo, buscando identificar e deter qualquer atividade suspeita.

- **Investigação de ocorrências:** Em caso de ocorrências como roubos, vandalismo ou ameaças, os agentes eram responsáveis por conduzir no âmbito interno as investigações, coletando provas e buscando os autores dos crimes. Não colidindo com a atuação da Polícia Federal.

- **Resposta a emergências:** Em situações de emergência, como incêndios, ou ataques, os agentes eram treinados para agir de forma rápida e eficaz, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio público.

- **Implementação de medidas de segurança:** Os agentes trabalhavam na implementação e no monitoramento de medidas de segurança física, como sistemas de controle de acesso, vigilância por câmeras e alarmes.

- **Colaboração com outros órgãos:** Atuavam em conjunto com outros órgãos de segurança, tanto federais quanto estaduais e locais, para trocar informações, coordenar ações e fortalecer a segurança das instalações.

O Decreto nº 85.354 representou um passo importante na modernização da segurança pública no Brasil, ao introduzir um modelo profissionalizado e padronizado para a proteção dos prédios governamentais. Os Agentes de Vigilância, inspirados na experiência americana, desempenharam um papel fundamental na garantia da segurança de funcionários, visitantes e do patrimônio público.

Vale ressaltar que, em 1987, com a Lei nº 7.596, que reestruturou a carreira nas universidades federais, o cargo de Agente de Vigilância foi modificado para vigilante. Essa mudança gerou críticas de alguns especialistas, que argumentavam que a nova denominação não refletia com precisão as responsabilidades e o nível de profissionalismo dos agentes.

Apesar dessa mudança terminológica, o legado do Decreto nº 85.354 permanece vivo na segurança pública brasileira. O modelo de agentes de vigilância, inspirado na experiência americana, contribuiu significativamente para a profissionalização da segurança das repartições públicas federais e serviu como base para o desenvolvimento de outras políticas públicas na área.

2.5. PROFISSIONALIZAÇÃO E FORMAÇÃO: DECRETO Nº 85.685/1981

O Decreto nº 85.685, de 1981, posterior ao Decreto nº 85.354/1980, estabeleceu a obrigatoriedade de concurso público e subsequente

habilitação em curso de formação profissional promovido pela Academia Nacional de Polícia para o ingresso nos cargos de Agente de Vigilância. Este avanço representou um passo significativo na profissionalização das funções de segurança pública, assegurando que os profissionais estivessem devidamente qualificados e preparados para enfrentar os desafios de suas atribuições.

2.6. A TRANSFORMAÇÃO EM VIGILANTE: UM NOVO CAPÍTULO NA SEGURANÇA DAS IFES

Com o advento da Lei nº 7.596/1987, em 1987, a categoria funcional de Agente de Vigilância nas IFES foi transformada em Vigilante. Essa mudança refletiu a crescente importância da segurança no contexto educacional e a necessidade de profissionais ainda mais qualificados para lidar com as demandas específicas das instituições de ensino.

2.7. O SERVIDOR DE SEGURANÇA: PILAR FUNDAMENTAL DO SUSP NAS IFES

Um novo capítulo na história da segurança universitária foi escrito em 2005, com a Lei nº 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para as IFES. Essa lei criou o cargo de Servidor de Segurança, com funções específicas na área de segurança universitária federal.

O Anexo II do Decreto nº 5.824/2006, que regulamentou a Lei nº 11.091/2005, define as atribuições do Servidor de Segurança, que incluem:

- **Preservação da ordem pública e da segurança nos Campi das IFES:** Isso envolve a realização de patrulhamento preventivo, a vigilância de instalações e a resposta a situações de emergência.

- **Proteção do patrimônio das IFES:** O Servidor de Segurança é responsável por zelar pela integridade física dos bens da instituição, prevenindo furtos, vandalismos e outros crimes.

- **Controle de acesso às instalações das IFES:** O controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos Campi é uma das funções essenciais do Servidor de Segurança, contribuindo para a segurança da comunidade universitária.

- **Elaboração de relatórios e boletins de ocorrência:** O registro de informações sobre eventos e situações de segurança é fundamental para o acompanhamento da dinâmica da criminal

2.8. O DESAFIO DA TERCEIRIZAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

A segurança universitária enfrenta um desafio importante: a terceirização dos serviços de segurança. Essa prática, embora comum em diversas instituições, pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e a segurança da comunidade universitária.

A terceirização, muitas vezes, resulta em rotatividade excessiva de profissionais, falta de treinamento adequado e precarização das condições de trabalho. Isso pode levar à diminuição da qualidade da segurança, à desmotivação dos profissionais e ao aumento do risco de falhas.

O concurso público, por outro lado, garante a seleção de profissionais qualificados e comprometidos com a segurança da instituição. Além disso, proporciona aos Servidores de Segurança estabilidade profissional e melhores condições de trabalho, o que contribui para a sua valorização e para a qualidade dos serviços prestados.

2.9. A INTEGRAÇÃO AO SUSP: UM PASSO ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A integração dos Servidores de Segurança ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) é um passo fundamental para fortalecer a segurança nas IFES. Essa medida permitiria a articulação das instituições de ensino com as forças de segurança pública e a otimização dos recursos destinados à segurança da comunidade universitária.

A integração ao SUSP também proporcionaria aos Servidores de Segurança acesso à formação continuada e à capacitação em áreas como policiamento ostensivo, investigação criminal e uso de tecnologias de segurança. Isso contribuiria para a profissionalização da categoria e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

2.10. A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO: UMA NECESSIDADE URGENTE

A legislação que regulamenta o cargo de Servidor de Segurança precisa ser atualizada para atender às demandas da segurança universitária no século XXI. É necessário considerar as atribuições complexas da categoria, as novas tecnologias disponíveis e a importância da integração ao SUSP.

2.10.1. UMA REESTRUTURAÇÃO DO CARGO PODERIA INCLUIR:

- **Aumento da carga horária:** A carga horária atual do Servidor de Segurança é insuficiente para atender às demandas da segurança universitária. Um aumento da carga horária permitiria que os profissionais dediquem mais tempo ao patrulhamento preventivo, à investigação de incidentes e à interação com a comunidade universitária.

- **Criação de uma carreira única:** Atualmente, existem diferentes níveis de carreira para o Servidor de Segurança, o que pode gerar disparidades salariais e desmotivação profissional. A criação de uma carreira única permitiria a progressão profissional de forma justa e equitativa, valorizando a experiência e a qualificação dos servidores.

- **Incorporação de novas tecnologias:** As novas tecnologias de segurança, como câmeras de monitoramento, drones e sistemas de reconhecimento facial, podem ser ferramentas valiosas para o Servidor de Segurança. A incorporação dessas tecnologias na rotina de trabalho permitiria uma maior eficiência na prevenção de crimes e na investigação de incidentes.

2.11. A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA COMO PILAR DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A segurança nas IFES não se limita à proteção física dos Campi e da comunidade universitária. Ela também é fundamental para a criação de um ambiente propício ao ensino, à pesquisa e à extensão. A sensação de segurança permite que os alunos, professores e demais membros da comunidade se concentrem em suas atividades acadêmicas sem medo ou preocupação.

Investir na segurança universitária é investir no desenvolvimento social

do país. As IFES formam os profissionais que liderarão o futuro do Brasil, e garantir a sua segurança durante a formação é essencial para que eles possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, segura e próspera.

A segurança universitária percorreu um longo caminho desde os primórdios, quando a proteção dos Campi era delegada a figuras como os guardas e inspetores. Hoje, os Servidores de Segurança assumem um papel fundamental como pilares do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), atuando na linha de frente da prevenção e do combate a crimes e distúrbios dentro dos Campi.

O retorno do concurso público, a integração ao SUSP, a reestruturação do cargo e a incorporação de novas tecnologias são medidas essenciais para fortalecer a segurança nas IFES e garantir um ambiente propício ao ensino, à pesquisa e à extensão. Investir na segurança universitária é investir no futuro do Brasil.

2.12. O SERVIDOR DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA COMO PILAR FUNDAMENTAL DO SUSP

O Servidor de Segurança Universitária (SSU) assume um papel crucial na garantia da segurança da comunidade universitária, atuando na linha de frente da prevenção e do combate a crimes e distúrbios dentro dos Campi. Sua função é essencial para a criação de um ambiente seguro e propício ao ensino, à pesquisa e à extensão nas IFES.

2.12.1. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

As atribuições do SSU são diversas e abrangentes, englobando atividades como:

- **Patrulhamento preventivo:** Realização de rondas ostensivas nos Campi, com foco em áreas de maior risco, como laboratórios, bibliotecas e caixas eletrônicas.

- **Vigilância de instalações:** Monitoramento de acessos, portarias, salas de aula, laboratórios e outros ambientes da instituição.

- **Resposta a situações de emergência:** Atendimento a ocorrências como brigas, furtos, vandalismos, incêndios e outros eventos que coloquem em risco a segurança da comunidade universitária.

- **Controle de acesso:** Fiscalização da entrada e saída de pessoas e veículos nos Campi, verificando documentos e autorizações.

- **Elaboração de relatórios e boletins de ocorrência:** Registro de informações sobre eventos e situações de segurança, subsidiando a tomada de decisões e a investigação de incidentes.

- **Interação com a comunidade universitária:** Estabelecimento de canais de comunicação com alunos, professores, técnicos administrativos e demais membros da comunidade, a fim de receber informações, prestar esclarecimentos e construir um ambiente de confiança mútua.

- **Capacitação e treinamento:** Participação em cursos, treinamentos e palestras sobre segurança pública, primeiros socorros, direitos humanos e outras áreas relevantes para o exercício da função.

2.13. DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS SERVIDORES DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

Apesar da importância da sua função, o SSU enfrenta diversos desafios no dia-a-dia, como:

- **Falta de efetivo:** O número de SSUs nas IFES é frequentemente insuficiente para atender às demandas da segurança nos Campi, o que sobrecarrega os profissionais e compromete a qualidade dos serviços prestados.

- **Precarização das condições de trabalho:** Salários baixos, falta de equipamentos adequados e jornadas de trabalho extensas são alguns dos problemas que afetam a categoria, dificultando a retenção de talentos e a valorização da profissão.

- **Falta de reconhecimento:** O SSU muitas vezes é visto como um mero agente de segurança, sem reconhecimento da sua importância estratégica para a instituição. É necessário valorizar o trabalho desses profissionais e investir na sua capacitação e desenvolvimento profissional.

- **Desafios específicos das IFES:** As IFES possuem características únicas que exigem soluções específicas de segurança, como a grande quantidade de pessoas circulando nos Campi, a diversidade de atividades e a presença de bens de valor. O SSU precisa estar preparado para lidar com esses desafios de forma eficaz.

Os desafios enfrentados pelos Servidores de Segurança Universitária são muitos e variados. Eles incluem a necessidade de lidar com uma população universitária que frequentemente supera a média dos municípios brasileiros, exigindo medidas de segurança específicas e complexas. Além disso, esses servidores devem estar preparados para atuar em um ambiente dinâmico e multifacetado, onde a presença de estudantes, professores e funcionários cria um contexto único de interação social e potencial de conflitos.

2.14. O PAPEL DO SSU NA PREVENÇÃO DE CRIMES

A prevenção de crimes é um dos principais objetivos do SSU. Através de ações como patrulhamento preventivo, vigilância de instalações e interação com a comunidade universitária, o SSU pode contribuir para a redução da criminalidade nos Campi.

2.15. A IMPORTÂNCIA DO SSU NA INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

Quando um crime ocorre, o SSU é responsável por coletar informações, preservar a cena do crime e colaborar com as autoridades policiais na investigação. O seu trabalho é fundamental para identificar os autores do crime e garantir a justiça.

2.16. O SSU COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

O SSU não é apenas um agente de segurança, mas também um agente de integração na comunidade universitária. Através do diálogo e da escuta ativa, o SSU pode construir relações de confiança com os diversos públicos da instituição, contribuindo para um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

2.17. A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DO SSU

O SSU é um profissional essencial para a segurança das IFES. É fundamental valorizar a sua função, investir na sua capacitação e desenvolvimento profissional, e garantir condições de trabalho dignas e justas.

2.18. A INTEGRAÇÃO DO SSU AO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUSP)

A integração do SSU ao SUSP é um passo fundamental para fortalecer a segurança nas IFES. Essa medida permitiria:

- **Articulação com as forças de segurança pública:** O SSU poderia trabalhar em conjunto com as polícias civil e militar

2.19. BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO AO SUSP

A integração do SSU ao SUSP traria diversos benefícios para a segurança das IFES, como:

- **Melhoria da comunicação e do compartilhamento de informações:** O SSU teria acesso a um sistema de comunicação integrado com as forças de segurança pública, o que facilitaria o compartilhamento de informações sobre crimes, suspeitos e ocorrências em geral.

- **Aumento da capacidade de resposta a situações de crise:** Em caso de situações de crise, como tiroteios, sequestros ou atentados, o SSU poderia contar com o apoio das forças de segurança pública para uma resposta rápida e eficaz.

- **Acesso à formação e ao treinamento das forças de segurança pública:** O SSU teria acesso à formação e ao treinamento oferecidos às forças de segurança pública, o que elevaria o seu nível de qualificação e profissionalismo.

- **Maior integração com a comunidade externa:** A integração ao SUSP permitiria uma maior interação com a comunidade externa aos Campi, como moradores dos bairros vizinhos e comerciantes locais, o que contribuiria para a segurança do entorno da instituição.

2.20. DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO AO SUSP

A integração do SSU ao SUSP também apresenta alguns desafios, como:

- **Mudanças na legislação:** A legislação que regulamenta o cargo de SSU precisa ser adaptada para permitir a sua integração ao SUSP.
- **Capacitação dos SSUs:** Os SSUs precisam ser capacitados para trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública e para utilizar os sistemas de comunicação e informação do SUSP.
- **Resistência à mudança:** É possível que haja resistência à mudança por parte de alguns setores da comunidade universitária, que temem a perda da autonomia da instituição. No entanto, é importante esclarecer que a integração ao SUSP não significa a militarização da segurança universitária, mas sim a sua profissionalização e integração ao sistema de segurança pública do país.

2.21. PROPOSTAS PARA A INTEGRAÇÃO AO SUSP

Para que a integração do SSU ao SUSP seja bem-sucedida, é necessário:

- **Realizar um estudo aprofundado sobre os impactos da integração:** Esse estudo deve analisar os benefícios e desafios da medida, e identificar as melhores estratégias para implementá-la.
- **Promover o diálogo com a comunidade universitária:** É importante envolver toda a comunidade universitária no processo de discussão e decisão sobre a integração ao SUSP, para que todos os setores da instituição estejam cientes dos benefícios e desafios da medida.
- **Capacitar os SSUs para o trabalho no SUSP:** Os SSUs precisam ser capacitados para trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública e para utilizar os sistemas de comunicação e informação do SUSP.
- **Investir em infraestrutura e tecnologia:** É necessário investir em infraestrutura e tecnologia para que o SSU possa trabalhar de forma integrada com as forças de segurança pública.

2.22. A IMPORTÂNCIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

O concurso público é fundamental para garantir a qualidade da segurança nas IFES. Através do concurso público, são selecionados

profissionais qualificados e comprometidos com a segurança da instituição. Além disso, o concurso público proporciona aos SSUs estabilidade profissional e melhores condições de trabalho, o que contribui para a sua valorização e para a qualidade dos serviços prestados.

2.23. VANTAGENS DO CONCURSO PÚBLICO

O concurso público oferece diversas vantagens para a segurança universitária, como:

- **Seleção de profissionais qualificados:** O processo seletivo do concurso público garante que apenas os profissionais mais qualificados sejam selecionados para o cargo de SSU.
- **Estabilidade profissional:** Os SSUs concursados têm estabilidade no emprego, o que lhes proporciona maior segurança e tranquilidade para o exercício da função.
- **Melhores condições de trabalho:** Os SSUs concursados geralmente recebem melhores salários e benefícios do que os SSUs contratados por meio da terceirização.
- **Maior compromisso com a instituição:** Os SSUs concursados geralmente se sentem mais comprometidos com a instituição, pois sabem que sua carreira depende do seu desempenho.

2.24. A TERCEIRIZAÇÃO COMO AMEAÇA À SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A terceirização dos serviços de segurança universitária é uma prática que vem crescendo nos últimos anos. No entanto, essa prática pode comprometer a qualidade da segurança nos Campi, por diversos motivos:

- **Rotatividade excessiva de profissionais:** As empresas de terceirização geralmente contratam os SSUs por um período curto de tempo, o que resulta em uma rotatividade excessiva de profissionais. Essa rotatividade dificulta

2.25. A DESMOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Os SSUs terceirizados geralmente recebem salários baixos e não possuem benefícios como plano de saúde e plano de carreira. Isso os desmotiva e os leva a buscar outras oportunidades de trabalho, o que contribui para a rotatividade de profissionais.

2.26. A FALTA DE TREINAMENTO

As empresas de terceirização geralmente não investem na capacitação e no treinamento dos SSUs. Isso significa que os profissionais não estão preparados para lidar com as complexas demandas da segurança universitária, como a prevenção de crimes, a investigação de incidentes e a interação com a comunidade universitária.

2.27. A PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os SSUs terceirizados geralmente trabalham em condições precárias, com falta de equipamentos adequados e jornadas de trabalho extensas. Isso compromete a sua saúde e segurança, e também a qualidade dos serviços prestados.

2.28. A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE SERVIDOR DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

Diante dos desafios atuais e futuros, é essencial que a legislação relacionada aos Servidores de Segurança Universitária seja revisitada e atualizada. O retorno do concurso público é uma medida crucial para garantir que esses servidores sejam devidamente selecionados e treinados, conforme as diretrizes do SUSP.

Além disso, a incorporação de inovações tecnológicas nas atividades de segurança pode aumentar a eficiência dos serviços prestados, reduzindo custos com contratos de terceirização e melhorando a capacidade de resposta a incidentes.

A reestruturação deve considerar as atribuições da categoria funcional do Decreto nº 85.685/1981, integrando novas tecnologias e práticas de segurança para criar um ambiente mais seguro e propício ao ensino,

pesquisa e extensão nas IFES. Isso não apenas beneficia a comunidade acadêmica, mas também fortalece o papel das universidades como espaços de desenvolvimento e inovação.

O cargo de Servidor de Segurança Universitária (SSU) precisa ser reestruturado para atender às demandas da segurança universitária no século XXI. Essa reestruturação deve incluir:

- **Aumento da carga horária:** A carga horária atual do SSU é insuficiente para atender às demandas da segurança nos Campi. Um aumento da carga horária permitiria que os profissionais dediquem mais tempo à patrulhamento preventivo, à investigação de incidentes e à interação com a comunidade universitária.

- **Criação de uma carreira única:** Atualmente, existem diferentes níveis de carreira para o SSU, o que pode gerar disparidades salariais e desmotivação profissional. A criação de uma carreira única permitiria a progressão profissional de forma justa e equitativa, valorizando a experiência e a qualificação dos servidores.

- **Incorporação de novas tecnologias:** As novas tecnologias de segurança, como câmeras de monitoramento, drones e sistemas de reconhecimento facial, podem ser ferramentas valiosas para o SSU. A incorporação dessas tecnologias na rotina de trabalho permitiria uma maior eficiência na prevenção de crimes e na investigação de incidentes.

- **Melhoria das condições de trabalho:** Os SSUs precisam ter acesso a melhores condições de trabalho, como salários dignos, benefícios adequados e um ambiente de trabalho seguro e saudável.

2.29. A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA COMO PILAR DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A segurança nas IFES não se limita à proteção física dos Campi e da comunidade universitária. Ela também é fundamental para a criação de um ambiente propício ao ensino, à pesquisa e à extensão. A sensação de segurança permite que os alunos, professores e demais membros da comunidade se concentrem em suas atividades acadêmicas sem medo ou preocupação.

Investir na segurança universitária é investir no desenvolvimento social do país. As IFES formam os profissionais que liderarão o futuro do

Brasil, e garantir a sua segurança durante a formação é essencial para que eles possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, segura e próspera.

2.30. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança universitária percorreu um longo caminho desde os primórdios, quando a proteção dos Campi era delegada a figuras como os guardas e inspetores. Hoje, os Servidores de Segurança Universitária (SSUs) assumem um papel fundamental como pilares do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), atuando na linha de frente da prevenção e do combate a crimes e distúrbios dentro dos Campi.

A evolução dos cargos de segurança no serviço público brasileiro, desde a Lei nº 3.780/1960 até as transformações mais recentes, destaca a importância crescente da segurança pública nas instituições federais de ensino. Os Servidores de Segurança Universitária desempenham um papel vital na proteção da comunidade acadêmica e na manutenção de um ambiente seguro e produtivo para o desenvolvimento educacional e científico.

Integrados ao Sistema Único de Segurança Pública, esses servidores devem ser adequadamente valorizados e preparados para enfrentar os desafios contemporâneos, utilizando as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

A reestruturação e modernização das suas funções são passos essenciais para assegurar a continuidade e eficiência de suas operações, beneficiando tanto as instituições quanto a sociedade como um todo.

O retorno do concurso público, a integração ao SUSP, a reestruturação do cargo e a incorporação de novas tecnologias são medidas essenciais para fortalecer a segurança nas IFES e garantir um ambiente propício ao ensino, à pesquisa e à extensão. Investir na segurança universitária é investir no futuro do Brasil.

Capítulo 3:

A Importância da Reestruturação da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação na Área de Segurança: Uma Análise Detalhada

3.1. INTRODUÇÃO

As Instituições Federais de Ensino (IFEs) brasileiras, amparadas pela Lei nº 11.091/2005, que estrutura o Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), possuem um papel crucial na formação de cidadãos e no desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Para assegurar o bom funcionamento dessas instituições e a segurança de seus alunos, servidores e patrimônio, a área de segurança assume relevância fundamental.

As Instituições Federais de Ensino (IFEs) brasileiras, amparadas pela Lei nº 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), enfrentam um desafio crucial na área de segurança. O Anexo II do Artigo 2º do Decreto nº 5.824/2006, que regulamenta a Lei nº 11.091/2005, define as atividades dos TAE de Segurança.

No entanto, observa-se que a carreira dos TAEs na área de segurança, conforme disposto no Anexo II do Artigo 2º do Decreto nº 5.824/2006, apresenta fragilidades que comprometem a eficiência e a profissionalização do serviço. A estrutura atual da carreira não acompanha as complexas demandas do cargo.

Este artigo visa apresentar a urgente necessidade de uma reestruturação profunda da carreira dos TAE de Segurança nas IFEs. A análise se baseia nas atribuições dos profissionais, na importância para o ambiente organizacional de infraestrutura das IFEs, em consonância com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e na realidade das cidades universitárias e na comparação com modelos bem-sucedidos de segurança pública.

3.2. DESENVOLVIMENTO

3.2.1. AS ATRIBUIÇÕES DOS TAES NA ÁREA DE SEGURANÇA:

As atividades dos TAEs na área de segurança nas IFEs, conforme detalhadas no texto apresentado, abrangem um escopo amplo e complexo. Extrapolam as atividades de vigilância tradicional. Dentre as principais responsabilidades, podemos destacar:

- **Planejamento, execução, fiscalização, controle e avaliação de projetos e atividades na área de segurança:** Essa atribuição exige expertise em planejamento estratégico, gestão de projetos, análise de riscos e avaliação de resultados, habilidades essenciais para garantir a segurança preventiva e proativa nas IFEs.

- **Realização de estudos de viabilidade econômica e social:** A viabilidade de projetos e medidas de segurança demanda análises aprofundadas dos impactos econômicos e sociais, considerando os recursos disponíveis e as necessidades da comunidade universitária.

- **Assistência, assessoria, fiscalização, perícia e suporte técnico-administrativo a projetos e atividades:** Os TAEs da área de segurança fornecem suporte técnico especializado em diversas áreas, como engenharia, tecnologia da informação e direito, contribuindo para a efetividade das ações de segurança.

- **Coleta e tratamento de dados:** A coleta e análise de dados de segurança são fundamentais para identificar padrões, tendências e áreas de risco, permitindo a tomada de decisões estratégicas e a otimização das medidas de segurança.

- **Elaboração do plano diretor da instituição:** A participação dos TAEs na elaboração do plano diretor da instituição garante que a segurança seja considerada como um elemento central no planejamento estratégico e na infraestrutura das IFEs.

- **Execução de atividades de defesa patrimonial:** A proteção do patrimônio das IFEs contra furtos, roubos, vandalismo e outros crimes é uma responsabilidade crucial dos TAEs da área de segurança.

- **Investigações e registro de anormalidades:** A investigação de ocorrências e o registro preciso de anormalidades são essenciais para identificar falhas na segurança, prevenir novos incidentes e auxiliar na persecução penal dos responsáveis.

- **Atuação em postos de segurança:** O controle de acesso às instalações das IFEs, a identificação de visitantes e a monitoramento de áreas estratégicas são funções essenciais para garantir a segurança da comunidade universitária.

- Outras atividades de mesma natureza.

3.2.2. RETRATANDO AS CIDADES UNIVERSITÁRIAS

As cidades universitárias, por sua natureza, possuem populações superiores à média dos municípios, exigindo um serviço de segurança robusto e especializado.

O Decreto nº 5.824/2006, em consonância com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), busca atender a essa demanda, mas a estrutura atual da carreira dos TAE de Segurança não acompanha o ritmo das necessidades.

3.3. SEGURANÇA VS VIGILÂNCIA: DESVENDANDO AS DIFERENÇAS ESSENCIAIS

Embora os termos “segurança” e “vigilância” sejam frequentemente utilizados de forma intercambiável, no contexto profissional, cada um define um conjunto distinto de funções e responsabilidades. Compreender as nuances entre essas áreas é crucial para garantir a proteção adequada de pessoas, bens e patrimônios.

3.3.1. SEGURANÇA:

A **segurança** atua de forma proativa e abrangente, com foco na **prevenção** de ameaças e na **mitigação** de riscos. Seu escopo engloba diversas medidas, desde a avaliação e o planejamento estratégico da segurança até a implementação de medidas físicas, tecnológicas e administrativas.

3.3.2. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA:

- **Análise de riscos:** identificação e avaliação de potenciais ameaças, vulnerabilidades e impactos.
- **Planejamento de segurança:** desenvolvimento de estratégias e procedimentos personalizados para cada cenário.
- **Implementação de medidas:** instalação de equipamentos de segurança, controle de acessos, monitoramento, treinamentos e campanhas de conscientização.
- **Gerenciamento de crises:** resposta rápida e eficaz a situações emergenciais, como incêndios, roubos ou sequestros.
- **Proteção de pessoas e bens:** salvaguarda da integridade física e do patrimônio sob sua responsabilidade.
- **Assessoria e consultoria:** fornecimento de expertise em segurança para empresas e órgãos públicos.

3.3.3. VIGILÂNCIA:

A **vigilância**, por sua vez, concentra-se na **observação** e no **monitoramento** constante de um local ou área específica, com o objetivo de detectar e dissuadir atividades suspeitas ou ilegais. Sua atuação é predominantemente **reativa**, respondendo a eventos já em curso.

3.3.4. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE VIGILÂNCIA:

- **Patrulhamento ostensivo:** ronda preventiva do local, visando inibir a ação de criminosos.
- **Monitoramento:** acompanhamento de imagens de câmeras de segurança e sistemas de alarme.
- **Controle de acesso:** verificação de autorização de entrada e saída de pessoas e veículos.
- **Inspeção de rotina:** vistoria de áreas e instalações para identificar irregularidades ou sinais de violação.
- **Detenção de infratores:** abordagem e contenção de indivíduos que estejam em desacordo com as normas do local.
- **Comunicação com autoridades:** acionamento da polícia ou outros serviços de emergência em caso de necessidade.

Característica	Segurança	Vigilância
Foco	Prevenção e mitigação de riscos	Observação e monitoramento
Atuação	Proativa e estratégica	Reativa e imediatista
Abrangência	Medidas físicas, tecnológicas e administrativas	Patrulhamento, monitoramento e controle de acesso
Objetivo	Proteger pessoas, bens e patrimônios	Dissuadir e deter atividades ilegais
Profissional	Formação específica em segurança	Curso de vigilante obrigatório

A escolha entre **segurança** e **vigilância** depende das necessidades específicas de cada local ou situação. Em cenários que exigem uma proteção abrangente e preventiva, a figura do profissional de segurança se torna essencial. Já para ambientes que demandam monitoramento constante e dissuasão imediata de ameaças, a vigilância se mostra mais adequada.

Ao compreender as diferenças entre essas áreas, é possível investir em medidas de segurança mais eficazes, garantindo a tranquilidade e a proteção de pessoas, bens e patrimônios.

Portando é crucial diferenciar o serviço de segurança universitária da vigilância privada regida pela Lei nº 7.102/1983. A segurança nas IFEs exige um perfil profissional mais amplo e especializado, com foco na prevenção, no planejamento estratégico e na investigação.

3.4. HISTÓRIA DO CARGO: FEDERAL PROTECTIVE SERVICE (FPS)

A história dos cargos de segurança nas IFEs remonta ao Decreto nº 85.35/1980, que incorporou os cargos de Inspetor de Guarda e Guarda ao Decreto nº 72.950/1973. Inspirando-se no modelo americano dos agentes federais de vigilância da Agência de Serviços Gerais (GSA), o governo brasileiro criou a figura do Agente de Vigilância, responsável pela segurança de prédios públicos federais, incluído as universidades federais e os institutos federais (antigas escolas técnicas federais).

Em 1987, a Lei nº 7.596, que reestruturou a carreira nas universidades federais, modificou o cargo de Agente de Vigilância para vigilante, incluindo o código brasileiro de ocupação de vigia. Essa mudança gerou críticas, pois a nova denominação não refletia as responsabilidades e o nível de profissionalismo dos agentes. A situação do cargo frente a legislação é completamente em não conformidade.

3.5. CAMPUS POLICE - USA

O modelo de polícia nos Estados Unidos que atua em universidades é conhecido como Campus Police. Uma breve explicação sobre esse sistema:

3.5.1. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO:

- As forças de polícia em campi universitários têm uma história relativamente recente nos EUA.
- Elas foram criadas para garantir a segurança dentro das instituições de ensino superior.
- No entanto, essas forças também enfrentam críticas e desafios, especialmente relacionados à justiça racial e à militarização.

3.5.2. Funções e Responsabilidades:

Os Campus Police Officers (Oficiais de Polícia Universitária) têm várias responsabilidades:

- Patrulhar o campus e responder a emergências.
- Investigar crimes ocorridos dentro dos limites da universidade.
- Colaborar com outras agências policiais quando necessário.
- Promover a segurança e o bem-estar da comunidade universitária.

3.5.3. RELAÇÃO COM VALORES ACADÊMICOS:

- Algumas pessoas questionam a presença de forças policiais armadas em ambientes acadêmicos.
- Isso ocorre porque a missão acadêmica deve equilibrar a segurança com a liberdade intelectual e o respeito aos direitos civis.

3.5.4. DESAFIOS E MUDANÇAS NECESSÁRIAS:

- A militarização excessiva e a falta de transparência são preocupações.
- Muitos defendem a reforma ou a reestruturação dessas forças para melhor atender às necessidades da comunidade.

O modelo de Campus Police nos EUA é complexo e está em constante evolução. É importante considerar como essas forças podem promover um ambiente seguro e inclusivo nas universidades.

3.6. MODELO DE CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA FEDERAL (ASUF)

O presente modelo de cargo visa instituir a função de Agente de Segurança Universitária Federal (ASUF) nas universidades e institutos federais do Brasil, com o objetivo de garantir a segurança da comunidade acadêmica e patrimonial das instituições, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3.6.1. FUNÇÕES

O ASUF exercerá as seguintes funções:

- **Elaboração do plano diretor de segurança da instituição:** Colaborar na elaboração e atualização do plano diretor de segurança da instituição, mapeando riscos e vulnerabilidades, propondo medidas preventivas e repressivas, e definindo estratégias de atuação em situações de crise.

- **Execução de atividades de defesa patrimonial:** Realizar rondas ostensivas e patrulhamento preventivo nas dependências da instituição, visando coibir delitos e garantir a segurança de pessoas e bens.

- **Investigações e registro de anormalidades:** Investigar ocorrências de furtos, roubos, vandalismo e outros crimes, coletando provas, identificando autores e auxiliando na elucidação dos fatos. Registrar ocorrências em sistemas informatizados e elaborar relatórios detalhados.

- **Policciamento interno e integrado com os órgãos de segurança do SUSP:** Realizar policiamento ostensivo e preventivo nas dependências da instituição, em conjunto com os órgãos de segurança pública do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), visando coibir a criminalidade e garantir a ordem pública.

- **Atuação em postos de segurança:** Controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências da instituição, verificando documentos e realizando revista pessoal quando necessário. Monitorar sistemas de segurança eletrônicos e câmeras de vigilância.

- **Outras atividades de mesma natureza:** Executar outras atividades relacionadas à segurança da comunidade acadêmica e patrimonial da instituição, conforme determinação da reitoria ou diretoria.

3.6.2. ATRIBUIÇÕES

O ASUF terá as seguintes atribuições:

- Prevenir e reprimir crimes e contravenções nas dependências da instituição;
- Garantir a segurança de pessoas e bens;
- Zelar pela ordem pública e pelo cumprimento das normas da instituição;
- Colaborar com a investigação de crimes;
- Realizar rondas ostensivas e patrulhamento preventivo;
- Controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências da instituição;
- Monitorar sistemas de segurança eletrônicos e câmeras de vigilância;
- Atender ocorrências de emergência;
- Prestar primeiros socorros em caso de necessidade;
- Redigir relatórios de ocorrências;
- Participar de cursos e treinamentos de aperfeiçoamento profissional.

3.6.3. REQUISITOS

Para ocupar o cargo de ASUF, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter no mínimo o ensino médio completo;
- Ter carteira de motorista válida na categoria B;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;
- Aprovar em concurso público com provas objetivas, testes físicos e psicológicos, além de entrevista individual.

3.6.4. VENCIMENTOS E CARREIRA

O ASUF terá vencimentos compatíveis com a responsabilidade do cargo e com a realidade do mercado de trabalho relacionado ao sistema de segurança pública. A carreira do ASUF será composta por três níveis: Agente de Segurança Universitária Federal I, Agente de Segurança Universitária

Federal II e Agente de Segurança Universitária Federal III. A progressão na carreira será por antiguidade e por mérito.

3.6.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação do cargo de Agente de Segurança Universitária Federal (ASUF) representa um passo importante para o fortalecimento da segurança nas universidades e institutos federais do Brasil.

O ASUF terá um papel fundamental na garantia da segurança da comunidade acadêmica e patrimonial das instituições, contribuindo para a criação de um ambiente propício ao ensino, à pesquisa e à extensão.

3.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade urgente de reestruturar a carreira dos TAE de Segurança nas IFEs. O modelo atual não atende às demandas complexas da área e coloca em risco a segurança das instituições e de seus membros.

A reestruturação da carreira dos TAE de Segurança nas IFEs é uma questão urgente e de extrema importância para a segurança das instituições e de seus membros.

É fundamental que o debate sobre essa temática seja amplo e participativo, envolvendo todos os atores interessados, para que se encontre uma solução que atenda às necessidades reais da área e contribua para a construção de um ambiente acadêmico mais seguro e propício ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Propomos que o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça e Segurança Pública trabalhem em conjunto para alinhar o serviço de segurança das IFEs à arquitetura uniforme de segurança do sistema brasileiro de segurança pública.

A reestruturação da carreira, com base em modelos como as Guardas Municipais e Portuárias, é fundamental para garantir a profissionalização dos TAE de Segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Capítulo 4:

O Agente de Vigilância das Universidades Federais Brasileiras

4.1. INTRODUÇÃO

A categoria funcional dos agentes de vigilância foi inicialmente denominada de “Guardas” por força da Lei 3.719/1960. Já o decreto nº 85.354, de 12 de novembro de 1980 inclui a Categoria Funcional de Agente de Vigilância no Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, a que se refere à Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Não obstante, o Decreto nº 85.685, de 30 de janeiro de 1981, inclui parágrafos no art. 5º do Dec. nº 85.354/80, a fim de reger a realização do curso de formação junto a Academia Nacional de Polícia (ANP), aos candidatos ao cargo de Agente de Vigilância, aprovados em concurso público.

A primeira turma que se tem notícia de ter realizado o curso de formação junto a Academia Nacional de Polícia – ANP–, data de 1985, aliás, essa teria sido excepcionalmente a única turma a realizar tal curso, que foi ministrado através de convênio com as Academias da Polícia Civil dos respectivos Estados Brasileiros.

Esse trabalho não tem o condão de analisar a função desses profissionais em todos os órgãos públicos, senão os que remanesceram nas Universidades Federais Brasileiras, sob o Regime Jurídico Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Embora, outros poderes da Administração Pública terem regulamentado essa categoria através de planos de carreira do próprio órgão, não se pode dizer o mesmo das Universidades Federais.

O Legislativo Federal, por exemplo, valendo-se do que prevê o art. 51, IV e 52, XIII, da Constituição Federal de 1988, no que compete privativamente à Câmara dos Deputados e Senado Federal respectivamente, regulamentaram a função destes profissionais transformando-os em polícias, sendo que a Câmara dos Deputados através da Resolução nº 18/2003 e o Senado Federal através da Resolução nº 59 de 05 de dezembro de 2002.

Ocorre que os Planos de Carreira dos servidores das Instituições de Ensino Superior Federal, pouco avançaram para uma regulamentação mais profunda no que tange as questões afetas a carreira do vigilante, entenda-se, servidor público federal investido do cargo de vigilante.

Ao invés disso, passaram a vê-lo como um técnico administrativo destinado a atuar na segurança e tangenciaram, esses planos de carreira, uma regulamentação que necessitaria ser mais assertiva, haja vista a relevância dessa atividade, ainda mais nos dias atuais.

Os Agentes de Vigilância das Universidades Federais diferenciam-se dos vigilantes privados, pois, estes regidos pela Lei 7.102/83, de 20 de junho de 1983, enquanto aqueles são regidos pelo Regime Jurídico Único.

Ao historiar acerca da carreira dos vigilantes das universidades federais, doravante denominados de “vigilantes federais” para distingui-los de outras categorias, não poderia deixar de observar outras normas afetas a competência de quem atua na área da segurança, tanto as normas constitucionais como as infraconstitucionais.

4.2. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO

Celso Antônio Bandeira de Mello (2010, p.244) conceitua: “Os servidores públicos são uma espécie dentro do gênero “agentes Públicos”. [...]”.

Agentes públicos, esta expressão se manifesta como a mais ampla definição que se possa conceber para indicar genericamente os sujeitos que servem ao Poder Público.

Nesse sentido, tratar-se-á do servidor público que integra o aparelho estatal, com investidura atendendo o que preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, atuante em autarquias federais, quais sejam: Universidades Federais de Ensino Superior.

Ou seja, servidor público, regido pelo Regime Jurídico Único, Lei 8.112/90. Relevante se faz esclarecer de que profissional estamos falando em nosso trabalho.

Para tanto, devemos esclarecer que não se trata de força policial, tampouco de vigilantes privados, mas de vigilantes públicos. Nesse sentido, vale destacar o parecer de nº 0736/2010- DELP/CGCSP/DIREX.

Datado de 02.02.2010, exarado pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça referente ao protocolo nº 08027.000017/2010-51, por consulta da Secretaria de Assuntos Legislativos, face ao PLS – 179/2008 – que cria adicional de risco de vida para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica. O qual esclarece o que segue:

[...] pessoas jurídicas de direito público, aí incluídas as autarquias e fundações públicas, onde normalmente se enquadram as instituições federais de ensino superior e pesquisa científica, são criadas e regidas por lei própria, assim como os cargos

que as compõem, e será esta lei de criação dos respectivos cargos quem determinará a existência ou não de corpo de segurança próprio, o seu rol de atribuições e respectivos direitos, como porte de arma, etc. Não há, neste caso, coincidência com a vigilância privada, fiscalizada pela Polícia Federal e regulada pela Lei nº 7.102/83, pois está-se tratando de funcionários públicos, e não privados [...].10 (grifo nosso).

4.3. COMPETÊNCIAS

A competência atual advém do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, onde foi estabelecido que os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituída pela Lei nº 11.091/2005, são as que seguem abaixo discriminadas.

O atual plano de carreira dividiu as funções públicas no âmbito do Ministério da Educação por afinidade, criando ambientes organizacionais.

Nesse sentido compõem o mesmo ambiente para fins de planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de construção, manutenção, conservação e limpeza de prédios, veículos, máquinas, móveis, instrumentos, equipamentos, parques e jardins, segurança, transporte e confecção de roupas e uniformes. (grifo nosso).

4.4. PLANOS DE CARREIRA

Preliminarmente se faz necessário distinguir os vigilantes das Universidades Federais, regidos pela lei 8.112/90 e seus respectivos planos de carreira dos vigilantes privados, regidos pela Lei 7.102, de 20 de junho de 1983 e suas respectivas portarias.

Importante destacar que estamos tratando de servidores públicos¹³ sob o regime estatutário, portanto concursados e legalmente investidos em cargo público, como preceitua o Regime Jurídico Único, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da união, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

Porém, as atribuições e competências dos servidores públicos se dão através dos planos de carreira. No âmbito das Universidades Federais existiram dois planos, sendo o primeiro denominado de Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, instituído pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em atendimento a dispositivos da Lei 7.596, de 20 de abril de 1987.

Em 2005, agora sob a Lei 8.112/90 e após a Constituição Federal de 1988, foi instituído um novo plano de carreira, editado pela Lei de nº 11.091/2005 que classificou as diversas funções dividindo-as em ambientes organizacionais, sendo que a segurança ficou no ambiente denominado de infraestrutura.

Toda via, se constata que o atual ambiente organizacional onde está a categoria funcional de vigilante é composto, também, por profissionais de outras áreas.

De acordo com o Decreto nº 5.824/2006, foi estabelecido que os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituída pela Lei nº 11.091/2005¹⁸, colocou a categoria funcional de vigilantes junto a profissionais de outras áreas, denominada de ambiente organizacional, tais como engenheiros elétricos, mecânicos, civis, arquitetos, técnicos em cartografia, engenharia de produção, florestal, segurança no trabalho transportes, entre outras.

4.5. PANORAMA DA SEGURANÇA NAS UNIVERSIDADES

Primeiramente vamos abordar as Universidades Federais Brasileiras as quais se encontram inseridas no contexto urbano dos grandes centros, por esse motivo estão sujeitas a todo tipo de ocorrência, tais como: crimes contra a pessoa, contra a vida, crimes contra o patrimônio, acidentes de trânsito, incêndios, invasões, depredações, manifestações populares, estudantis e de servidores, dentre outros tipos de ocorrências.

Como descrito por Luiz Renato de Araújo Pontes, professor e pesquisador da Universidade Federal da Paraíba:

A violência no Brasil tem tomado proporções alarmantes. É quase impossível não encontrar uma pessoa que não tenha sofrido algum tipo de violência, diretamente ou indiretamente. A própria pessoa, um amigo, um filho, um parente, etc., ou seja, ninguém está imune a esse mal que se alastrou nos quatro cantos do nosso país. Essa violência também não escolhe lugar: nas ruas, nas praças, nas casas, nas igrejas, enfim até mesmo dentro das universidades. As pessoas estão sendo violentadas de diferentes maneiras da sua condição de cidadãos

Recentemente, um estudante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo foi assassinado no estacionamento daquela conceituada instituição. Na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) uma jovem foi estuprada dentro da instituição, após ser rendida por um homem com uma faca e ser levada para dentro de um matagal. O assassinato e o estupro desses jovens dentro da universidade reproduzem infelizmente um quadro que já se tornou corriqueiro em todas as cidades brasileiras. Fatos lamentáveis dessa natureza não ocorrem apenas nessas duas instituições. Casos semelhantes vêm ocorrendo com certa frequência em muitas outras universidades brasileiras [...].

A crescente onda de violência e o modelo atual de segurança nas diversas universidades federais Brasileiras não correspondem às expectativas da comunidade acadêmica.

Muitas universidades, ainda, conservam uma forma empírica de fazer prevenção. A fim de corroborar com o aqui exposto, destacamos as manifestações de Alexandre Garcia, repórter da TV-GLOBO, abaixo transcrita. Não obstante, acompanha esta reportagem na página do G1, edição de 14 de abril de 2011, às 08h16, um vídeo contendo o referido conteúdo.

As universidades têm uma grande oportunidade de troca e de conhecimento. Um lugar de luzes, de abertura, de liberdade e de garantia de vida. Mas o Brasil parece que não aprendeu com suas próprias tragédias, e a gente fica condenada a ver um velho filme de terror de novo, a cada hora, a cada dia. O campus de Campo Grande (MS) foi agora. Um foragido do semi-aberto estupra uma universitária. Há poucos dias em Cunha (SP), um foragido de dois anos atrás, no saidão da Páscoa, assassinou duas irmãs. Se olharmos mais para trás, na capital do país, no saidão de Natal, um condenado assassinou um casal que tinha um bebê ao lado. Olhando por aí, vamos ver a repetição desse tipo de autor de crime. Agora é em Campo Grande, já foi no campus da Universidade Federal de Santa Catarina, onde a estudante Maíra Silveira e Souza, de 21 anos, foi assassinada e não foi latrocínio. Ou seja, estupros, furtos, assaltos, sequestros-relâmpagos se repetem em campi universitários mal iluminados e cheio de carros. Sem educação, não há futuro. Sem educação, não há salvação. No Brasil, a educação não tem a prioridade absoluta que deveria ter. E não é apenas a qualidade medíocre do ensino ou a falta de meios das escolas, mas é também essa questão primária e elementar que é o direito à vida. Enquanto estamos chocados com mais essa recente tragédia na escola em Realengo, talvez haja esperança de se pensar na segurança nas escolas, do fundamental ao superior. Ou a gente vai continuar vendo reprises de um filme de terror.

BOM DIA BRASIL. G1. Edição do dia 14/04/2011
- Atualizado em 14/04/2011 08h16. Disponível em:
. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

A extinção do cargo dos “vigilantes federais” à luz da Lei n. 9.632, de 07 de maio de 1998, corrobora para baixar a autoestima do efetivo remanescente.

Situação que força as Universidades a suprir este déficit com a contratação de empresas privadas, terceirizando o serviço de segurança. Nesse sentido se manifesta Luiz Renato Pontes, professor e pesquisador da Universidade Federal da Paraíba:

[...] A segurança nas Universidades Públicas Brasileiras vem sendo realizada na grande maioria por empresas de segurança privadas contratadas pela instituição ou em alguns casos podemos observar um misto de seguranças do quadro efetivo de vigilantes das universidades e os terceirizados. O vice-reitor da UFMS, João Ricardo Tognini, em reunião realizada com uma comissão dos estudantes afirmou que as mudanças na legislação extinguiram os vigilantes do quadro funcional das universidades e com isso agravou a crise da segurança nas mesmas. No meu entendimento, a segurança das universidades deveria, mesmo respeitando a idoneidade das empresas de vigilâncias privadas, serem realizada por agentes de segurança pertencente ao próprio quadro da universidade. É importante registrar que a falta de contratação de vigilantes para o quadro funcional fez com que o número dos mesmos fosse reduzido drasticamente ao longo do tempo por aposentadoria ou por falecimento. [...]

A indefinição de competências em relação às forças de segurança pública gera incertezas e causa incompreensões, também, no senso comum, quando o assunto é segurança das Universidades Federais.

Nesse sentido, assevera Jorge Luiz Paz Bengochea, coronel da reserva da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul:

[...] o tamanho do descaso para com a segurança universitária federal por parte do Governo e da Polícia Federal em todo o Brasil. Sei disto porque fui coordenador de segurança da UFRGS, com status

de pró-reitor. Existem circunstância e dificuldades próprias tanto das Universidades Federais como da Polícia Federal a quem cabe a competência policial nos delitos que ocorrem dentro dos campi[sic]. As Reitorias deveriam buscar na PF a construção do plano situacional de segurança universitária, recrutar, formar, capacitar, treinar e acompanhar as coordenadorias de segurança [...].

Preceitua o Art. 144 da Constituição Federal que:

A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

De outra banda, segue a Magna Carta em seus parágrafos seguintes às atribuições afetas a segurança pública, a saber:

[...] §1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (i) apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão [...] §2º A polícia rodoviária federal, [...] destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. §3º A polícia ferroviária federal, [...] destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. §4º Às polícias civis, [...] ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais

exceto as militares. §5º Às polícias militares, cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...]. §6º Às polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reservado Exército, [...]. §8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei [...].

Nota-se que pelas definições supracitadas no art. 144, da Constituição Federal Brasileira as forças policiais não são obrigadas a atuar preventivamente junto aos diversos campi das universidades federais, senão em ocorrências.

Mesmo assim, atuam restritas ao tipo de crime que lhes é mais afeto. Ou seja, a Polícia Federal nos crimes de competência federal; A polícia civil, por sua vez, nos crimes contra particulares e a polícia militar, quando solicitada, em alguns tipos de crime, tais como: nos casos de homicídio, por exigência do Departamento Médico Legal (DML); quando há acidente de trânsito com vítima, por exemplo.

Não obstante, a atuação policial nos campi das universidades federais, em tese, gera polêmicas. Como se constata na manifestação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP:

Frente à ação policial ocorrida no campus Guarulhos da Unifesp no dia 14 de junho de 2012, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) manifesta a toda comunidade acadêmica e a toda sociedade o veemente repúdio à opção de tratar as questões universitárias, por mais complexas e controversas, por meio da violência. Ressaltamos que são valores da PRAE o compromisso com a democracia e o respeito à diversidade intelectual, cultural, social e política.

Para ratificar, segue outro episódio ocorrido em 07 de março de 2019, desta vez na Universidade Federal de Mato Grosso, onde foi registrado confronto entre estudantes e policiais militares, a saber:

Mais de dez estudantes da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) ficaram gravemente feridos após confronto com policiais militares. A ação da PM, que disparou tiros de balas de borracha a queima roupa contra os estudantes, era para impedir uma manifestação contra o despejo de 50 alunos das Casas do Estudante Universitário (CEU). A violência ocorreu nesta quarta-feira (6).

As universidades, local de estudo, e tranquilidade, são academias que representam o berço do saber e do conhecimento, local onde preserva a livre expressão de pensamentos com vistas à produção acadêmica.

Vem aos poucos, sofrendo os efeitos da violência que bate as nossas portas, sobretudo nas grandes metrópoles. Como caracteriza Jorge da Silva:

Em vez da pretensão estatal irrealizável de prover segurança a todos os cidadãos, indistintamente, apenas com a ação da polícia e demais instituições do sistema de justiça criminal, o poder público se coloca, sim, como provedor de serviços de segurança, mas também e, sobretudo como coordenador dos esforços dos diferentes setores da sociedade para gerenciar a insegurança. Isto mesmo: gerenciar a insegurança, o que significa reconhecer a impossibilidade de reduzi-la com os meios usuais, mas ter como certa a viabilidade de fazê-lo de forma mais racional, em termos objetivos (diminuição dos riscos e perigos reais) e subjetivos (diminuição do medo), com a conjugação de outros meios, não usuais, de que se podem valer o Estado e a sociedade. Trata-se na verdade de uma inversão de sinal: de segurança, encarada positivamente como questão setorial da administração, para (in)segurança, encarada negativamente como problema societário. De segurança como ideal difuso, vago, para (in) segurança como objeto especificável. A pretensão

agora é de que a segurança dos cidadãos será tanto maior quanto melhor se aplicar a seguinte fórmula: “Diminuição dos riscos reais ou imaginários + Bom gerenciamento dos riscos reais + Bom gerenciamento do medo = segurança.”

Considerando os dias atuais e reservada as grandes extensões territoriais e prediais das Instituições Federais de Ensino Superior, que dispõe de cinemas, teatros, hospitais, laboratórios, grandes centros de eventos, intercâmbio com instituições de outros países, restaurantes universitários, casas de estudante, atendimento ao público através de projetos de pesquisa e extensão.

Não raras são as vezes que os vigilantes se deparam com situações como: trotes; manifestações populares, ainda, mais acentuadas na última década.

A realização de festas no âmbito dos campi; ocorrências contra o patrimônio, contra a pessoa e até contra a vida, como já explicitada nos capítulos anteriores.

A busca por proteção e segurança no âmbito das instituições, por mulheres com a posse de medida protetiva; o acesso livre da comunidade em geral, em face da configuração geográfica destas instituições que contam não raras às vezes com comércio dentro de suas áreas, a fim de atender a comunidade, tais como; bancos, farmácias, eventos, terminal de ônibus dentro do campus, a tentativa de disputa de espaço por parte de vendedores irregulares com os que estão de fato e legalmente estabelecidos.

As situações acima descritas ensejam situações diversas, as quais geram uma infinidade de ocorrências, todas afetadas ao profissional de segurança que se está a estudar.

Há vícios sociais que, ao longo do tempo e pela repetição sistemática e sem contestação, sedimentam-se como costume e parecem atos ou sentimentos naturais e não censuráveis; em regra, nascem de fora para dentro do indivíduo. Por outro lado, há vícios morais, que são incubados e, em regra, são silenciosos, vindo de dentro do indivíduo para fora, como se fossem originários da alma; por

vezes são chamados de defeitos da personalidade. Dos primeiros vícios, com esforço e aos poucos, nós nos desvencilhamos; dos segundos vícios, por serem mais camuflados os entraves são maiores para que os afugentemos. Com eles, consciente ou inconscientemente, convivemos, em maior ou menor proporção. Devemos ter o cuidado de evitar que esses vícios, no que tange à violência e ao crime, não se alojem definitivamente na sociedade da qual somos parte.

Outra questão a ser considerada é da incompreensão sobre o que é público. As universidades federais são bens públicos de uso especial e, não de uso comum do povo, art. 99, II do Código Civil Brasileiro.

4.6. O CONTRASTE NORTE AMERICANO DO FAZER DA SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES

Em busca de outras experiências de segurança para as Universidades Federais Brasileiras, reportamo-nos às páginas eletrônicas de Universidades Norte Americanas, a fim de realizar um breve estudo comparado, uma vez que possuem uma polícia universitária, em geral denominada de “*Campus Police*”.

A Universidade de Princeton, no Estado de Nova Jersey, conta com um serviço de segurança denominado de Departamento de Segurança Pública. Esse departamento é responsável pela segurança interna do campus e mantém contato permanente com as agências de polícia local mantendo, desta forma uma estreita relação com vistas ao combate da criminalidade e, por conseguinte atuando preventivamente contra o crime não só dentro do campus, mas em suas cercanias também.

Outro diferencial encontrado foi a de constar nas páginas eletrônicas das universidades Norte Americanas o alerta de crimes no campus. Diferentemente das Universidades Brasileiras as Norte Americanas são obrigadas, por lei federal, a divulgar seus índices de crimes no âmbito dos campi.

O fato de serem policiais é uma condição que lhes permite instruir inquéritos e efetuar investigações inclusive de fatos ocorridos nas imediações dos campi. Esta condição, de ser policial, dedicado exclusivamente às universidades lhes propicia um transito tanto entre a comunidade universitária

quanto entre os policiais do Estado, resultando maior eficácia na prevenção e na satisfação da comunidade universitária.

Nesse aspecto, infelizmente as universidades federais brasileiras estão na contramão, no momento em que extinguiram o cargo dos vigilantes concursados, adotando a terceirização como uma forma de fazer prevenção e ofertar segurança à sua comunidade.

Ocorre que vigilante terceirizado não dispõe das prerrogativas do cargo dos “vigilantes federais”. Mais que isso, a rotatividade dos efetivos estabelece um envolvimento à margem da comunidade acadêmica.

Em geral não compreendem o fazer acadêmico em toda sua amplitude. De forma a serem superficiais em suas ações, situação que leva ao descrédito perante a comunidade universitária que necessita de proteção.

Não obstante, acabam atraindo por não saber abordar questões triviais, como o trote, por exemplo. Sem falar nas manifestações estudantis e populares, eventos peculiares à academia.

4.7. ATUAÇÕES DO “VIGILANTE FEDERAL

A atuação dos “vigilantes federais” está de certa forma delimitada e adstrita ao Plano de Carreira do servidor público federal das Universidades Federais, com suas especificações no Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006 à luz da Lei 12 11.091/2005.

Nesse sentido, passa-se a elencar algumas das atribuições do cargo, a saber:

- Elaboração de planos de segurança e normas reguladoras da segurança na instituição;
- Remoção de vítimas ou bens atingidos;
- Execução de atividade de defesa patrimonial;
- Investigações e registro das anormalidades;
- Registro de ocorrências de sinistros, desvios, furtos, roubos ou invasões;
- Atuação em postos de segurança instalados nas entradas, portarias e vias de acesso.

Diferentemente dos profissionais de segurança das universidades Norte Americanas os servidores vigilantes das universidades federais brasileiras, não são

considerados policiais, no que pese o art. 144, da Constituição Federal Brasileira já ter criado outras polícias, tais como a rodoviária federal e a ferroviária federal.

Todavia, é dotado do poder de polícia atribuído aos órgãos públicos. Corroborando nesse sentido o Decreto nº 85.354, de 198031, que em seu Art. 4º previu que para tomar posse após ser aprovado em concurso público teria que ser habilitação em curso de formação profissional promovido pela Academia Nacional de Polícia (ANP).

Calha, igualmente nesse sentido a Portaria nº 1.489, de 18 de dezembro de 198032, a qual classificou a categoria de “AGENTE DE VIGILÂNCIA-A”, código nº 1045 ou LT-NM 1045. A”; e “AGENTE DE VIGILÂNCIA-B”, código nº NM-1045-B ou LT-NM-1045-B”.

Apesar de não ser policial, o servidor público detentor da função de vigilante das universidades públicas brasileiras não pode se omitir sob pena de prevaricar, uma vez que lhe é atribuído o dever de “garante”, condição especificado no Art. 13, § 2º do Código Penal Brasileiro. Considerando que a legislação atual não padroniza as ações, também não define uma estrutura administrativa, nem operacional.

As instituições à luz do Decreto 5.824/200633 vão adaptando, cada instituição de acordo com a sua realidade. Situação que justifica o fato de não haver uma estrutura bem definida e única em todas as Universidades Federais, o que gera dúvidas e incertezas para o senso comum e em algumas circunstâncias ao próprio profissional da segurança.

Para suprir a lacuna legislativa às instituições organizam o organograma de suas seguranças criando Cargos de Direção (CD) e/ou Função Gratificada (FG).

O que faz com que haja uma estrutura variável de uma universidade em relação a outra, sendo que algumas vigilâncias estão afetas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, outras vinculadas administrativamente às prefeituras universitárias dos respectivos campi, outras junto a Pró-Reitorias de Infraestrutura, e algumas diretamente ao Gabinete das Reitorias, sendo essa última uma realidade que vem se ampliando nos últimos anos e se apresentado assertivamente mais adequada.

A falta de uma estrutura bem definida em lei específica que defina cargos de competência administrativa e operacional dificultou o sucesso das ações da segurança universitária.

Atualmente todas as universidades contam só com vigilantes, ou seja, todos ocupam o mesmo e único cargo. Urge a criação de outros cargos

com grau de escolaridade distinto e com divisão de competências, tais como: supervisores, motoristas, técnico em TI e eletrônica para manter os equipamentos em funcionamento de forma qualificada.

Assistentes administrativos para efetuar o trabalho cartorário, estatístico, dentre outras atividades necessárias ao fazer do dia-a-dia da segurança.

Não obstante, também foram sonogados a esses profissionais alguns direitos, tais como: risco de vida e porte de arma, por exemplo.

Sendo remediado a partir de 2012 com a periculosidade concedida aos vigilantes privados e canalizada aos servidores públicos por lei específica. Nesse sentido, corrobora iniciativa da Deputada Federal Andréia Zito (PSDB-RJ), autora da Proposta de Emenda Constitucional nº 38/2011, que propõe a criação da Polícia Universitária Federal.

4.8. USO DA FORÇA

As universidades públicas por suas peculiaridades exigem uma performance diferenciada do profissional de segurança que atua em seus campi, pois estes realizam segurança pública, e não simplesmente segurança patrimonial.

Ao atenderem as ocorrências esses profissionais devem estar preparados para resolver quaisquer situações de forma a observar os princípios e garantias constitucionais.

O uso da força por vezes se faz presente na vida do profissional de segurança, ainda que de uma instituição de ensino. Nesse sentido temos que diferenciar o rigor da violência da necessidade de conter determinados cidadãos, nesse sentido Ricardo Brisolla Balestreri nos trás o seguinte ensinamento:

[...] A fronteira entre a força e a truculência é delimitada, no campo formal, pela lei, no campo racional pela necessidade técnica e, no campo moral, pelo antagonismo que deve reger o “modus operandi” de policiais e criminosos. Evidentemente, isso não significa que devemos esperar que a polícia contenha ações sociopáticas, muitas vezes violentas, sem jamais utilizar mecanismos vigorosos que, a rigor, serão também violentos, como o é

qualquer ação de contenção física ou privação de liberdades, mesmo quando exercida em nome de um bem maior. Seria uma candura, um lirismo perigoso, imaginar que uma força policial não deva agir com rigor máximo sempre que ações predatórias tenham chegado a extremos que possam comprometer o bem-estar social. Contudo, o contrário, uma visão radicalizada de tal permissão à força, favorecedora de excessos, é igualmente perigosa e socialmente destrutiva. A truculência oficial funciona sempre como provocação da desordem pública, mesmo quando escudada no falso argumento de que se faz necessária para manter a ordem. Ademais, a violência é um fenômeno retro-alimentado. Quando praticada por agente estatal, especialmente, semeia na sociedade elementos de fragilização moral, detonando, de forma rapidamente incontrollável, pulsões agressivas do inconsciente[*sic*] coletivo, que deveriam permanecer saudavelmente “recalcadas”, se as “figuras modelares” tivessem dado o bom exemplo.

Outra atribuição que por vezes causa repulsa em parte da comunidade é o fato de ter o vigilante que realizar o levantamento do local de crime, quando há a subtração de um bem patrimonial, por exemplo.

Nesse momento o vigilante terá que realizar um estudo de caso e consequentemente terá que ouvir as pessoas que de uma maneira ou de outra tiveram, em algum momento, vínculo com o local da ocorrência, nesse sentido ilustraremos com a decisão do Tribunal Regional Federal da quarta região, a saber:

Justiça nega indenização a servente da UFRGS investigada por furto Conduta de agentes na investigação foi considerada lícita e objetivou proteger patrimônio público 24/05/2012 14:50:07 A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deu provimento a recurso da Universidade

Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e modificou sentença que condenava a instituição a pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais a uma servente que foi investigada por furto de um equipamento data show e alegou dano psíquico. A autora trabalhava como terceirizada na limpeza das dependências da universidade. Alguns dias após sua contratação, aconteceu o furto do bem, que ficava nas dependências da unidade para a qual trabalhava. Apesar de haver um vídeo das câmeras de vigilância mostrando que a autora não estava no local na hora do furto, mas carregando rolos de papel higiênico e papel-toalha em local distante, ela foi chamada e interrogada pela segurança da UFRGS. Com o ocorrido, a autora passou a ter um mal estar generalizado, dores no peito e choro iminente. Houve diagnóstico de estresse pós- traumático e prescrição de medicamento para amenizar o abalo psíquico. Ela ajuizou ação na 2ª Vara Federal de Porto Alegre pedindo indenização por danos morais e materiais. A sentença de primeiro grau condenou a UFRGS a custear a medicação e o tratamento psicológico da autora, relativo aos danos materiais e, quanto aos danos morais, o pagamento de R\$ 50 mil. A decisão levou a UFRGS a recorrer ao tribunal. Segundo a universidade, qualquer investigação causa tensão e pode vir a trazer desconforto psíquico. A defesa da UFRGS argumenta que a equipe que investigou o caso jamais acusou a servente, agindo sempre conforme as normas de conduta corretas, que incluem a indagação de todas as pessoas sobre os fatos. Pediu a reforma da sentença em relação aos danos morais. O relator do processo, juiz federal João Pedro Gebran Neto, convocado para atuar no tribunal, entendeu incabível a condenação por danos morais. Segundo ele, não existiu ato ilícito e

a instituição de ensino agiu em exercício regular do direito, no sentido de proteger o patrimônio público. “Não vislumbro abuso por parte dos agentes da ré na condução da investigação dos fatos que levaram ao furto do equipamento”, observou. O magistrado acrescentou: “Não restou demonstrado excesso de conduta ou violação da honra da autora na investigação do furto. Depreende-se dos depoimentos uma repercussão dos fatos em seu ambiente de trabalho, porém, em nenhum momento há relato de que tenham sido feitas acusações pelos agentes da UFRGS”.

No caso supracitado o magistrado considerou regular a conduta dos agentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com observância ao exercício regular de um direito conforme previsão legal no Art. 23, III, do código penal brasileiro.

4.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assunto segurança no âmbito das universidades federais tem gerado reflexões, ainda mais nos últimos anos, pois o cargo dos “vigilantes federais” está em fase de extinção e, a terceirização que veio na década de noventa como uma solução econômica a longo prazo, agora passados aproximadamente 24 (vinte e quatro anos), começa a ser contingenciada em função do alto impacto financeiro na verba de custeio das Universidades Federais.

Situação que se evidencia através da portaria interministerial nº 244 de 06 de junho de 2012, que implantou um projeto do governo federal denominado de “esplanada sustentável”, onde sugere a adoção de sistemas eletrônicos de segurança em substituição aos vigilantes.

Nesta esteira, agravando a situação, em 2016 o governo federal editou as PEC 241 e 55 que passaram a vigorar em 2017, congelando os investimentos nas universidades por 20 (vinte) anos.

Tal medida inviabiliza a expansão das instituições. Não obstante, de imediato passou a exigir ajustes das contas e redução da força de trabalho terceirizada. Nesse sentido há que se eleger qual o tipo de segurança a ser

adotado, não obstante o sistema a ser implementado deverá observar os ensinamentos trazidos por Jorge Silva.

Na elaboração e execução das políticas de segurança pública, além do cuidado para não sermos conduzidos apenas por ideologias, e para não sermos meramente reativos aos acontecimentos da hora, é preciso esforço para imunizarmos-nos contra a exacerbação dos emocionalismos e paixões, sobretudo nos momentos em que se fala de crise e em “onda de violência”. Caso contrário, corremos o risco de cooptar aqueles que imaginam ser possível liquidar a insegurança com propostas que vão desde a pena de morte legal à liberação da polícia para exterminar, a seu critério, os tidos por bandidos, ou concordar com aqueles que, desiludidos, acham que “não tem mais jeito”. Ora, nem uma coisa nem outra. Se se tem em mente o interesse da coletividade; se a questão é abordada como algo complexo, não comportando soluções extremadas, principalmente porque, até aqui, estas provaram-se inócuas; se se pensa em aderir aos cânones democráticos, é possível elaborar políticas consequentes, para o que alguns pressupostos são fundamentais e devem servir como balizas de racionalidade.[...]

Outro fator a se considerar será o tipo e/ou modelo de segurança a ser adotado por essas instituições no futuro. Por certo, seja lá qual for a decisão ou opção de sistemas a serem implementados.

Todavia esses deverão observar a legalidade e o respeito a dignidade da pessoa humana. Não obstante, assevera Jorge da Silva:

A universal polêmica em torno dos direitos humanos traz sempre à tona a questão do seu favorecimento a malfeitores. Às vezes, a indignação pública com esse favorecimento faz sentido

porque, não raro, tem-se a impressão de que criminosos contumazes se valem desses direitos para até mesmo debochar da população ordeira. Tal sentimento é coerente com a ideia geral de que os direitos humanos devessem favorecer apenas a pessoas de bem, os cidadãos idôneos, e, dentro desse raciocínio, seriam excluídos dessa proteção os criminosos sabidos, que, para efeito dessas garantias, não poderiam ser considerados cidadãos.

A repulsa de parte da comunidade tem relação com a força policial e sua filosofia de atuação dentro dos campi, passa pela forma como são abordadas determinadas situações, as quais fazem lembrar muito com práticas da época da ditadura.

Nesse sentido assevera Benedito Domingos Mariano, ouvidor geral do Município de São Paulo:

[...] Entre 1968 e 1974, os governos burocráticos autoritários instituíram um sistema de repressão que articulava forças militares e paramilitares. Esse sistema, que desconhecia limites em sua atuação foi responsável pela censura, prisões arbitrárias, cassações de mandatos eletivos, torturas, limites impostos às prerrogativas dos poderes legislativos e judiciários, esfacelamento dos partidos políticos, esvaziamento intelectual das principais universidades e centro de produção científica e cultural, exílio e perseguições [...].

Esse conglomerado de circunstâncias faz com que a segurança das Universidades Federais ganhe lugar de destaque, porque transitam harmoniosamente entre a terceirização e as organizações militares que assustam e provocam repulsas na comunidade com suas ações militarizadas.

Os vigilantes concursados, focados em fazer segurança da e para a comunidade universitária, se diferenciam, por estarem mais próximos do dia-a-dia da rotina da academia, acumulando conhecimento e experiências que lhes favorece realizar segurança de forma mais assertiva, por assim dizer.

Vivenciar diariamente as atividades da academia permite distinguir com maior precisão o que é problema do que simplesmente se apresenta com aparência de problema.

O trote, por exemplo, em algumas circunstâncias se transforma em problema, quais sejam: quando há utilização de álcool pode haver um coma, por ingestão excessiva por parte de algum calouro; outra situação são os trotes com risco de acidente.

Nesses casos a vigilância se antecipa preventivamente para evitar problemas futuros, bem como incentiva os trotes “limpos”, em geral programados e voltados para ações sócio culturais.

Outra circunstância são as manifestações estudantis que sendo acompanhadas pela polícia, pode ser interpretada como distúrbio civil, por exemplo.

O que poderia ocasionar uma série de problemas tanto para os manifestantes, quanto para as instituições. Os profissionais de segurança das Universidades têm que ter em mente a necessidade de se manter a ordem no âmbito dos diversos campi, em consonância com a dignidade da pessoa humana e na presunção de inocência.

A implementação de políticas de segurança nos campi é fundamental por várias razões, a saber:

Os brasileiros contam atualmente com mais de sessenta universidades federais. É sabido que nem todas contam com seguranças concursados, principalmente as recém-inauguradas que já dispõem de segurança terceirizada.

A política de segurança segue o constante das leis e plano de gestão dos reitorados. Os quais, assim como na política pública, passaram a ser mais exigidos por ações proeminentes por parte da segurança.

Nesse sentido os vigilantes concursados passaram a tomar lugar de destaque no âmbito de suas instituições. Passaram a integrar os planos de gestão o que propiciou a essas receberem investimentos, tais como: equipamentos táticos, uniformes, rádios de comunicação, central de monitoramento por câmeras, viaturas, algemas, cursos, a fim de serem mais atuantes no combate da violência, realizando prevenção e quando necessário à repressão.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) tem realizado novos investimentos na área de segurança. Entre as medidas tomadas, destacam-

se: revitalização do Sistema de Monitoramento (CFTV), com melhorias e expansão de câmeras; investimento em viaturas de segurança; melhorias no Sistema de Alarme; intensificação do Sistema de Ronda Ostensiva por parte da Coordenadoria de Vigilância; maior dinâmica no trabalho da Coordenadoria de Inteligência; parceria com os órgãos de segurança pública; integração com a comunidade vizinha da UFPA; gerenciamento do trabalho desenvolvido pela empresa de segurança terceirizada e aumento dos postos de vigilância para maior cobertura do Campus Guamá.

Essas foram medidas necessárias e providenciais por parte das instituições, muito embora haja um contexto que depende de criação de leis e aí envolve outras esferas de poder que vem sendo provocadas, tais como: senadores e deputados federais, a Associação dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), a primeira é formada por reitores e a segunda por representante dos servidores em nível nacional.

Não há como se falar em políticas de segurança nos campi das universidades federais num futuro próximo, senão houver concurso para o cargo de vigilante com reestruturação da carreira onde o candidato se submeta a provas escritas e psicológicas.

Além disso, que seja treinado antes de assumir o cargo, tendo ciência da política da instituição para com sua comunidade, bem como o seu comprometimento em servi-las e defendê-las.

Não obstante tal medida propiciaria o ingresso de seguranças femininas nas organizações de segurança das universidades, haja vista que são raras as instituições que contam com seguranças femininas em seus quadros funcionais, a não ser no efetivo de vigilantes terceirizados.

Capítulo 5:

Segurança Universitária: Mais que Vigilância Patrimonial

5.1. INTRODUÇÃO

Pensar em segurança para uma cidade universitária apenas como instrumento de vigilância patrimonial é subestimar o contexto dessa cidade especial que está inserida em outra cidade.

A segurança em uma cidade universitária deve considerar não só a proteção dos bens, mas também a complexidade e a dinâmica de uma comunidade que pode ter uma população superior àquelas registradas em diversos municípios do Estado.

Este capítulo visa discutir a natureza específica da segurança em cidades universitárias e apresentar um modelo integrado com o sistema único de segurança pública, tendo como base o Sistema Integrado de Segurança Institucional (SISI).

5.2. A NATUREZA ESPECIAL DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A segurança na cidade universitária tem uma característica especial em relação a outras formas de segurança implementadas em órgãos públicos.

Trata-se, na verdade, de uma polícia universitária com um modo de atuação particular. Segundo Bayley (2001, p. 20), o termo “polícia” refere-se às pessoas autorizadas a regular ações dentro de uma determinada sociedade utilizando a aplicação da força de segurança.

Este órgão governamental distingue-se por ser o executivo da força. Na segurança universitária, a força física é a última a ser utilizada.

No contexto da segurança universitária, a força física é a última instância a ser utilizada. As três atribuições básicas da segurança universitária são:

5.2.1. SERVIR À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA:

Os serviços prestados no dia a dia incluem patrulhamento, primeiros-socorros, informações de endereços, auxílio a visitantes, ações educadoras e preventivas, entre outros.

5.2.2. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEI:

A segurança universitária deve, nos casos de crimes previstos na legislação, identificar e prender os autores de forma integrada com os órgãos de segurança pública.

5.2.3. MANUTENÇÃO DA ORDEM:

Exercer ações para manter a ordem e prevenir comportamentos que possam prejudicar ou incomodar os demais. Esta é a definição clássica do policiamento ostensivo fardado.

5.3. UMA PERSPECTIVA DIFERENTE DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

Diferente da concepção de Bayley, a segurança universitária constituída como polícia universitária, a partir do artigo 78 da Lei nº 5.172/1966, destaca a força física como o terceiro elemento essencial.

O enfoque principal está na prevenção e na construção de um ambiente seguro por meio de ações educativas e de integração comunitária.

A segurança universitária deve ser vista sob uma ótica que reconhece suas peculiaridades e a importância de uma abordagem mais integrada e menos coercitiva.

5.4. INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966

O artigo 78 da Lei nº 5.172/1966, que trata das funções de polícia administrativa, pode ser aplicado às seguranças universitárias de maneira a destacar a força física como último recurso.

Este capítulo, ao ser interpretado no contexto das universidades, ressalta a necessidade de equilíbrio entre a aplicação da lei e a promoção de um ambiente educativo e seguro.

Segundo o artigo 78, as atividades de polícia administrativa incluem a prevenção e repressão de infrações às leis e regulamentos administrativos.

Quando aplicado à segurança universitária, isso implica em um modelo onde a atuação é focada na prevenção de ocorrências por meio de ações educativas, mediadoras e de integração comunitária, deixando a utilização da força física como último recurso.

5.5. PERSPECTIVAS DE OUTROS AUTORES

Para aprofundar a discussão sobre segurança universitária, podemos considerar as contribuições de outros estudiosos da área de segurança pública e comunitária:

5.5.1. JOHN ECK E WILLIAM SPELMAN

Eck e Spelman (1987), no desenvolvimento da Teoria das Janelas Quebradas, argumentam que a manutenção da ordem e a rápida reparação de pequenos danos podem prevenir crimes mais graves.

Aplicando essa teoria à segurança universitária, podemos sugerir que ações rápidas e eficazes contra infrações menores (como vandalismo ou comportamento perturbador) podem ajudar a manter um ambiente seguro e dissuadir a ocorrência de crimes mais sérios.

5.5.2. HERMAN GOLDSTEIN

Goldstein (1990), em seu trabalho sobre Policiamento Orientado para Problemas, enfatiza a importância de identificar e resolver os problemas subjacentes que contribuem para a criminalidade e desordem.

Na segurança universitária, isso poderia significar a análise de ocorrências recorrentes e a implementação de soluções específicas para cada problema, como melhorias na iluminação, aumento da visibilidade dos agentes de segurança, ou programas educacionais específicos.

5.5.3. ROBERT PEEL

Os princípios de policiamento de Robert Peel (1829), conhecidos como os “Princípios Peelianos”, também são relevantes. Peel propôs que “a polícia é o público e o público é a polícia”, sugerindo que a colaboração comunitária é crucial.

Na segurança universitária, isso pode ser traduzido na criação de um ambiente onde estudantes, servidores e agentes de segurança trabalham juntos para manter a ordem e a segurança.

5.6. APLICAÇÃO PRÁTICA

A aplicação prática do artigo 78 na segurança universitária implica em um conjunto de práticas e políticas que priorizam a prevenção, a educação e a integração comunitária:

- **Educação e Conscientização:** Campanhas educativas sobre segurança, direitos e deveres, e a importância da colaboração com as autoridades universitárias.
- **Mediação e Resolução de Conflitos:** Formação de agentes em técnicas de mediação para resolver conflitos antes que eles escalem.
- **Integração Comunitária:** Envolvimento ativo de estudantes e servidores em comitês de segurança, promovendo uma cultura de responsabilidade compartilhada.
- **Uso da Tecnologia:** Implementação de sistemas de vigilância avançados e aplicativos de segurança que permitam uma resposta rápida e eficiente a ocorrências.

A perspectiva diferenciada da segurança universitária, fundamentada na interpretação do artigo 78 da Lei nº 5.172/1966 e nas teorias de segurança comunitária, ressalta a importância de uma abordagem equilibrada que privilegie a prevenção e a integração.

Este modelo não só atende às necessidades específicas das cidades universitárias, mas também promove um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal.

5.7. SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SISI)

O SISI, desenvolvido pela Superintendência de Segurança Institucional da UFPE/SSI no período de 2004 a 2019, busca estabelecer um sistema de segurança que envolva toda a comunidade universitária (interna e entorno) e os diversos órgãos de segurança pública.

Este sistema não apenas visa à proteção patrimonial, mas também à promoção de um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento acadêmico e social.

Foi aplicada a conformidade do Anexo II do Artigo 2º do Decreto nº

5.824/2006 e as atribuições do cargo TAE em segurança disciplinado no Ofício Circular nº 15/2006-MEC.

5.8. PARCERIAS E PESQUISAS

Por ser uma segurança de uma universidade, o SISI busca parcerias para a realização de pesquisas no campo da Segurança Institucional e Pública, fomentando estudos em temas centrais para a segurança. Isso permite a criação de um conhecimento mais profundo e a implementação de práticas inovadoras e eficazes.

5.9. CONSTRUINDO UM MODELO INTEGRADO DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

O objetivo deste artigo é apresentar as bases para a construção de um modelo de segurança universitária que permita uma integração com o sistema único de Segurança Pública.

Este modelo deve retratar o modelo federativo, sendo referenciado na segurança pública, e incluir as seguintes diretrizes:

5.9.1. INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA:

Promover a participação ativa da comunidade universitária na elaboração e implementação das políticas de segurança.

A integração comunitária é um componente crucial para um modelo eficaz de segurança universitária.

Este enfoque visa promover a participação ativa de todos os membros da comunidade universitária na elaboração e implementação das políticas de segurança. A ideia central é que a segurança não deve ser vista apenas como uma responsabilidade dos agentes de segurança, mas como um esforço coletivo que envolve estudantes, professores, servidores e a administração da universidade.

5.10. PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE

Para promover a participação ativa, é necessário criar mecanismos que permitam a todos os membros da comunidade universitária se envolverem ativamente nas questões de segurança. Isso pode incluir:

5.10.1. FÓRUNS DE DISCUSSÃO E COMITÊS DE SEGURANÇA:

Estabelecer fóruns regulares onde estudantes, servidores e representantes da administração podem discutir preocupações de segurança e sugerir melhorias. Comitês de segurança, compostos por membros de diferentes grupos dentro da universidade, podem atuar como órgãos consultivos para a administração.

5.10.2. PESQUISAS E CONSULTAS PÚBLICAS:

Realizar pesquisas periódicas para entender as percepções de segurança da comunidade universitária e identificar áreas de preocupação. Consultas públicas também podem ser organizadas para recolher feedback e sugestões sobre as políticas e práticas de segurança.

5.10.3. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO:

Manter uma comunicação transparente sobre as medidas de segurança implementadas e as razões por trás delas. Isso pode ser feito através de boletins informativos, reuniões públicas e plataformas digitais.

5.11. EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A educação e a capacitação são essenciais para garantir que todos os membros da comunidade universitária estejam cientes de suas responsabilidades em relação à segurança e saibam como agir em diferentes situações. Programas de educação podem incluir:

5.11.1. TREINAMENTOS EM SEGURANÇA:

Oferecer treinamentos regulares sobre prevenção de crimes, primeiros socorros, e como responder em situações de emergência. Esses treinamentos podem ser obrigatórios para novos alunos e servidores.

5.11.2. CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO:

Desenvolver campanhas de conscientização que abordem temas como prevenção de assédio, uso responsável das instalações universitárias e comportamento seguro online.

5.11.3. WORKSHOPS E SEMINÁRIOS:

Organizar workshops e seminários sobre temas específicos de segurança, convidando especialistas para falar e interagir com a comunidade universitária.

5.12. COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS

A integração comunitária não se limita apenas ao interior da universidade. É fundamental colaborar com órgãos de segurança pública e outras entidades externas para garantir uma abordagem coesa e abrangente. Isso pode incluir:

5.12.1. PARCERIAS COM POLÍCIA LOCAL E BOMBEIROS:

Estabelecer parcerias formais com a polícia local, bombeiros e outros serviços de emergência para garantir uma resposta rápida e coordenada a ocorrências. Essas parcerias podem incluir patrulhas conjuntas e treinamentos em conjunto.

5.12.2. PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA POR VIZINHANÇA:

Implementar programas de vigilância por vizinhança que envolvam não apenas a comunidade universitária, mas também os residentes das áreas adjacentes ao campus. Isso pode ajudar a criar um ambiente mais seguro tanto dentro quanto fora do campus.

5.12.3. PARTICIPAÇÃO EM REDES DE SEGURANÇA:

Participar de redes e consórcios de segurança universitária para compartilhar melhores práticas, dados e estratégias com outras instituições de ensino superior.

5.13. BENEFÍCIOS DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

A integração comunitária traz vários benefícios significativos para a segurança universitária:

5.13.1. MELHORIA DA PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA:

Quando os membros da comunidade universitária estão envolvidos ativamente nas questões de segurança, eles tendem a sentir-se mais seguros e confiantes nas medidas de segurança implementadas.

5.13.2. PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIAS:

A participação ativa da comunidade pode ajudar a identificar e resolver problemas antes que eles escalem. Os membros da comunidade muitas vezes estão mais cientes das questões locais e podem fornecer insights valiosos.

5.13.3. FORTALECIMENTO DOS LAÇOS COMUNITÁRIOS:

Trabalhar juntos em questões de segurança pode fortalecer os laços entre os diferentes grupos dentro da universidade, promovendo um senso de comunidade e colaboração.

5.13.4. AUMENTO DA EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA:

As políticas e práticas de segurança que são desenvolvidas com a participação da comunidade tendem a ser mais relevantes e eficazes, pois refletem as necessidades e preocupações reais dos membros da comunidade.

A integração comunitária é um pilar fundamental para a construção de um modelo integrado de segurança universitária.

Promover a participação ativa de todos os membros da comunidade na elaboração e implementação das políticas de segurança não só melhora a eficácia das medidas de segurança, mas também fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade compartilhada.

Este enfoque colaborativo e inclusivo é essencial para criar um ambiente seguro e acolhedor para todos os membros da comunidade universitária.

5.14. EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO

Priorizar ações educativas e preventivas, reduzindo a necessidade de uso da força.

Priorizar ações educativas e preventivas na segurança universitária é crucial para criar um ambiente seguro que minimize a necessidade de uso da força.

Este enfoque busca não apenas reagir a ocorrências, mas também antecipar e prevenir situações de risco através da conscientização e capacitação da comunidade universitária.

A seguir, detalhamos várias estratégias e práticas que podem ser implementadas.

5.15. PROGRAMAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- **Treinamentos Regulares em Segurança:** Oferecer treinamentos contínuos que abordem diversos aspectos da segurança pessoal e coletiva. Estes treinamentos podem incluir módulos sobre prevenção de crimes, técnicas de autoproteção, primeiros socorros e procedimentos de emergência. Novos alunos e servidores podem ser obrigados a participar desses treinamentos como parte de sua orientação inicial.

- **Simulações de Emergência:** Realizar simulações de emergências, como incêndios, invasões e outras situações críticas, para preparar a comunidade universitária a responder de forma eficaz. Essas simulações ajudam a familiarizar todos com os procedimentos de segurança e a identificar possíveis falhas nos planos de resposta.

5.16. CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

- **Campanhas Informativas:** Desenvolver campanhas informativas utilizando diferentes mídias (cartazes, e-mails, redes sociais, eventos) para disseminar informações sobre segurança. Esses materiais podem abordar temas como prevenção de assédio, comportamento seguro online, uso adequado das Instalações universitárias e procedimentos de denúncia.

- **Semanas de Segurança:** Organizar semanas temáticas dedicadas à segurança, durante as quais são realizadas diversas atividades educativas, como palestras, workshops e mesas redondas com especialistas em segurança pública e comunitária.

5.17. PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE SEGURO E INCLUSIVO

- **Espaços de Diálogo e Mediação:** Criar espaços onde membros da comunidade universitária possam discutir questões de segurança e resolver conflitos de maneira pacífica. Esses espaços podem incluir grupos de mediação, comitês de segurança participativos e sessões de feedback aberto.

- **Programas de Mentoria e Apoio:** Implementar programas de mentoria onde alunos veteranos orientem os novos em questões de segurança e integração ao ambiente universitário. Esses programas ajudam a criar redes de apoio e aumentar a coesão comunitária.

5.18. UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA

- **Aplicativos de Segurança:** Desenvolver ou adotar aplicativos móveis que permitam aos membros da comunidade universitária reportar ocorrências de segurança, solicitar ajuda em emergências e acessar informações importantes sobre segurança em tempo real.

- **Sistemas de Vigilância Inteligente:** Utilizar sistemas de vigilância inteligentes que possam detectar comportamentos suspeitos e alertar automaticamente os agentes de segurança. Esses sistemas devem ser acompanhados de políticas claras sobre privacidade e uso de dados.

5.19. COLABORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

- **Parcerias com Instituições de Pesquisa:** Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e outros órgãos acadêmicos para estudar e desenvolver melhores práticas em segurança universitária. Essas parcerias podem resultar em inovações tecnológicas, novas estratégias de prevenção e políticas de segurança baseadas em evidências.

- Colaboração com a Comunidade Local: Envolver a comunidade local em iniciativas de segurança, criando um ambiente de colaboração mútua. Programas de vigilância de vizinhança e projetos comunitários podem fortalecer os laços entre a universidade e a comunidade circundante, promovendo uma segurança mais holística.

5.20. BENEFÍCIOS DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS

- Redução de Ocorrências: A educação e prevenção ajudam a reduzir a ocorrência de ocorrências ao abordar as causas subjacentes e promover comportamentos seguros.

- Aumento da Sensação de Segurança: Quando a comunidade universitária está bem informada e preparada, a sensação de segurança aumenta, reduzindo a ansiedade e o medo.

- Capacitação da Comunidade: Programas educativos empoderam os membros da comunidade universitária, dando-lhes as ferramentas necessárias para agir de forma proativa e responsável em relação à segurança.

- Ambiente Acadêmico Propício: Um ambiente seguro e bem informado é mais propício ao aprendizado e desenvolvimento pessoal, permitindo que estudantes e servidores se concentrem em suas atividades acadêmicas e profissionais.

Investir em educação e prevenção na segurança universitária é uma abordagem estratégica que prioriza a criação de um ambiente seguro através da capacitação, conscientização e participação ativa da comunidade.

Este enfoque não só reduz a necessidade de intervenções coercitivas, mas também fortalece o senso de responsabilidade coletiva e promove uma cultura de segurança compartilhada.

Ao implementar essas estratégias, as universidades podem garantir um ambiente mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal de todos os seus membros.

- Parcerias Estratégicas: Estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública e entidades de pesquisa para desenvolver soluções baseadas em evidências.

Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos de segurança pública e entidades de pesquisa é fundamental para desenvolver soluções baseadas em evidências e aprimorar a eficácia das políticas de segurança universitária.

Essas parcerias promovem a troca de conhecimentos, recursos e experiências, permitindo a implementação de práticas inovadoras e adaptadas às necessidades específicas das comunidades universitárias.

5.21. COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Parcerias com a Polícia Local: Formar alianças com a polícia local e a guarda municipal é essencial para uma resposta rápida e coordenada a ocorrências dentro e ao redor do campus. Essas parcerias podem incluir:

- Patrulhas Conjuntas: Implementar patrulhas conjuntas entre a segurança universitária e a polícia local para aumentar a presença de segurança e deter atividades criminosas. A presença policial pode ser mais ostensiva durante eventos universitários de grande porte ou em áreas de maior risco.

- Treinamentos Conjuntos: Realizar treinamentos conjuntos para que os agentes de segurança universitária e os policiais locais estejam alinhados nos procedimentos operacionais e de resposta a emergências. Isso pode incluir simulações de ocorrências críticos, como tiroteios ativos, evacuações e outras situações de crise.

- Compartilhamento de Informações: Estabelecer canais de comunicação eficazes para o compartilhamento de informações sobre ameaças potenciais e atividades suspeitas. Isso pode envolver reuniões regulares e o uso de plataformas digitais seguras para troca de dados em tempo real.

- Colaboração com Bombeiros e Serviços de Emergência: Trabalhar em estreita colaboração com os bombeiros e outros serviços de emergência para garantir uma resposta rápida e eficiente a incêndios, acidentes e outras emergências. Isso pode incluir:

- Simulações de Emergência: Realizar exercícios e simulações de emergência em conjunto com os bombeiros para testar e aprimorar os planos de resposta a incêndios e outros desastres naturais ou acidentais.

- Planos de Contingência: Desenvolver planos de contingência integrados que envolvam a coordenação entre a segurança universitária, bombeiros e serviços médicos de emergência.

5.22. PARCERIAS COM ENTIDADES DE PESQUISA

- **Colaborações Acadêmicas:** Estabelecer parcerias com universidades, institutos de pesquisa e centros de estudos especializados em segurança pública para conduzir pesquisas e desenvolver soluções baseadas em evidências. Essas colaborações podem incluir:

- **Projetos de Pesquisa Conjuntos:** Desenvolver projetos de pesquisa que abordem questões específicas de segurança universitária, como a prevenção de violência, a análise de padrões de crimes no campus e o impacto das tecnologias de segurança.

- **Publicações e Conferências:** Participar de conferências acadêmicas e publicar artigos em revistas especializadas para disseminar os resultados das pesquisas e compartilhar melhores práticas com a comunidade acadêmica e de segurança.

- **Inovação Tecnológica:** Trabalhar com entidades de pesquisa para desenvolver e implementar novas tecnologias de segurança. Isso pode incluir:

- **Sistema Modular de Monitoramento Avançado:** Colaborar no desenvolvimento de sistemas de monitoramento que utilizem inteligência artificial e análise de dados para detectar comportamentos suspeitos e prevenir ocorrências.

- **Aplicativos de Segurança:** Desenvolver aplicativos móveis que permitam aos membros da comunidade universitária reportar ocorrências, receber alertas de segurança e acessar informações úteis em tempo real.

5.23. BENEFÍCIOS DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS

- **Soluções Baseadas em Evidências:** As parcerias com entidades de pesquisa garantem que as políticas de segurança sejam baseadas em dados empíricos e melhores práticas, aumentando a eficácia das medidas implementadas.

- **Acesso a Recursos e Expertise:** Colaborar com órgãos de segurança pública e instituições acadêmicas permite o acesso a recursos adicionais e expertise especializada, melhorando a capacidade de resposta e a qualidade das intervenções de segurança.

- **Inovação e Atualização Constante:** As parcerias estratégicas promovem a inovação contínua e a atualização das práticas de segurança, garantindo que a universidade esteja sempre à frente em termos de tecnologia e estratégias de prevenção.

- Fortalecimento da Confiança Comunitária: A colaboração transparente e efetiva com órgãos de segurança pública e entidades de pesquisa fortalece a confiança da comunidade universitária nas medidas de segurança, promovendo um ambiente de cooperação e responsabilidade compartilhada.

5.24. EXEMPLOS DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

- Programa de Segurança da Universidade de Maryland: A Universidade de Maryland, por exemplo, trabalha em estreita colaboração com a polícia local e os bombeiros, realizando patrulhas conjuntas e simulações regulares de emergência. Além disso, a universidade mantém um centro de pesquisa em segurança pública que conduz estudos sobre prevenção de crimes e desenvolvimento de novas tecnologias de segurança.

- Iniciativas de Segurança da Universidade de São Paulo (USP): A USP desenvolveu parcerias com a polícia militar e civil de São Paulo, além de colaborar com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para analisar dados de segurança e desenvolver políticas baseadas em evidências. A universidade também participa de redes internacionais de segurança universitária, compartilhando conhecimento e práticas inovadoras.

Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos de segurança pública e entidades de pesquisa é essencial para desenvolver um modelo de segurança universitária eficaz e baseado em evidências.

Essas colaborações permitem a implementação de práticas inovadoras, o compartilhamento de recursos e a criação de políticas mais informadas e eficazes. Ao investir nessas parcerias, as universidades podem garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os seus membros, promovendo uma cultura de segurança participativa e proativa.

- Tecnologia e Inovação: Utilizar tecnologias avançadas para monitoramento integrado e resposta rápida a ocorrências, garantindo uma abordagem proativa.

A utilização de tecnologias avançadas para monitoramento e resposta rápida é uma parte essencial de um modelo moderno de segurança universitária. Essa abordagem não se limita ao uso de câmeras de vigilância, mas envolve a implementação de sistemas integrados e inovadores que facilitam a coordenação entre a segurança universitária e os órgãos de segurança estaduais, federais e municipais.

5.25. SISTEMAS DE MONITORAMENTO INTELIGENTE

- Câmeras de Vigilância Avançadas: Embora as câmeras sejam uma parte fundamental do monitoramento, o uso de câmeras inteligentes com capacidades de análise de vídeo, reconhecimento facial e detecção de comportamentos suspeitos pode aumentar significativamente a eficácia da vigilância. Estas câmeras podem ser configuradas para alertar automaticamente os agentes de segurança em caso de atividades incomuns, reduzindo o tempo de resposta.

- Sensores e Dispositivos IoT: A integração de sensores de movimento, sensores de som, detectores de fumaça e outros dispositivos IoT (Internet das Coisas) em áreas críticas do campus pode proporcionar uma camada adicional de segurança. Esses dispositivos podem comunicar-se com os sistemas centrais de segurança em tempo real, permitindo uma detecção precoce e resposta rápida a ocorrências.

5.26. PLATAFORMAS DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA

- Sistemas de Gestão de Segurança (SGS: Implementar uma plataforma de SGS que integra todas as fontes de dados de segurança (câmeras, sensores, alarmes) e fornece uma visão unificada e em tempo real da situação. Isso permite aos operadores de segurança monitorar e gerenciar ocorrências de forma mais eficiente.

- Análise de Dados e IA: Utilizar tecnologias de análise de dados e inteligência artificial (IA) para processar grandes volumes de dados de segurança e identificar padrões e anomalias. A análise preditiva pode ajudar a antecipar possíveis ameaças e implementar medidas preventivas proativas.

5.27. APLICATIVOS E PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO

- Aplicativos Móveis de Segurança: Desenvolver aplicativos móveis que permitam aos membros da comunidade universitária reportar ocorrências, solicitar ajuda e receber alertas de segurança em tempo real. Esses aplicativos

podem incluir funcionalidades como botões de pânico, mapas de segurança e canais de comunicação direta com os agentes de segurança.

- Plataformas de Comunicação Integrada: Estabelecer plataformas de comunicação que facilitem a colaboração entre a segurança universitária e os órgãos de segurança pública. Isso pode incluir sistemas de rádio interoperáveis, redes seguras de comunicação digital e protocolos padronizados para troca de informações.

5.28. TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

- Sistemas de Controle de Acesso: Implementar sistemas avançados de controle de acesso que utilizem cartões RFID, biometria (como impressão digital e reconhecimento facial) e autenticação multifator. Esses sistemas podem garantir que apenas indivíduos autorizados possam acessar áreas sensíveis do campus.

- Portões e Barreiras Inteligentes: Utilizar portões e barreiras automatizadas que possam ser controladas remotamente e integradas com os sistemas de controle de acesso e vigilância. Esses dispositivos podem ser configurados para responder automaticamente a situações de emergência, como trancamento imediato em caso de ameaça.

5.29. INTEGRAÇÃO COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA EXTERNOS

- Centros de Comando e Controle Integrados: Estabelecer centros de comando e controle que permitam a integração da segurança universitária com as forças de segurança estaduais, federais e municipais. Esses centros podem coordenar a resposta a ocorrências maiores e facilitar a comunicação em tempo real durante crises.

- Protocolos de Interoperabilidade: Desenvolver e implementar protocolos de interoperabilidade que permitam a troca rápida e segura de informações entre a segurança universitária e outros órgãos de segurança. Isso inclui a compatibilidade técnica dos sistemas de comunicação e o treinamento conjunto para garantir que todos os envolvidos possam colaborar de maneira eficiente.

5.30. BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- **Resposta Rápida e Eficiente:** A integração de tecnologias avançadas permite uma resposta mais rápida e eficaz a ocorrências, reduzindo o tempo de intervenção e potencialmente salvando vidas.
- **Prevenção Proativa:** A análise de dados e a inteligência artificial permitem uma abordagem proativa à segurança, identificando e mitigando ameaças antes que se materializem.
- **Coordenação Aprimorada:** Sistemas integrados facilitam a coordenação entre diferentes órgãos de segurança, garantindo uma resposta unificada e eficiente a ocorrências.
- **Aumento da Segurança Percebida:** A presença de tecnologias avançadas pode aumentar a percepção de segurança entre os membros da comunidade universitária, contribuindo para um ambiente mais tranquilo e produtivo.

5.31. EXEMPLOS DE IMPLEMENTAÇÃO

- **Universidade de Stanford:** A Universidade de Stanford utiliza um sistema de vigilância inteligente que combina câmeras de alta resolução com análise de vídeo em tempo real. Além disso, a universidade emprega sensores IoT para monitoramento ambiental e sistemas de controle de acesso biométrico.
- **MIT (Massachusetts Institute of Technology):** O MIT desenvolveu um aplicativo de segurança que permite aos alunos reportar ocorrências e acessar mapas de segurança. O aplicativo é integrado com o centro de comando do campus, facilitando a coordenação com a polícia local em caso de emergência.

A utilização de tecnologias avançadas e a inovação são pilares fundamentais para a segurança universitária moderna. Integrar sistemas de monitoramento, plataformas de gestão de segurança, aplicativos móveis, e tecnologias de controle de acesso com os órgãos de segurança pública não só aumenta a eficácia da resposta a ocorrências, mas também promove uma abordagem proativa à prevenção.

Ao investir nessas tecnologias, as universidades podem criar um ambiente mais seguro, coordenado e preparado para enfrentar os desafios contemporâneos de segurança.

- **Treinamento e Capacitação:** Investir em treinamento contínuo para os agentes de segurança universitária, focando em técnicas de mediação e resolução de conflitos.

Investir em treinamento contínuo para os agentes de segurança universitária é essencial para garantir que estejam preparados para lidar com as diversas situações que podem surgir no campus. Focar em técnicas de mediação e resolução de conflitos é particularmente importante, dado o ambiente diverso e dinâmico de uma universidade.

Este enfoque ajuda a prevenir escaladas de conflito e promove um ambiente seguro e acolhedor.

5.32. DIFERENÇA ENTRE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- **Treinamento:** Refere-se ao processo de ensino de habilidades específicas necessárias para desempenhar tarefas relacionadas à segurança. É geralmente mais prático e focado em técnicas e procedimentos operacionais.

- **Capacitação:** Envolve o desenvolvimento das competências necessárias para que os agentes de segurança possam atuar de forma eficaz e integrada em diferentes situações. A capacitação é mais abrangente, incluindo aspectos teóricos e práticos, e busca preparar os agentes para enfrentar uma variedade de cenários.

- **Qualificação:** Está relacionada à obtenção de certificações e credenciais que atestam a competência dos agentes de segurança. A qualificação pode incluir a conclusão de cursos reconhecidos, a aprovação em exames específicos e o cumprimento de requisitos legais e regulamentares.

5.33. TREINAMENTO CONTÍNUO PARA TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- **Programas de Treinamento Regulares:** Implementar programas de treinamento contínuos que abordem as técnicas de mediação e resolução de conflitos. Estes programas devem ser renovados periodicamente para incorporar as melhores práticas e novas abordagens.

- **Workshops e Simulações:** Realizar workshops e simulações que permitam aos agentes de segurança praticar a mediação e a resolução de

conflitos em um ambiente controlado. Essas atividades ajudam a reforçar as habilidades adquiridas e a preparar os agentes para situações reais.

- **Aulas de Psicologia e Comunicação:** Integrar cursos de psicologia e comunicação nos programas de treinamento para ajudar os agentes a entenderem melhor o comportamento humano e a desenvolverem habilidades de comunicação eficazes. Isso é crucial para mediar conflitos de maneira pacífica e eficiente.

5.34. CAPACITAÇÃO PARA UM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

- **Entendimento do Ambiente Acadêmico:** Capacitar os agentes para compreenderem a dinâmica e as características específicas de um ambiente universitário. Isso inclui a familiarização com as políticas institucionais, os direitos dos estudantes e as questões de diversidade e inclusão.

- **Enfoque em Prevenção:** Desenvolver a capacidade dos agentes para atuar preventivamente, identificando sinais de potencial conflito e implementando medidas para evitar sua escalada. Técnicas de observação e análise de comportamento são fundamentais para essa abordagem.

- **Mediação de Conflitos:** Ensinar técnicas de mediação que ajudem a resolver disputas entre estudantes, funcionários e outros membros da comunidade universitária. Isso inclui habilidades de escuta ativa, empatia, negociação e facilitação de diálogos construtivos.

5.35. QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- **Certificação Profissional:** Incentivar os agentes de segurança a obterem certificações profissionais reconhecidas, como a certificação em mediação de conflitos ou a certificação em governança e gestão de segurança. Essas certificações garantem que os agentes estejam qualificados para desempenhar suas funções com competência.

- **Cumprimento de Normas e Regulamentos:** Garantir que os agentes de segurança cumpram todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo requisitos legais e padrões de qualidade. Isso pode envolver a participação em cursos de atualização e a realização de exames periódicos.

5.36. BENEFÍCIOS DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUOS

- **Melhoria das Habilidades de Mediação:** Treinamentos regulares em técnicas de mediação e resolução de conflitos melhoram significativamente as habilidades dos agentes, permitindo-lhes lidar de maneira mais eficaz com situações de tensão.

- **Aumento da Eficiência e Eficácia:** A capacitação abrangente e contínua garante que os agentes estejam sempre preparados para enfrentar novos desafios e situações complexas, aumentando a eficiência e a eficácia das operações de segurança.

- **Redução de Ocorrências:** A abordagem preventiva e proativa resultante de um treinamento adequado pode levar à redução de ocorrências de segurança, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso.

- **Confiança da Comunidade:** Agentes bem treinados e capacitados inspiram confiança entre os membros da comunidade universitária, reforçando a sensação de segurança e contribuindo para um ambiente de respeito mútuo.

5.37. EXEMPLOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- **Programa de Treinamento da Universidade de Harvard:** A Universidade de Harvard oferece um programa abrangente de treinamento para seus agentes de segurança, incluindo cursos de mediação de conflitos, psicologia e comunicação intercultural. Eles também realizam simulações regulares de cenários de crise para garantir que os agentes estejam bem preparados.

- **Iniciativa de Capacitação da Universidade de Oxford:** A Universidade de Oxford implementou uma iniciativa de capacitação contínua que inclui workshops sobre prevenção de conflitos e técnicas de resolução pacífica. Os agentes de segurança também recebem formação em primeiros socorros psicológicos para lidar com estudantes em crise.

Investir em treinamento e capacitação contínuos para os agentes de segurança universitária é essencial para criar um ambiente seguro e acolhedor. Focar em técnicas de mediação e resolução de conflitos, além de promover uma compreensão profunda do ambiente acadêmico, fortalece a capacidade dos agentes de agir de maneira proativa e eficaz.

A combinação de treinamento, capacitação e qualificação garante que os agentes estejam sempre preparados para enfrentar os desafios de segurança de maneira profissional e empática, contribuindo para o bem-estar geral da comunidade universitária.

5.38. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar em segurança para uma cidade universitária apenas como instrumento de vigilância patrimonial é subestimar o contexto dessa cidade especial que está inserida em outra cidade.

Deve ser vista como um componente essencial para a criação de um ambiente seguro e acolhedor. Contendo uma população superior àquelas registradas em diversos municípios do Estado, a segurança na cidade universitária tem características especiais em relação a outras espécies de segurança implementadas em órgãos públicos.

Ela, na verdade, é uma polícia universitária com uma característica especial de atuação.

O modelo de segurança proposto, baseado no SISI e integrado ao Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, pode servir de referência para outras instituições, promovendo uma abordagem holística e participativa.

Com isso, espera-se garantir a segurança e o bem-estar de todos os membros da comunidade universitária, respeitando suas especificidades e necessidades.

A construção de um modelo integrado de segurança universitária deve ter como objetivo a integração com o sistema único de Segurança Pública.

Este modelo precisa retratar a colaboração federativa referida na segurança pública.

Capítulo 6:

Segurança Universitária Federal

6.1. INTRODUÇÃO

Atualmente, os altos índices de insegurança pelo qual passam as principais capitais brasileiras colocam por meio das mídias de comunicação e nas conversas, no cotidiano, na ordem do dia o tema segurança, que é espetacularizado e debatido nos diversos meios de comunicação, mostrando que a comunidade vem se conscientizando da importância de tratar o problema, exigindo das autoridades policiais e dos gestores da área soluções imediatas e saneadoras.

O crime organizado, atacando e demonstrando força em várias capitais do país, expõe a fragilidade dos órgãos de segurança pública, ampliando assim a necessidade de as Universidades Federais, e demais instituições federais de ensino superior se prepararem para a preservação da integridade de seu patrimônio e das pessoas que nela transitam, realidade esta, noticiada diariamente nos veículos de imprensa (G1, 2016).

O aumento da criminalidade também é fator preocupante para os gestores e usuários dos diversos campi universitários espalhados pelo Brasil afora. Cabendo ressaltar que os campi não são ilhas e sofrem internamente com os reflexos da violência.

Cito como exemplo a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, uma instituição de ensino superior e pesquisa, com sede em Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com autonomia administrativa, didático-científica, financeira e disciplinar, é regida pela legislação federal que lhe é pertinente, ou seja, Lei 3.849 de 18 de dezembro de 1960 e decreto nº 64824 de julho de 1969, pelo regimento geral, pelos regimentos dos órgãos da administração superior e das unidades universitárias, bem como, pelas resoluções de seus órgãos.

A UFSC tem por missão “produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa, e democrática e na defesa da qualidade da vida” (UFSC, 2016a).

Desde o início da concepção e obras do campus universitário David Ferreira Lima, no Bairro trindade em 1960, a segurança da UFSC ficou restrita

às atividades de vigilância patrimonial e controle de portaria (NECKEL; KUCHLER, 2010).

Entretanto, o crescimento populacional criou um cinturão em volta do campus universitário dificultando sobremaneira a manutenção da segurança, este fato denominado crescimento populacional ou desenvolvimento regional em função da instalação das universidades não é isolado e ocorre em todos os cantos do país.

Aliado a isso, a oferta de serviços dentro dos campi, como fórum, bancos, livrarias, correios, etc. provoca um fluxo cada vez maior de pessoas nas dependências das instituições, sem um controle adequado de portarias e demais acessos, permitindo que cidadãos “mal-intencionados” se aproveitem, infiltrando-se na área da universidade para praticar atos criminosos.

Outra face do problema a ser considerado e por vezes replicado erroneamente na mídia, bem como por pessoas da comunidade acadêmica, é a concepção ou a ideia de que “polícia não entra no campus” (DIÁRIO CATARINENSE, 2014).

Esta concepção, por conta de suas implicações, deve ser desconstruída paulatinamente, uma vez que as universidades são espaços abertos, sim, para o exercício pleno da cidadania, para a produção e para a crítica do saber, não podendo ser um local privilegiado para ação de bandidos e delinquentes.

Desta forma, os desafios relacionados à segurança e a qualidade de vida nas Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES exigem que seja superado o conceito de segurança patrimonial e se responda aos desafios com soluções a partir de conceitos de segurança física, estratégica e especial.

O impacto midiático sobre o tema segurança, desencadeia a adoção de diversas medidas, dentre estas, o investimento em: sistemas eletrônicos de segurança, implantação de sistemas de alarmes de intrusão, sistemas de controles de acessos, monitoramento por imagens e em caráter de urgência, ampliar a estrutura em edificações e a contratação de mais agentes de segurança na maioria dos casos de empresas prestadoras de serviços de vigilância.

Embora as instituições na sua grande maioria tenham uma estrutura organizacional disponível para dar conta da segurança os problemas relacionados à questão da segurança ainda carecem de medidas mais concretas.

Neste sentido, a visão da segurança nas IPES deve tomar outros contornos, passando por reestruturação face às demandas oriundas do aumento da criminalidade.

Esta nova visão administrativa tem efeito prático e imediato, permitindo uma mudança substancial no modo de atuação das equipes operacionais, evitando aumento de custos com terceirização, bem como promovendo o atendimento das unidades (campi) fora de sede.

As instituições dentro deste contexto por meio de unidades administrativas necessitam tomar medidas práticas de curto, médio e longo prazo, buscando mudar o seu cenário, respondendo assim ao quadro de insegurança que se sedimenta e expande de forma progressiva.

Portanto iniciativas preventivas e coercitivas no seu operacional de segurança precisam ser tomadas, mas, também, mormente as dificuldades de toda ordem têm que ter o aval dos representantes da comunidade universitária, dos setores de representação FASUBRA, ANDIFES e Governo Federal para que se possa tornar gerenciável, esse serviço de fundamental importância à comunidade usuária dos Campi.

O primeiro passo que poderá permitir a sedimentação e credibilidade com aceitação das medidas preventivas e curativas futuras por parte da comunidade deve passar por análises técnicas e pela definição de uma política de segurança, propondo diretrizes para o enfrentando das questões diretamente relacionadas à segurança.

Uma Política de segurança universitária federal, que contemple o aprimoramento da estrutura organizacional administrativa, normas de atuação a serem desempenhadas pelas equipes responsáveis por esta atividade de segurança.

É urgente e necessário, levantar legislações, políticas e normas sobre segurança pública utilizadas ou aplicadas às universidades, levantar expectativas dos servidores da Segurança Institucional em relação à segurança nos campi, levantar indicadores sobre segurança nas universidades, com base em dados oficiais, comparar os dados levantados sobre legislações, políticas e normas, bem como as expectativas em relação à segurança com os indicadores sobre segurança na universidade, Identificar lacunas e possibilidades de melhorias.

O tema segurança nos campi tem sido assunto discutido em diversos meios, tanto acadêmicos como midiáticos. Segundo artigo publicado na Revista Brasileira de Segurança Pública, após o assassinato em maio de 2011, de um aluno nas dependências do campus da Universidade de São Paulo – USP, fato de grande repercussão nacional, foi estimulado um debate sobre o tema segurança na universidade (CUBAS *et al*, 2013).

As discussões incluem apontamentos com relação aos tipos de ocorrências e problemas estruturais, tais como terceirização de serviços, falta de pessoal do quadro da instituição, conhecida como Guarda Universitária, falta de iluminação dentre outros (CUBAS et al, 2013).

As cidades brasileiras, tem problemas relacionados à segurança noticiados diariamente nos diversos meios de comunicação. A segurança não só no interior das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, mas no Estado brasileiro de uma maneira geral tem provocado reações de temor da população e discussões por parte de autoridades e trabalhadores especialistas na área (G1, 2016).

Os campi não são exceção e seus problemas internos são reflexos de uma sociedade desigual. Novamente como exemplo, na UFSC - campus João David Ferreira Lima, no Bairro Trindade na cidade de Florianópolis em Santa Catarina circulam em média 40 mil pessoas por dia, sendo que este é circundado por bairros com alta densidade populacional e sérios problemas sociais, alguns deles com altos índices de violência, sobretudo alimentados pelo tráfico de drogas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2014).

Conforme afirma Cubas *et al* (2013), frequentemente a comunidade universitária é testemunha, direta ou indiretamente, de ocorrências de toda gravidade. Partes destas ocorrências são oficialmente conhecidas e divulgadas pela imprensa e outra parte acaba por ser disseminada e circula nos corredores contribuindo para a sensação de insegurança, o que se repete nos campi de outras instituições de ensino pelo Brasil afora (CUBAS et al, 2013).

Sabe-se que o controle da violência não necessita apenas de investimentos em repressão, ou ação policial, porém é necessário se dar uma resposta imediata à sociedade e a comunidade universitária, sugerindo e implantando ações que resultem numa redução de riscos e aumento da sensação de segurança no interior do campus universitário, investimentos estes que priorizem a segurança das pessoas e do patrimônio público.

Com as atribuições determinadas no Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, fundamentado na Lei 11.091/2005, e no decreto 5824/2006 os servidores do quadro efetivo além de realizarem rondas nas dependências das IPES, também realizam investigações de diversas ocorrências tendo uma efetividade comprovada nas diversas detenções ocorridas nos últimos anos, bem como na recuperação, inclusive, de patrimônio particular como, por exemplo, veículos, bicicletas, celulares, dentre outros.

Neste sentido devem ser realizados investimentos em novos equipamentos, tais como viaturas, melhoria no sistema de iluminação, aquisição de uniformes e valorização da equipe de trabalho, com a implantação de cursos específicos na área de segurança, incentivando a participação da equipe.

Embora essas ações possam resultar em mais tranquilidade e segurança para os usuários e auxiliar as IPES a cumprirem seus objetivos de ensino, pesquisa e extensão, faz-se necessárias uma política de segurança que possibilite uma articulação entre elas, bem como dando legitimidade e publicidade às medidas a serem sugeridas e desencadeadas.

Para fundamentação deste assunto é necessário revermos alguns conceitos, tais como:

6.2. CONCEITOS DE SEGURANÇA

Para o Portal Educação (2012), segurança sob o ponto de vista do direito é um conjunto de ações estatais que busca preservar a ordem e a tranquilidade das pessoas por meio de dois aspectos, ou seja, de forma preventiva e repressiva no que tange a condutas ilícitas.

Assim sendo segurança não se limita somente a segurança pública como definido no artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, mas está ligado a algo mais abrangente como segurança jurídica, tranquilidade e paz (PORTAL EDUCAÇÃO, 2012).

Neste sentido a segurança da sociedade ou segurança pública aparece como requisito principal da garantia de direitos e ao cumprimento de deveres fundamentados nos ordenamentos jurídicos.

Assim sendo, necessita de estruturas estatais e participação de organizações da sociedade para ser efetivada, sendo considerada uma demanda social (CARVALHO; SILVA, 2011).

O termo segurança abrange variadas acepções.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que este conceito, derivado do latim “secure”, refere-se à qualidade daquilo que é seguro, ou seja, no sentido de garantir alguma coisa.

Assim sendo, tornando-a livre de perigos e incertezas, seja na forma abstrata ou concreta. Quando se diz que algo é seguro, significa que é algo certo, firme, estável e indubitável (MATOS, 2013).

Para Heringer (1992), a ideia de segurança inclui tranquilidade e

ausência de preocupações, ou seja, refere-se a um bem concreto e a um interesse determinado.

Assim sendo, não há segurança em abstrato, mas em relação à vida e a bens patrimoniais. Segundo mesmo autor, enquanto houver violência e criminalidade, haverá necessidade de segurança. Para Nascimento (2006), segurança é a percepção de se estar protegido de riscos, perigos ou perdas.

Assim sendo, a segurança, como bem comum, é divulgada e assegurada por meio de um conjunto de convenções sociais, denominadas *medidas de segurança*, (grifo nosso) medidas estas que se traduzem em atitudes e condutas que visam dificultar ou impedir ações criminosas (NASCIMENTO, 2006).

Embora tenhamos aqui abordado alguns conceitos de segurança, iremos na sequência distinguir o que se refere à segurança pública e segurança privada, seguimentos que embora tenham objetivos comuns, são tratados e conceituados de maneiras diferentes por alguns autores.

6.3. TIPOS DE SEGURANÇA

No estado democrático de direito que vive o Brasil, temos dois tipos de segurança. A segurança pública, exercida e mantida pelo Estado e a segurança privada, que tem por marco legal a Lei 7.102/1983 (LORDELLO, 2016).

Para este autor, esses dois segmentos não concorrem entre si, mas sim somam esforços no combate à violência. Entretanto, como dito acima, são tratados legalmente de formas distintas, como será abordado a seguir.

6.3.1. SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo Marcineiro e Pacheco (2005), segurança pública é a garantia e a tranquilidade asseguradas ao indivíduo e à coletividade pela ação preventiva da polícia. É competência do Estado a garantia da segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, defendendo os interesses nacionais, o respeito pelas leis, a manutenção da paz e da ordem pública (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Ainda segundo os mesmos autores a segurança pública é exercida por uma gama de servidores públicos para garantia do exercício pleno da cidadania, situação na qual o povo de um Estado vê seus direitos civis e políticos garantidos pela ação do governo.

Assim sendo, visa garantir um código de convivência social, materializado no arcabouço legal vigente, onde estão expressas as vontades e desejos do povo, elaboradas e votadas pelo Poder Legislativo, cujos integrantes foram eleitos como seus legítimos representantes e para tal fim ali estão. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Segundo Mandarini (2005), segurança pública é uma condição de segurança provida pelo Estado, mediante utilização de instituições específicas e integrantes de sua própria estrutura organizacional.

Ainda segundo mesmo autor, ela não é uma atividade privada, mas sim relativa ou pertencente ao povo comum, que serve para uso de todos relacionada a governança e ao Estado.

Para Adorno (1996), Bengochea et al (2004) e Saporì (2007), citado por Carvalho e Silva (2011), segurança pública é:

[...] um processo articulado, caracterizado pelo envolvimento e de interdependência institucional e social, enquanto a política de segurança pública pode ser definida como a forma de instituir mecanismos e estratégias de controle social e enfrentamento da violência e da criminalidade, racionalizando as ferramentas da punição (ADORNO, 1996; BENGOCHEA et al., 2004; SAPORI, 2007, apud CARVALHO e SILVA, 2011, p. 60).

Para Santos (2012), segurança pública é um processo sistêmico, pela necessidade da integração de um conjunto de ferramentas e conhecimentos estatais que devem interagir com a mesma visão, compromissos e objetivos.

Quando se fala em segurança pública as decisões devem ser rápidas, medidas saneadoras e de resultado imediato. Sendo a ordem pública um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade ou paz pública, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência social, a preservação deste direito do cidadão só será ampla se o conceito desta segurança pública for aplicado (SANTOS, 2012).

Segurança pública é uma atividade desenvolvida pelo Estado, a qual se destina a empreender ações e oferecer estímulos positivos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e usufruir o lazer.

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos antissociais, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços públicos (CÂMARA, 2016).

Para Câmara (2016), segurança pública:

[...] não se restringe à atividade policial, como se consagrou nesse país. Vemos segurança pública como o dever do Estado de proteger a sociedade dos riscos diretos a que o cidadão está exposto, passando pelos quase-crimes, englobando a atividade policial na prevenção e repressão à criminalidade, perpassando as atividades do Ministério Público e da Justiça, até alcançar o sistema penal. A estas somam-se as políticas públicas que influenciem a redução de riscos no ambiente social, equacionem situações conflitivas, fortaleçam a cidadania e conduzam à paz social (CÂMARA, 2016).

Conforme prevê o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, podemos afirmar que a segurança pública deve ser entendida como um direito fundamental coletivo dos cidadãos, na forma como segue:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia Federal;

II – Polícia Rodoviária Federal;

III – Polícia Ferroviária Federal;

IV – Polícias Civis;

V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

No entendimento de Santos (2015), segurança pública é um bem que se torna coletivo quando o Estado assume a responsabilidade pela sua provisão, e a população, principalmente as elites, se dispõe a pagar uma taxa para que o serviço seja oferecido de forma coletivizada, e não mais individualizada. Certamente este é o serviço de manutenção da ordem pública (SANTOS, 2015).

Para Nascimento (2006), segurança pública é uma atividade desenvolvida pelo Estado, com objetivo de empreender ações, oferecendo condições positivas para que a sociedade possa conviver trabalhar, produzir e usufruir de lazer. As instituições legalmente constituídas têm o papel e a responsabilidade por desenvolver estas atividades, atuam com objetivo de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos antissociais, disponibilizando e/ou proporcionando proteção coletiva, dos bens e serviços públicos (NASCIMENTO, 2006).

6.3.2. SEGURANÇA PRIVADA

Segundo Zanetic (2010), segurança privada são as atividades desenvolvidas em prestação de serviços por empresas privadas e que tenham como características proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas.

Atua de acordo com interesses do contratante, sejam eles indivíduos ou empresas, não gozando a rigor de nenhuma característica especial tais quais destinadas às polícias, sendo, portanto, significativamente limitada em relação aos poderes conferidos às forças públicas (ZANETIC, 2010).

A Lei 7.102 de 20 de 1983 dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências (BRASIL, 1983).

Para Lordello (2016), torna-se fundamental a atuação de empresas privadas na prestação de serviço de vigilância na proteção de pessoas e do patrimônio, uma vez que ela atua, sobretudo, em áreas onde não há uma atuação ou presença mais constante de forças públicas.

Já para Santos (2012), a atividade de segurança privada é o ramo que tem por objetivo a proteção patrimonial ou de pessoas. Enquanto a segurança pública, já abordada anteriormente, é dever do Estado, a segurança privada é uma forma particular de proteção, seja esta familiar, de empregados, de bens e etc., nos limites permitidos pela Lei.

As atividades de segurança privada no Brasil são de responsabilidade do Ministério da Justiça e submetidas à fiscalização pelo Departamento de Polícia Federal, tendo uma delegacia específica para esta finalidade, denominada Delegacia de Fiscalização de Segurança Privada – DELESP, bem como são reguladas pela Lei 7.102/1983, pelo Decreto 89.056/1993 e pela Portaria 387/2006 da DG/DPF (SANTOS, 2012).

Neste sentido, segundo a Portaria 387/2006, são consideradas atividades de segurança privada as seguintes atividades:

I - vigilância patrimonial – atividade exercida dentro dos limites dos estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no local, ou nos eventos sociais;

II - transporte de valores – atividade de transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais;

III - escolta armada – atividade que visa garantir o transporte de qualquer tipo de carga ou de valores, incluindo o retorno da guarnição com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;

IV - segurança pessoal – atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física de pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;

V - curso de formação – atividade de formação, especialização e reciclagem dos vigilantes (SANTOS 2012).

Ainda segundo Santos (2012), o ramo da atividade de segurança privada tem crescido em razão da ineficiência dos serviços de Segurança Pública.

Com objetivo de facilitar a visualização das distinções entre o setor público e o setor privado de segurança, apresentamos a seguir quadro comparativo caracterizando tais distinções.

Quadro 1: Distinções entre segurança pública e privada

Características / funções / atribuições	Segurança Pública	Segurança Privada
Características principais	A segurança pública é vocacionada à manutenção da ordem pública, à prevenção, controle e investigação do crime e à apreensão de criminosos; orienta-se pelo mandato público e pela lógica do sistema de justiça criminal.	A ênfase da segurança privada é a prevenção do crime e redução de perdas, e orienta-se pela lógica do contrato privado e pelas orientações dadas pelo proprietário.
Responsáveis pela autorização e direcionamento dos serviços	Departamento de Polícia Federal / Ministério da Justiça, Secretarias Estaduais de Segurança e órgão responsável pela gestão municipal da segurança (Prefeitura, Secretaria ou coordenadoria).	Proprietário / responsável pelo espaço, estabelecimento ou residência.
Investigação policial	Polícia Civil e Polícia Federal	Investigação particular
Inquérito policial	Polícia Civil e Polícia Federal	---
Patrulhamento	Polícia Militar, Polícia Federal e Guardas Municipais (além de corpos de segurança estatais não policiais, como segurança do metrô, guardas universitárias, etc). (nas ruas e espaços públicos)	Serviços privados de segurança e vigilância. (Áreas privadas em sua maioria; mas também em espaços públicos que tenham policiamento privado, como no policiamento de eventos)

(Continua)

(Continuação)

Vigilância	Polícia Militar, Polícia Federal e Guardas Municipais (além de corpos de segurança estatais não policiais, como segurança do metrô, guardas universitárias, etc). (nas ruas e espaços públicos)	Serviços privados de segurança e vigilância. (Áreas privadas em sua maioria; mas também em espaços públicos que tenham policiamento privado, como no policiamento de eventos)
Resposta a alarmes	(Este tipo de serviço ainda existe em alguns países, porém foi praticamente extinto devido ao elevado número de alarmes falsos que comprometia o trabalho policial)	Os alarmes são acionados nas centrais de monitoramento dos próprios estabelecimentos ou em centrais externas, das empresas de segurança. São acionados vigilantes para averiguar a ocorrência e também a polícia é acionada, caso haja a necessidade.
Transporte de valores	As polícias (Militar e Federal) exercem esse serviço em raras ocasiões, quando há risco iminente no transporte de uma carga de valores específica.	É realizado pela segurança privada, segmento específico de “transporte de valores”.
Segurança pessoal	Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Guardas Municipais. (principalmente em relação à segurança de autoridades públicas)	É realizada pela segurança privada, segmento específico de “segurança pessoal”. (proteção a executivos, autoridades, celebridades, etc.)

(Continua)

(Continuação)

Escolta armada	Polícia Militar, Polícia Federal. (Principalmente na escolta de autoridades públicas e cargas específicas, como valores, armas, etc)	É realizada pela segurança privada, segmento específico de “escolta armada”. (escolta ao transporte de cargas e valores; apoio à segurança pessoal)
Cursos de formação para segurança pública e privada	Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Guardas Municipais. (somente para formação dos agentes de segurança pública)	Empresas especializadas em cursos de formação para vigilantes (somente para agentes da segurança privada); Empresas e universidades especializadas na formação de gestores de segurança (para agentes de segurança pública e privada).
Produção de informações e relatórios de ocorrências	Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Guardas Municipais.	São produzidas pelos agentes de segurança privada dos diversos segmentos (no entanto, não é ainda prática disseminada nos serviços de segurança privada, existindo apenas em algumas empresas)

(Continua)

Outros serviços relacionados à segurança	---	Venda, instalação, manutenção e reparo de equipamentos de segurança; Venda e adestramento de cães de guarda; Guarda de bens valiosos; Prevenção e combate a incêndio no estabelecimento.
Autorização, fiscalização e controle de atividades ligadas à segurança pública e privada	Ministério da Justiça (Departamento de Polícia Federal), Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Exército (controle de armamento e munições).	---

Fonte: ZANETIC, 2010, p. 52-54

6.4. INDICADORES DE SEGURANÇA

Para Hazan e Leite (2007) apud Dufloth e Silva (2008), indicadores são ferramentas utilizadas para medições de fenômenos os quais podem ser definidos como “dados ou representações numéricas de características de produtos e processos utilizados para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo”.

Segundo Figueiredo (2014), Peter Drucker, tido como pai da administração moderna, dizia que “o que não se pode medir não se pode melhorar”.

Assim sendo, é verdade dizer que este entendimento é válido tanto para a gestão da qualidade como também para o que diz respeito à segurança (FIGUEIREDO, 2014).

Nesse contexto, uma vez que os indicadores de segurança constituem instrumentos que permitem avaliar o desempenho de um sistema de gestão em um dado momento, bem como sua evolução ao longo do tempo, pode-se, a partir deles, medir as ações de controle e mitigação de riscos (FIGUEIREDO, 2014). Estes indicadores possuem características e conceitos que passaremos a discorrer.

6.5. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCEITOS

Os indicadores de segurança pública começaram a ser estudados de maneira mais metódica, a partir do Toward a Social Report, na década de 1970, incluindo a segurança pública como indicadores sociais (FILHO, 1999).

Ainda de acordo com Filho (1999), é possível dizer que o problema criminal é um indicador de bem-estar social, uma vez que apresenta as taxas de crimes mais sérios, o impacto do crime em suas vítimas e a relação entre a estrutura social e os atores criminosos.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008, p. 2), os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões, ou seja, devem refletir a situação de uma população.

Ainda segundo os mesmos autores, o processo de construção de um indicador apresenta variáveis, podendo ser uma simples contagem de casos ou mesmo o cálculo de proporções, razões, taxas ou índices mais sofisticados.

Com a mesma percepção, Jannuzzi (2001, p.15 apud DUFLOTH e SILVA, 2008, p.2) afirma que “o indicador social é um instrumento operacional para o monitoramento da realidade social”. Os mesmos autores reafirmam que a estatística é a matéria prima para a construção de indicadores.

Para a Organização Pan-Americana da Saúde (2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008), um fator importante na construção e utilização de um indicador é a sua qualidade.

Esta qualidade depende das propriedades dos componentes utilizados na sua obtenção, ou seja, a frequência de casos, o tamanho populacional, bem como a precisão dos sistemas de informação empregados como o registro, a coleta e a transmissão dos dados (ORGANIZAÇÃO PAN- AMERICANA DA SAÚDE, 2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008).

Do mesmo modo, os autores reafirmam que o grau de excelência de um indicador é definido por sua validade, isto é, capacidade de medir o que

se pretende, confiabilidade, ou seja, a reprodução dos mesmos resultados quando os indicadores são aplicados em condições similares.

A validade de um indicador define-se por características de sensibilidade, ou de medir as alterações do fenômeno, e de especificidade, ou de medir somente o fenômeno (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008).

Outros atributos de qualidade de um indicador, apontados por Dufloth e Silva (2008), são a mensurabilidade, que se refere à disponibilidade ou facilidade de se conseguir o indicador, a relevância, que faz alusão à resposta às prioridades e o custo-efetividade, que tem relação com os resultados que justificam o investimento de tempo e recursos na utilização do indicador.

Portanto é importante que os indicadores utilizados possam ser analisados e interpretados com facilidade, e que sejam compreensíveis pelas pessoas que utilizam a informação.

Com este mesmo entendimento, Jannuzzi (2001 apud DUFLOTH e SILVA, 2008), com foco na qualidade dos indicadores, identifica as seguintes “propriedades desejáveis” do indicador: *relevância social*, relativa à produção e uso, *validade*, referente à capacidade de refletir o conceito abstrato que o indicador propõe-se a substituir ou operacionalizar, *confiabilidade*, a qual se refere à propriedade relacionada com a qualidade do levantamento dos dados, *cobertura*, voltada à capacidade representativa da realidade empírica em análise, *sensibilidade*, que diz respeito à capacidade de refletir as mudanças significativas que afetam a dimensão social, *especificidade*, que é a propriedade do indicador em refletir alterações estritamente ligadas à dimensão social de interesse, *inteligibilidade*, ligada à transparência da metodologia de construção do indicador, *comunicabilidade*, a qual é a propriedade ligada à facilidade de compreensão do indicador, *factibilidade*, ligada à possibilidade de sua obtenção a custos praticáveis, *periodicidade*, que é a disponibilidade para levantamentos regulares, *desagregabilidade*, sendo essa a capacidade de se referir, tanto quanto possível, aos grupos sociais da população alvo dos programas, e , finalmente, a *historicidade*, que concerne a propriedade de se dispor de séries históricas, extensas e comparáveis (JANNUZZI, 2001 apud DUFLOTH e SILVA, 2008).

Ainda em uma abordagem mais criteriosa, Jannuzzi (2001 apud DUFLOTH e SILVA, 2008) classifica os indicadores segundo alguns critérios, como a *área temática*, a *objetividade* e *subjetividade*, os *aspectos descritivos e normativos*, a *complexidade na construção*, os *fatores relevantes para análise* e os *critérios de avaliação*.

Observa-se que nesse contexto a construção de indicadores se faz necessária para a avaliação de desempenho e gestão. Entretanto, essa construção deve se pautar em critérios que impactam diretamente na qualidade desses indicadores.

Entretanto, Filho (1999) afirma que um dos fatores de constrangimentos, tanto no que se refere ao estudo da violência e criminalidade como para a elaboração mais racional e eficiente de programas e projetos de controle da criminalidade e violência no Brasil é a ausência de um sistema de indicadores sociais de segurança.

Nesse sentido, as taxas de homicídios são utilizadas por muitos organismos internacionais e não diferem no Brasil, com ferramentas que permitem acesso a padrões e níveis de criminalidade de determinado território (ROCHA, 2015).

Ainda nesse entendimento os demais delitos carecem de registro mais aprofundado e por vezes sequer chegam ao conhecimento das autoridades, além de possuírem variações quanto ao tipo penal entre as nações.

Situação semelhante pode ser percebida no âmbito das universidades públicas, uma vez que nas leituras e análises efetuadas não se relacionam ou sequer são mencionados indicadores de segurança nessas instituições.

Nesse contexto, têm-se somente dados pontuais ou medições de fenômenos com tabelas elaboradas de forma não integrada pelas instituições, exemplo dos casos da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, situações essas que serão abordadas em momento oportuno ao longo desse trabalho.

6.6. SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES

Os campi das universidades são uma espécie de cidade, inserida em outra cidade, com população muitas vezes superior aquelas registradas em diversos municípios do Estado.

Estes ambientes são comumente chamados de cidade universitária, que demandam uma estrutura administrativa e operacional típica de grandes cidades incluindo-se neste contexto a necessidade de segurança. (NASCIMENTO, 2006).

Especificamente no caso das universidades federais brasileiras, ou segurança orgânica universitária federal, como menciona Nascimento (2006), tem papel fundamental no que concerne a ação preventiva e ostensiva no

interior dos campi universitários, uma vez que existe limitações da presença de outros órgãos estatais constituídos para tal finalidade, seja por falta de pessoal ou por motivos de outra natureza.

Nesse sentido, o PCCTAE com base na Lei 11.091/2005 e o Decreto 5.824/2006 atribuem em seu escopo atividades a serem desenvolvidas pelos vigilantes de Universidades Federais, definindo o ambiente organizacional, atividades da área e requisitos de qualificação para ingresso no cargo.

A referida lei, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino - IFES vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, e o Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, estabelece os procedimentos para a concessão do incentivo à qualificação e para efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do PCCTAE.

Com estes dois diplomas legais ficam estabelecidas legalmente as atribuições da Segurança Universitária, no âmbito das instituições públicas de ensino superior.

Entretanto, a segurança das universidades federais tem em suas funções cotidianas algo que oscila entre a atividade de segurança pública e a privada como cita Zanetic (2010) quando se refere ao fato de que existem sobreposições das duas funções.

Zanetic (2010) entende que a segurança das universidades não é atribuição de órgãos de segurança pública nem privada, embora apresentem atividades semelhantes e sobrepostas.

Para facilitar a visualização e o entendimento das semelhanças e diferenças entre os tipos de forças que exercem o policiamento nos diversos espaços, mas que não se caracterizam como polícia ou como segurança privada, incluindo-se a segurança das universidades públicas, Zanetic (2010) elaborou um quadro que segue:

Quadro 2: Espaços e forças de policiamento

Tipo de espaço	Polícia (Civil, Militar, Federal e Guarda Municipal)	Segurança privada	Outros (corpos estatais não-policiais)
Público	<ul style="list-style-type: none"> - Ruas e avenidas - Parques públicos - Rodovias - Espaços de administração pública 	<ul style="list-style-type: none"> - Espaços de administração pública Exemplos: correios, repartições públicas, etc 	<ul style="list-style-type: none"> - Espaços de administração pública Exemplos: universidade pública (segurança universitária), metrô (serviço de segurança do metrô), etc
Privado	<p>(Somente em casos de atendimento a chamadas do público ou da própria segurança privada)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bancos - Organizações comerciais e industriais diversas - Condomínios fechados, prédios ou residências - Shopping centers - Universidades - Centros de exposições - Casas de espetáculos diversos 	<ul style="list-style-type: none"> - Bancos - Organizações comerciais e industriais diversas - Condomínios fechados, prédios ou residências - Shopping centers - Universidades - Centros de exposições - Casas de espetáculos diversos 	Privado

Fonte: ZANETIC, 2010

6.7. POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Antes de abordarmos o tema política de segurança pública, é importante conceituar o que é política pública.

Para Souza (2006), o conjunto de atividades, ações e programas proporcionados pelo Estado de maneira direta ou indireta, tendo a participação de ente privados e públicos que tenham por objetivo assegurar direitos de cidadania, de maneira difusa ou direcionada a determinado seguimento da sociedade é considerada Política pública.

Neste sentido, elas correspondem aos direitos assegurados constitucionalmente ou que surgem da demanda da sociedade ou pelo próprio poder público sendo implantadas ou oferecidas para coletividade, podendo se revelar em novos direitos sociais (SOUZA, 2006).

Para Câmara (2016), a política pública só existe se houver a participação e envolvimento da sociedade, e que esta deriva do próprio pacto social que nos reúne. Ainda segundo Câmara (2016), esta é feita de opções que tem como resultado a formulação de diretrizes, prioridades, normas legais ou consensuais.

No mesmo entendimento, Câmara (2016) afirma que a política pública se diferencia da política setorial do Estado ou governo, mas deve integra-los, caso não haja esta integração estarão em desconformidade ou em confronto com a sociedade a que devem servir.

Para Tangerino (2007) políticas de segurança pública e política pública de segurança são dicotômicas. Políticas de segurança pública estão vinculadas as ações punitivas do Estado, ou ainda ao controle social formal, ou seja, legislação penal, polícia, sistema penitenciário, etc.

Já a política pública de segurança, se refere às ações, que estão vinculadas ao processo educacional, habitacional, transporte público e intervenções no sistema urbanístico de determinada região (TANGERINO 2007).

Sobre esta ótica é imprescindível que as políticas públicas sejam abrangentes, ou seja, que adotem mecanismos de prevenção e repressão de forma simultânea, uma vez que este tipo de medida é considerada rara. (SAPORI, 2007).

Segundo este autor, ter uma política pública de segurança significa ter razões ou argumentos, os quais devem conter não só a compreensão de um problema como também a solução deste (SAPORI, 2007).

Segundo o Observatório de Segurança Pública (2015) “o Brasil presenciou uma crescente preocupação com as questões relacionadas

à segurança pública e à justiça criminal, principalmente nas últimas duas décadas.

Uma verdadeira obsessão por segurança que tem reflexos em níveis jamais vistos em debates públicos, de propostas do legislativo e de produção acadêmica sobre o tema”.

Ainda com base em dados do Observatório de Segurança Pública (2015), o tema segurança pública é um dos temas mais debatidos nos últimos anos no Brasil, destacando-se o Estado de São Paulo, porém estes debates e discussões ainda não tiveram um impacto significativo no que tange a produções acadêmicas sobre o assunto.

Como fortalecimento de uma política pública focada no enfrentamento da violência no país, especialmente em áreas com elevados índices de criminalidade e com o objetivo aperfeiçoar as ações dos órgãos de segurança pública surge o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), lançado em 20 de junho de 2000 pelo Governo Federal, em solenidade em que contou com a presença do então Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, e o Ministro da Justiça, Sr. José Gregori. (CARVALHO; SILVA, 2011).

O plano na sua essência é um documento que baliza ações do governo federal na área da segurança pública e estabelece compromissos estratégicos e demandas pontuadas.

Nesse sentido, Lopes (2009) afirma que:

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia (LOPES, 2009, p. 29).

O Ministério da Justiça é o responsável por sua coordenação, sendo que para este fim foi criado, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), decorrente da Medida Provisória 2.045-1, de 28 de junho de 2000, depois reeditada e convertida em lei pelo Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que declara em seu artigo 1º:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, com o objetivo de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais. Parágrafo único. O FNSP poderá apoiar, também, projetos sociais de prevenção à violência, desde que enquadrados no Plano Nacional de Segurança Pública e recomendados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ao Conselho Gestor do Fundo.

O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) está estruturado em quinze compromissos principais, distribuídos em capítulos que não serão objeto de detalhamento neste trabalho (PNSP, 2000).

Com base no estabelecido nestes compromissos, foram desencadeadas 124 (cento e vinte e quatro) ações estratégicas que vão desde operações de combate ao narcotráfico perpassam por atividades de fiscalização de rodovias, controle de armas, repressão ao roubo de cargas e melhoria de segurança nas estradas, implantação do sistema de inteligência de segurança pública, ampliação de programa de proteção a testemunhas e vítimas de crimes, mídia x violência, redução da violência urbana, inibição de gangues e combate a desordem social, eliminação de chacinas e execuções sumárias, combate a violência rural, intensificação das ações do programa nacional de direitos humanos, capacitação profissional e reaparelhamento das polícias, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, aperfeiçoamento legislativo e implantação do sistema nacional de segurança pública (PNSP, 2000).

O Plano Nacional de Segurança Pública tem como objetivo aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro (PNSP, 2000).

Essencialmente, o plano baliza ações do Governo Federal na área de segurança pública, estando estas ações concentradas no núcleo de decisões governamentais e núcleo de políticas públicas.

A solução para a complexa e desafiadora questão da segurança exige o efetivo envolvimento de diferentes atores em todos os níveis, não se limitando a política de governo.

Assim sendo, deve haver a participação de entidades privadas e sociedade civil (SALLA, 2003 apud CARVALHO; SILVA, 2011).

Neste entendimento, o estabelecimento de medidas integradas, aperfeiçoando a atuação dos órgãos e instituições voltadas à segurança pública em nosso País, permitirá trabalhar segundo um enfoque de mútua colaboração. Somente com essa participação conjunta, este programa terá efetividade e criará condições para o desenvolvimento de ações mais eficazes (SALLA, 2003 apud CARVALHO; SILVA, 2011).

Para Sapori (2007), os recursos e medidas se concentram na sua maioria em ações de caráter repressivo, embora haja algumas de cunho social, outras repressivas e preventivas como demonstram as perspectivas citadas pelo autor no quadro a seguir:

Quadro 3: Perspectivas da política de segurança pública

Fundamento valorativo	Política repressiva A punição é um importante instrumento de afirmação de valores morais e culturais.	Política preventiva O mais importante é evitar que o crime aconteça; o respeito à justiça, à igualdade e aos direitos humanos são basilares na ação do Estado.
Pressuposto da ação social	O criminoso é um ator racional, devendo assumir plena responsabilidade por seus atos e responder perante o sistema de justiça criminal.	O criminoso é vítima de condições sociais marcadas pela desigualdade, injustiça e discriminação.
Hipótese criminológica	Os níveis de criminalidade estão associados ao grau de eficiência do sistema de justiça criminal.	Os níveis de criminalidade estão associados aos níveis de desemprego e pobreza e às crises econômicas.
Diretrizes de política pública preponderante	As medidas dissuasórias - aparelhamento da polícia, aperfeiçoamento da máquina judicial, maior rigor na aplicação da pena, incremento, devem ser o cerne da ação governamental.	As medidas de inclusão social e humanitária - diminuição da desigualdade social e do desemprego, incremento da participação comunitária, valorização da educação, ênfase na ressocialização do criminoso.

Fonte: SAPORI, 2007

Nesse contexto, Carvalho e Silva (2011) enfatizam que as questões relacionadas à segurança pública não podem se limitar ou serem tratadas como ações de governo, mas como um processo amplo e complexo a ser enfrentado em conjunto com a sociedade.

Nesta perspectiva não se pode dispensar a participação e contribuição da sociedade, sob pena de não se ter êxito na implementação de uma política de segurança pública, não podendo esta ser tratada como política de governo (CARVALHO e SILVA, 2011).

No ano de 2007, no segundo mandato do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI haja vista que o PNSP de Fernando Henrique e a tentativa de implantar uma política de segurança pública iniciada no primeiro mandato de Lula não terem surtido os efeitos esperados (CARVALHO e SILVA, 2011).

O programa buscava ações voltadas para a segurança pública com cidadania, em parceria com Estados, combinando essas ações com políticas sociais para prevenção, controle e repressão à criminalidade, principalmente em áreas metropolitanas com altos índices de violência (CARVALHO; SILVA, 2011).

‘Conforme cita Freire (2009 apud CARVALHO e SILVA, 2011) surge o conceito de segurança cidadã no âmbito do PRONASCI, o qual:

[...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas no âmbito local.

Dessa forma, uma política pública de segurança cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (FREIRE, 2009, p.105 – 106 apud CARVALHO; SILVA, 2011).

A ideia primordial era reforma das instituições de segurança pública e implantação de um sistema único de Segurança pública (SUSP), para de forma articulada atuar na política de prevenção voltada para a juventude. (LOPES, 2009, p.75 apud CARVALHO; SILVA, 2011).

Em sua estrutura inicial, o PRONASCI apresenta-se como uma política, fundamentada em princípios democráticos, humanitários e interdisciplinares, buscando a participação da sociedade na cultura da paz, a médio e longo prazo (CARVALHO; SILVA, 2011).

Nesse sentido, o programa adota medidas como a instalação de Unidades de Polícia Pacificadoras, as chamadas UPPs, em áreas urbanas consideradas de elevados índices de criminalidade e violência (CARVALHO; SILVA, 2011).

A definição da política de segurança como uma política de Estado, demonstra que a participação da sociedade tem papel fundamental no processo político de formulação da política.

Nesse contexto, pode-se considerar que há avanços teóricos na constituição das políticas relacionadas à segurança pública incluindo-se aí o SUSP – Sistema Único de Segurança Pública e nos cabe aguardar os resultados práticos, porém, percebe-se que os diversos programas não incluem a questão da segurança nas Universidades Federais.

Com base nesta situação as equipes de segurança das Instituições públicas de Ensino superior cumprem suas atividades e funções com base na legislação a qual passamos a descrever.

6.8. LEGISLAÇÕES, POLÍTICAS E NORMAS.

Os servidores efetivos do cargo vigilante estão submetidos ao Regime Jurídico Único - RJU disciplinado pela Lei 8.112/90 que estabelece e define os direitos, deveres, garantias, vantagens e proibições e penalidades que regulam o relacionamento entre empregado (servidor público) e empregador (Estado).

Porém a base legal de atuação dos vigilantes servidores públicos das IFES é o Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE , Lei 11.091/2005 e o decreto 5824/2006 que o regulamenta, descrevendo a descrição sumária do cargo, das atividades típicas e atribuições do cargo bem como a descrição do ambiente organizacional, conforme segue:

LEI Nº. 11.091/2005: OF.CIRC. Nº. 15/2005-MEC e DECRETO. Nº 5.824/2006.

OF.CIRC. Nº. 15/2005-MEC:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências internas, externas e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade.
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade.
- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.
- Escortar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores.
- Escortar e proteger autoridades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DECRETO. Nº 5.824/2006

AMBIENTE: Infraestrutura

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de segurança.

Atividades nessas áreas:

- Realização de atividades em assistência, assessoria, fiscalização, perícia e suporte técnico-administrativos a projetos e atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Elaboração do plano diretor da instituição.
- Elaboração dos planos de segurança e normas reguladoras da segurança na instituição.
- Realização de operações preventivas contra acidentes.
- Execução de atividades de defesa patrimonial.
- Investigações e registro das anormalidades.
- Outras atividades de mesma natureza.

Capítulo 7:

Criação da Polícia Universitária Federal: Desafios e Possibilidades

7.1. INTRODUÇÃO

A proposta de transformar os cargos de técnico- administrativo em educação da área de segurança em uma Polícia Universitária Federal nas universidades federais brasileiras encontra alguns desafios significativos.

O principal deles é a conscientização das próprias universidades sobre a importância dessa iniciativa para a segurança dos campi.

A segurança nas universidades federais brasileiras tem sido um tema de crescente relevância, dado o aumento de incidentes de violência, criminalidade e outras formas de insegurança nos campi universitários.

Nesse contexto, a proposta de criação de uma Polícia Universitária Federal emerge como uma solução potencial para mitigar esses problemas.

A ideia central é transformar os cargos de técnico- administrativo em educação da área de segurança em uma força policial específica para atuar dentro das universidades federais, com a missão de garantir a proteção da comunidade acadêmica e a integridade do patrimônio universitário.

A Polícia Universitária Federal seria uma corporação especializada, com formação adequada para lidar com as particularidades do ambiente universitário, como a diversidade de eventos acadêmicos e culturais, além de possuir um entendimento aprofundado das dinâmicas e necessidades específicas das instituições de ensino superior.

Esta nova estrutura poderia contribuir significativamente para a criação de um ambiente mais seguro, permitindo que estudantes, professores e funcionários desempenhem suas atividades com tranquilidade e segurança.

A criação da Polícia Universitária Federal apresenta uma série de desafios, mas também oferece oportunidades significativas para melhorar a segurança nas universidades federais brasileiras.

A conscientização das universidades sobre a importância dessa iniciativa, a formação e capacitação adequada dos profissionais, a garantia de recursos financeiros e infraestrutura, e a articulação eficiente com outras forças de segurança são elementos cruciais para o sucesso dessa proposta.

Com um planejamento cuidadoso e a participação ativa de toda a comunidade acadêmica, a Polícia Universitária Federal pode contribuir para a construção de um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal.

7.2. A EVOLUÇÃO DOS CARGOS DE SEGURANÇA: DA VIGILÂNCIA À POLÍCIA JUDICIAL E INSTITUCIONAL NO BRASIL

A origem das polícias judicial e institucional no Brasil está ligada à evolução dos cargos de segurança dentro do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Inicialmente, esses órgãos contavam com agentes de vigilância, responsáveis pela segurança das instalações e do pessoal. Quando o Ministério Público ainda era vinculado ao Ministério da Justiça, esses agentes de vigilância operavam sob essa estrutura.

Com o tempo, houve uma transposição desses cargos, transformando os agentes de vigilância em agentes de segurança judiciária e agentes de segurança do Ministério Público.

Esse processo de evolução continuou, e esses agentes foram eventualmente elevados ao status de polícias, resultando na criação da Polícia Judicial, encarregada da segurança e execução de mandados judiciais no âmbito do Judiciário, e da Polícia Institucional, responsável pela proteção e apoio investigativo no Ministério Público.

Essas mudanças refletiram a necessidade de uma segurança mais especializada e integrada às funções específicas desses órgãos.

7.3. A DIFERENÇA ENTRE ESSAS VÁRIAS POLÍCIAS NO BRASIL ESTÁ NA SUA FUNÇÃO ESPECÍFICA E NA JURISDIÇÃO ONDE ATUAM:

7.3.1. POLÍCIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO:

Atua dentro do Poder Judiciário, garantindo a segurança dos magistrados, servidores, e das instalações do Judiciário. Eles também são responsáveis por executar mandados e ordens judiciais.

7.3.2. POLÍCIA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Tem a função de garantir a segurança dos membros do Ministério Público e das suas instalações, além de apoiar investigações realizadas pelo próprio Ministério Público.

7.3.3. POLÍCIA LEGISLATIVA DA CÂMARA E DO SENADO:

Também tiveram transposições e reenquadramentos. São responsáveis pela segurança das respectivas casas legislativas (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Elas garantem a ordem durante as sessões, protegem os parlamentares e servidores, e zelam pela integridade do patrimônio legislativo.

A diferença na criação da polícia penal em comparação com as polícias judicial e institucional está relacionada ao contexto constitucional e às atribuições específicas de cada tipo de polícia.

A Polícia Penal foi criada como parte de uma mudança constitucional (Emenda Constitucional nº 104/2019) que transformou os agentes penitenciários em uma nova categoria policial, integrada ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

A criação dessa polícia envolveu alterações significativas na estrutura do sistema de segurança pública e impactou diretamente a administração penal, justificando, assim, a necessidade de aprovação pelo Legislativo.

Por outro lado, as polícias judicial e institucional foram estabelecidas dentro do âmbito administrativo dos respectivos poderes e instituição (Judiciário e Ministério Público), que possuem autonomia garantida pela Constituição para organizar suas estruturas internas de apoio e segurança.

Essa autonomia permite a criação de mecanismos internos de proteção e apoio sem a necessidade de passar pelo processo legislativo, desde que respeitem os limites constitucionais e legais.

Portanto, a criação da Polícia Penal envolveu mudanças que impactaram o sistema de segurança pública nacional e exigiram uma alteração constitucional, o que requer um processo legislativo.

Já as polícias judicial e institucional são criações administrativas internas dos poderes que as instituíram, decorrentes de sua autonomia funcional e administrativa.

Cada uma dessas polícias tem um foco diferente de atuação, embora todas compartilhem a missão de garantir a segurança e a ordem em suas áreas específicas.

7.4. PERSPECTIVA COMPARADA

Nos Estados Unidos, muitas universidades possuem forças policiais próprias que operam com autonomia e possuem plenos poderes de polícia dentro dos Campi.

Essas forças são responsáveis pela segurança, aplicação da lei e resposta a emergências, o que proporciona uma maior sensação de segurança e permite uma resposta mais imediata a incidentes.

7.5. BRASIL

- População e Tamanho dos Campi: Muitos campi universitários no Brasil possuem uma população superior a pequenos municípios, o que exige uma estrutura de segurança robusta e bem-organizada.

- Segurança Atual: A segurança nas universidades federais é geralmente mantida por técnicos-administrativos de segurança, que não possuem poderes de polícia e têm limitações em suas funções.

7.6. ESTADOS UNIDOS

- Forças Policiais Universitárias: Universidades americanas frequentemente têm suas próprias forças policiais, equipadas e treinadas para lidar com uma variedade de situações, desde segurança cotidiana até emergências graves.

- Integração com Autoridades Locais: Essas forças policiais universitárias operam de forma integrada com polícias locais e estaduais, facilitando a troca de informações e a cooperação em casos complexos.

Nos Estados Unidos, muitas universidades têm suas próprias forças policiais universitárias. Aqui estão alguns exemplos e uma visão geral da estrutura dessas polícias:

7.6.1. UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA, LOS ANGELES (UCLA)



- Estrutura: A UCLA Police Department (UCPD) é uma força policial completa com poderes de polícia em todo o estado da Califórnia. A UCPD possui oficiais de polícia, detetives, despachantes, e pessoal de apoio administrativo.

- Funções: Patrulhamento do campus, resposta a emergências, investigações criminais, programas de prevenção ao crime e segurança comunitária.

7.6.2. UNIVERSIDADE DE HARVARD



- Estrutura: A Harvard University Police Department (HUPD) é composta por oficiais de polícia certificados, despachantes, e pessoal administrativo. A HUPD opera vinte e quatro horas por dia e mantém uma presença constante no campus.
- Funções: Patrulhamento, resposta a emergências, investigações criminais, segurança em eventos, e programas de educação em segurança.

7.6.3. UNIVERSIDADE DE MICHIGAN



- Estrutura: A Division of Public Safety and Security (DPSS) da Universidade de Michigan inclui o Michigan University Police Department (UMPD). É uma força policial completa com policiais juramentados, oficiais de segurança, despachantes, e analistas de segurança.
- Funções: Segurança pública, patrulhamento, investigações criminais, resposta a emergências, e serviços de prevenção ao crime.

7.6.4. UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PENSILVÂNIA (PENN STATE)



PennState
University Police
and Public Safety

- Estrutura: A Penn State University Police and Public Safety (UPPS) é uma força policial completa com jurisdição em todos os Campi da Penn State. A UPPS tem policiais juramentados, investigadores, e pessoal de apoio.
- Funções: Patrulhamento, investigações, resposta a emergências, serviços comunitários de polícia, e educação em segurança.

7.6.5. UNIVERSIDADE DO TEXAS EM AUSTIN (UT AUSTIN)



- Estrutura: A University of Texas at Austin Police Department (UTPD) é uma força policial completa com poderes de

polícia em todo o estado do Texas. A UTPD possui policiais juramentados, detetives, despachantes, e pessoal de apoio.

- Funções: Patrulhamento, investigações criminais, segurança em eventos, resposta a emergências, e programas de prevenção ao crime.

Essas universidades norte-americanas possuem forças policiais estruturadas, com pessoal treinado e equipado para lidar com uma ampla gama de situações de segurança.

A integração dessas forças com as polícias locais e estaduais também é comum, permitindo uma cooperação eficaz e uma resposta coordenada a incidentes.

A integração das universidades norte-americanas com suas polícias universitárias e outras forças de segurança locais, do condado, estaduais e federais se dá por meio de vários mecanismos de cooperação e coordenação. Aqui estão alguns aspectos de como essa integração ocorre:

- **Memorandos de Entendimento (MOUs):** Muitas universidades firmam acordos formais com as forças de segurança locais, do condado, estaduais e federais. Esses MOUs estabelecem diretrizes para cooperação, compartilhamento de informações e assistência mútua em situações de emergência.

- **Comunicação e Coordenação:** As polícias universitárias mantêm canais de comunicação abertos e frequentes com as forças de segurança externas. Isso inclui linhas diretas de contato, participação em reuniões conjuntas e a utilização de sistemas de comunicação interoperáveis durante emergências.

- **Patrulhamento Conjunto e Assistência Mútua:** Em algumas situações, as polícias universitárias e as forças de segurança locais realizam patrulhamento conjunto. Durante grandes eventos ou situações de crise, as forças externas podem fornecer apoio adicional à polícia universitária.

- **Treinamentos e Exercícios Conjuntos:** As polícias universitárias participam de treinamentos e exercícios conjuntos com as polícias locais, estaduais e agências federais. Esses treinamentos simulam cenários de emergência, como tiroteios ativos ou desastres naturais, e ajudam a garantir que todas as forças possam trabalhar em conjunto de maneira eficaz.

- **Integração em Sistemas de Resposta a Emergências:** As polícias universitárias são integradas nos sistemas de resposta a emergências locais e estaduais. Isso inclui a participação em centros de operações de emergência e a colaboração na elaboração de planos de resposta a desastres.

- **Investigação e Aplicação da Lei:** As polícias universitárias colaboram com agências externas em investigações criminais que envolvem membros da comunidade universitária. Essa cooperação pode incluir a troca de informações, assistência em investigações e coordenação em ações de aplicação da lei.

- **Participação em Grupos de Trabalho e Comitês de Segurança:** Representantes das polícias universitárias frequentemente participam de grupos de trabalho e comitês de segurança que incluem membros de outras agências de segurança. Esses grupos trabalham juntos para desenvolver políticas de segurança, compartilhar informações sobre ameaças e coordenar respostas a incidentes.

Essa integração robusta e multidimensional ajuda a garantir que as polícias universitárias possam proteger eficazmente suas comunidades, aproveitando os recursos e o apoio de uma ampla rede de forças de segurança.

A criação de uma Polícia Universitária Federal no Brasil, inspirada no modelo norte-americano, pode trazer inúmeros benefícios, incluindo uma maior sensação de segurança e uma resposta mais eficiente a incidentes dentro dos Campi.

No entanto, esse processo exige uma conscientização significativa das universidades sobre a importância dessa mudança, bem como a criação de uma base legal robusta e a adequação de infraestrutura e recursos.

7.7. DESAFIOS

7.7.1. CONSCIENTIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES

Um dos desafios mais significativos para a implementação da Polícia Universitária Federal é a conscientização das próprias universidades sobre a importância dessa iniciativa. Fazer com que as universidades federais reconheçam a importância da criação de uma força policial própria não é tarefa fácil.

Isso envolve mudar a percepção de que a segurança é um tema secundário e convencer a administração universitária de que uma polícia universitária pode melhorar significativamente o ambiente acadêmico.

Este processo exige campanhas de conscientização e educação que demonstrem os benefícios de uma força policial interna, como maior segurança, rápida resposta a emergências e prevenção de crimes. Além

disso, é necessário enfrentar possíveis resistências internas e preocupações sobre a militarização do ambiente acadêmico.

Para superar esse obstáculo, é crucial que as universidades sejam envolvidas no processo de planejamento e implementação da Polícia Universitária Federal.

Isso pode incluir a realização de debates e consultas públicas dentro das universidades, onde estudantes, professores e funcionários possam expressar suas preocupações e sugestões.

Além disso, é essencial apresentar evidências concretas dos benefícios que a presença de uma força policial universitária pode trazer, utilizando exemplos de outras instituições, nacionais ou internacionais, que implementaram iniciativas semelhantes com sucesso.

7.7.2. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os técnicos-administrativos de segurança, que seriam transpostos para a Polícia Universitária Federal, precisam de formação adicional para assumir suas novas funções. Isso inclui treinamento em segurança pública, direitos humanos, gestão de crises, uso de equipamentos de segurança e procedimentos operacionais padrão.

Desenvolver programas de capacitação específicos é essencial para garantir que esses profissionais estejam preparados para lidar com as demandas da segurança universitária. Isso pode envolver parcerias com academias de polícia, programas de treinamento contínuo e certificações profissionais.

7.7.3. RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA

A implementação de uma Polícia Universitária Federal também requer consideráveis recursos financeiros e infraestrutura adequada. Isso inclui a contratação de novos profissionais, aquisição de equipamentos, e a criação de instalações apropriadas dentro dos Campi.

Dada a realidade orçamentária das universidades federais brasileiras, que frequentemente enfrentam cortes e limitações financeiras, garantir os recursos necessários pode ser um desafio significativo.

A busca por fontes de financiamento alternativas, como parcerias público-privadas e a utilização de fundos específicos para a segurança pública, pode ser uma solução viável.

7.7.4. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA

A Polícia Universitária Federal precisaria articular-se de forma eficiente com outras forças de segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, para garantir uma atuação coordenada e eficaz.

Estabelecer protocolos de cooperação e comunicação claros é fundamental para evitar conflitos de jurisdição e garantir uma resposta rápida e integrada a situações de emergência.

7.8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TRANSPOSIÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para a criação da Polícia Universitária Federal pode se basear na experiência recente da criação da Polícia Penal, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 104/2019.

Essa emenda criou a Polícia Penal a partir da reestruturação dos cargos de agentes penitenciários, conferindo-lhes novas atribuições e uma identidade institucional própria, responsável pela segurança dos estabelecimentos penais.

De maneira análoga, a criação da Polícia Universitária Federal pode ser embasada em um projeto de lei específico que altere a Constituição Federal ou a legislação infraconstitucional, adaptando os atuais cargos de técnico-administrativos de segurança em educação para a nova função de policiais universitários.

Este projeto de lei precisaria definir claramente as competências, atribuições e o escopo de atuação da nova polícia, além de estabelecer os requisitos de formação, capacitação e qualificação necessários para a transposição dos servidores.

7.9. TRANSPOSIÇÃO

A transposição dos atuais técnicos-administrativos de segurança para os novos cargos de policiais universitários deve ser cuidadosamente planejada e executada, garantindo a continuidade das funções de segurança e o respeito aos direitos dos servidores. A transposição pode seguir os seguintes passos:

1. Elaboração do Projeto de Lei: Um projeto de lei deve ser elaborado, detalhando a criação da Polícia Universitária Federal, os critérios para a transposição dos cargos, as novas atribuições dos policiais universitários e as etapas de formação e capacitação necessárias.

2. Consulta e Aprovação: O projeto de lei precisa ser amplamente discutido com a comunidade acadêmica, sindicatos e outras partes interessadas, antes de ser submetido ao Congresso Nacional para aprovação. Esse processo deve incluir audiências públicas e debates para assegurar que todas as vozes sejam ouvidas e as preocupações sejam devidamente abordadas.

3. Capacitação e Formação: Após a aprovação da lei, os técnicos-administrativos transpostos devem passar por um período de formação e capacitação específicos. Esse treinamento deve incluir cursos em técnicas de policiamento, direitos humanos, mediação de conflitos, e um entendimento profundo das normas e regulamentos universitários. Parcerias com academias de polícia e outras instituições de ensino podem ser estabelecidas para garantir a qualidade e a eficácia da formação.

4. Implementação Gradual: A implementação da Polícia Universitária Federal deve ser feita de maneira gradual, permitindo ajustes e correções ao longo do processo. Pilotos em algumas universidades podem ser realizados antes da expansão para todas as instituições federais, garantindo que as melhores práticas sejam identificadas e replicadas.

5. Avaliação e Melhoria Contínua: Após a implementação, um sistema de avaliação contínua deve ser estabelecido para monitorar o desempenho da Polícia Universitária Federal, coletar feedback da comunidade acadêmica e fazer melhorias constantes na atuação e na formação dos policiais universitários.

7.10. EXEMPLO DE PROJETO DE LEI

Para ilustrar como um projeto de lei para a criação da Polícia Universitária Federal pode ser estruturado, segue um exemplo simplificado:

Art. 1º Fica criada a Polícia Universitária Federal, instituição permanente e vinculada ao Ministério da Educação, destinada a exercer as funções de policiamento ostensivo, preservação da ordem pública e proteção da comunidade e do patrimônio universitário nas instituições federais de ensino superior.

Art. 2º Os atuais cargos de técnico-administrativo em educação da área de segurança serão transpostos para a Polícia Universitária Federal, conforme regulamentação específica.

Art. 3º A transposição dos servidores mencionados no Art. 2º será condicionada à conclusão de curso de formação específica, a ser regulamentado pelo Ministério da Educação em parceria com as academias de polícia.

Art. 4º São atribuições da Polícia Universitária Federal:

- I - Proteger a comunidade acadêmica e o patrimônio das instituições federais de ensino superior.
- II - Prevenir e reprimir infrações penais e administrativas ocorridas nas dependências das universidades.
- III - Colaborar com a manutenção da ordem e disciplina no ambiente universitário.
- IV - Atuar em parceria com outras forças de segurança pública, respeitando suas competências e jurisdições.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

7.11. CONCLUSÃO

A criação da Polícia Universitária Federal pode trazer melhorias significativas para a segurança dos campi das universidades federais. Implementar uma força policial dedicada proporcionaria uma resposta mais rápida e especializada a incidentes, aumentando a sensação de segurança entre estudantes, funcionários e visitantes.

Embora a conscientização e a aceitação dessa proposta dentro das universidades sejam desafios consideráveis, um esforço coordenado para demonstrar os benefícios potenciais dessa mudança pode ajudar a superar essas barreiras.

A educação e o envolvimento das comunidades universitárias serão fundamentais para destacar como uma força policial própria pode contribuir para um ambiente acadêmico mais seguro e produtivo.

A utilização de uma fundamentação legal semelhante à empregada na criação da Polícia Penal pode facilitar a transposição dos técnicos-administrativos de segurança para os novos cargos de policiais universitários.

Isso não só garantiria a manutenção dos direitos e vantagens dos atuais funcionários, mas também permitiria uma transição suave e eficiente.

Além disso, a capacitação e formação contínua desses profissionais são essenciais para assegurar que estejam bem preparados para suas novas responsabilidades. Investimentos em infraestrutura, equipamentos e recursos financeiros são cruciais para a operacionalização eficaz da nova força policial.

A integração com outras forças de segurança — locais, estaduais e federais — através de memorandos de entendimento, treinamentos conjuntos e mecanismos de comunicação, é vital para garantir uma operação coordenada e eficiente.

Esta colaboração não apenas ampliará as capacidades operacionais da Polícia Universitária Federal, mas também assegurará uma resposta coesa a quaisquer emergências ou incidentes que possam ocorrer nos campi.

Em suma, a criação da Polícia Universitária Federal, inspirada nos modelos de sucesso de polícias universitárias norte-americanas, pode transformar positivamente a segurança nas universidades federais do Brasil.

Superar os desafios iniciais de conscientização, formação e financiamento será crucial, mas os benefícios a longo prazo justificam esses esforços, promovendo um ambiente acadêmico mais seguro e protegido para todos.

Capítulo 8:

Desafios e Futuro da Segurança Universitária

8.1 INTRODUÇÃO

Segurança no campus universitário é um tema de grande importância que todos nós temos que valorizar, pois imaginem durante a convivência acadêmica num ambiente de harmonia, e aí, surgem preocupações como roubos, furtos, estupros e desordens de todo tipo que irão deixar a comunidade em polvorosa, como se a paz que tanto almejam fosse interrompida por esses desafios.

Através desse capítulo iremos vivenciar e encarar essas questões. O primeiro passo é falar sobre a presença da polícia no campus, que se caracteriza como um dos desafios enfrentados pelas universidades federais levando em consideração a sombra do passado o que dificulta o entendimento sobre a necessidade de ter a instituição policial como parceria e não como intimidação.

Em seguida temos a restrição ao uso e porte de arma de fogo aos vigilantes das universidades federais. O Estatuto do Desarmamento desde a sua criação em 2003 proíbe o porte de arma em serviço para esses servidores, se constituindo também num grande desafio para a segurança acadêmica, gerando um universo de dúvidas entre os membros da comunidade, portanto a ausência do armamento inibe a ação do vigilante diante de uma ocorrência mais grave, necessitando urgentemente uma alteração na legislação, não só para porte de arma de fogo, mas que ampare as suas ações como vigilante no campus universitário.

Do mesmo modo como desafio o capítulo mostra o envelhecimento do quadro de vigilantes decorrente da falta de concurso público. As novas tecnologias surgem como aliadas as universidades principalmente quando aplicadas a segurança, como a inteligência Artificial que pode melhorar significativamente a vigilância, o controle de acesso, a comunicação e a resposta a emergências e ainda a biometria e como controle de acesso para áreas sensíveis da universidade. O desenvolvimento de dispositivos móveis para comunicar incidentes e receber alertas de emergência são ferramentas indispensáveis para a segurança da vida acadêmica. Os Desastres naturais e mudanças climáticas se apresentam como grandes desafios

Não podemos deixar de falar sobre a criação de uma cultura de segurança da informação mais robusta que possa mitigar os crimes cibernéticos que estão em alta, justamente por falta de investimentos.

No próximo passo faremos uma abordagem da segurança universitária adotada em outros países, em especial nos EUA onde o modelo “campus Police” é o que mais se assemelha a nossa realidade, principalmente nas universidades que possuem campus gigantescos com alojamentos estudantis.

Abordaremos as campanhas educativas que são essenciais na criação de uma cultura de segurança, na prevenção ao uso de drogas, ao Bullying e a promoção da Diversidade e Inclusão.

Apresentamos no capítulo o conceito da teoria das Janelas quebradas e a sua relação com as universidades cujos orçamentos estão limitados. Em suma, o futuro da Gestão de Segurança Universitária requer a implementação de soluções que vão além deste livro, requer investimento maciço em pessoal, tecnologia, treinamento além de legislação adequada e parceria com órgãos de segurança pública e privada, procurando proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor a sua clientela.

8.2 PRESENÇA DA POLÍCIA MILITAR NO CAMPUS: BENEFÍCIOS E DESAFIOS

A presença da Polícia Militar nos campi das universidades federais é um tema que gera muitas discussões. De um lado a presença da Polícia Militar no campus é sinônimo de segurança para a manutenção das atividades acadêmicas. Por outro lado, se pensa na ausência da liberdade estudantil.

Neste módulo, iremos abordar de que modo a presença policial se rotula como garantia para o bem-estar da comunidade.

A presença da Polícia Militar, proporciona segurança, que é a finalidade desta instituição no campus, onde estudantes se concentram em suas atividades sem a preocupação excessiva sobre violência, esses mesmos policiais treinados e experientes em emergências podem ser o apoio de que a comunidade precisa, principalmente em ocorrências violentas onde a presença da segurança orgânica da universidade nesse caso, irá atuar limitadamente pelo fato de estar desarmada. No entanto algumas situações negativas irão estar presentes, devido ao desconforto de membros da comunidade que insistem em ver a presença policial como intimidadora.

Dentro da comunidade ainda se presume que a atuação policial no campus, se dá através da Polícia Federal, mas na realidade a responsabilidade da Polícia Federal de acordo com a Constituição, é investigar crimes contra o patrimônio das universidades federais. E a responsabilidade da PM conforme a Constituição é realizar o patrulhamento ostensivo no Estado principalmente nos campi das universidades federais. Sendo assim é legítima a atuação da PM nesses espaços.

A presença da segurança pública estadual pode inibir criminosos de todos os tipos, ser fundamental na mediação de conflitos e no apoio a segurança orgânica, na condução de ocorrências de crimes envolvendo o patrimônio da instituição em flagrante ou quando solicitados.

A integração PM e comunidade é possível através de diálogos em fóruns de discussões, promovidos pela administração superior, onde também se discute a atuação policial, preocupações, sugestões e trocas de experiências, que serão benéficas para todos os envolvidos, buscando um equilíbrio e atendimento as necessidades de segurança, respeitando sempre os direitos, a liberdade, convivência e em geral a autonomia universitária garantida pela Constituição Federal.

Se percebe que com a presença do patrulhamento ostensivo realizado pela PM em alguns campi, uma sensação de alívio e tranquilidade dos pais que deixam seus filhos nas universidades, sabendo que existe uma força de proteção presente. Para se construir essa relação positiva entre Polícia Militar e comunidade universitária, protocolos deverão ser criados e que sejam de conhecimento de toda a comunidade, e os policiais destacados para cumprir a missão, deverão possuir treinamentos específicos que inclui a vivência acadêmica, sensibilidade e diversidade além dos direitos dos estudantes.

Mas nem tudo são flores, na Universidade Estadual de São Paulo (USP) a presença da Polícia Militar gerou crise e repressão apesar do apoio a presença da PM no campus pelo Reitor e do Governador de São Paulo da época Geraldo Alckimin, os estudantes afirmaram que nem mesmo a presença da PM no campus, não foi o suficiente para frear os crimes de furtos e até estupros. O DCE defende a não militarização da segurança e que a responsabilidade dela seja da Guarda Universitária da USP:

“Para que se tenha uma universidade segura e sem repressão, há outros caminhos, como mais iluminação, mais alternativas de transporte, ocupação dos espaços pela população, adoção de uma guarda universitária concursada e bem-preparada e corpo feminino que atenda aos casos de violência contra mulheres. Sem contar, é claro, mais investimentos na Universidade por parte do governo, pois a USP apesar do renome que possui enfrenta um processo de privatização

e sucateamento “, afirma o diretor do Sindicato e integrante da Executiva Nacional da CSP- Conlutas, Luiz Carlos Prates, o Mancha.

8.3. PORTE DE ARMA PARA VIGILANTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: AVALIAÇÃO E IMPLICAÇÕES

8.3.1 ANÁLISE DO PORTE DE ARMA PARA VIGILANTES UNIVERSITÁRIOS



A questão do porte de arma para vigilantes universitários é um tema complexo, a qual deveria ter mais empenho por parte do legislativo e do governo, pois um tema de tamanha importância onde a vida de milhares de estudantes está em jogo deveria chamar mais a atenção.

A Lei 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, é a principal legislação brasileira que regula o porte de armas de fogo no país. Os vigilantes das Universidades federais utilizavam armas de fogo amparados pelo Decreto 2222/1997, que regulava a Lei nº 9.437/1997. Com o advento da lei 10.826/2003 os vigilantes das IFES perderam o direito de portar arma de fogo institucional, o que tem gerado discussões, sobre a necessidade de revisão dessa legislação para melhorar a segurança nos campi universitários.

A Lei 10.826/2003 foi criada com o objetivo de controlar e limitar o acesso a armas de fogo, buscando reduzir a violência e os crimes no Brasil. Ela define quem pode portar armas, sob quais condições, e estabelece critérios rigorosos para a concessão de porte de armas. Várias categorias foram contempladas através de apoio parlamentares enquanto os vigilantes das IFES tiveram os seus projetos relacionados a temática arquivados.

Os vigilantes universitários assim como as forças de segurança pública,

enfrentam diversos desafios, principalmente em campus gigantescos com a presença de residências estudantis, onde muitas das vezes esses ambientes recebem a visitas de vários tipos de criminosos.

A falta do porte de arma institucional, inibe a atuação dos vigilantes das IFES onde a vida estudantil, muitas das vezes se torna vulnerável aos ataques desses criminosos, ora pela falta de estrutura como má iluminação, grandes distâncias a serem percorridas, festas com uso de bebidas alcoólicas ora pelo consumo de drogas que atraem criminosos, que buscam obter clientela no ambiente acadêmico.

Nesses casos a presença de vigilantes armados poderia, aumentar a sensação de segurança entre estudantes, professores e funcionários e demais membros da comunidade.

Outro fator determinante para o porte e uso de arma de fogo pelos vigilantes das IFES, seria o interesse da criminalidade em furto de tratores, máquinas e implementos agrícolas que atraem criminosos haja vista a procura por esses produtos estão em alta no mercado e as universidades em áreas rurais sofrem com a falta de segurança.

A utilização de animais de grande porte em universidades também atrai criminosos, e o vigilante armado se faz presente para frear a presença criminosa nesses ambientes.

Do mesmo modo que a presença da PM não é bem vinda por alguns membros da comunidade acadêmica, a presença de vigilantes armados causa o mesmo efeito e nesse sentido as universidades, deverão criar políticas internas cujo objetivo é sensibilizar a comunidade, na aceitação do vigilante da universidade portando arma de fogo, onde nessa política deve incluir protocolos de atuação desses profissionais, para porte e uso de armas de fogo e por outro lado, uma sustentação positiva em favor dos vigilantes, por parte de parlamentares, visando preencher essa lacuna deixada pelo Estatuto do Desarmamento, que desamparou esses profissionais.

Essa sustentação parlamentar para que os vigilantes universitários possam portar armas, de maneira segura e eficaz, seria em forma de ajuste na legislação atual. Isso incluiria a criação de regulamentações específicas, que estabelecessem critérios rigorosos para a concessão de porte de armas a esses profissionais, incluindo treinamento extensivo no uso de armas de fogo, avaliação psicológica rigorosa e protocolos claros, sobre quando e como as armas podem ser usadas.

Além disso, as universidades diante de nova legislação desenvolveriam políticas e procedimentos para supervisionar e monitorar o uso de armas por

seus vigilantes de acordo com a nova legislação.

Um aspecto fundamental é o treinamento adequado. Vigilantes armados precisam não apenas saber manusear uma arma de fogo, mas também como agir em situações de alta pressão, mediar conflitos e atuar de forma a minimizar os riscos para todos os envolvidos.

A avaliação psicológica é igualmente importante para garantir que os vigilantes estejam mentalmente preparados para o porte de armas e capazes de tomar decisões sensatas em situações de crise.

8.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DOS CAMPI E O POTENCIAL IMPACTO NA RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO

A segurança nos campi universitários por se um tema de extrema importância que afeta a qualidade da educação e o bem-estar de toda a comunidade universitária. A relação entre segurança e educação é delicada vista com cuidado para se ter a certeza que essa relação esteja em equilíbrio. Neste texto, abordaremos a relação entre a segurança nos campi e o impacto gerado.

As universidades são locais de aprendizado, inovação e convivência social. Para que esses objetivos sejam alcançados, é essencial que os campi sejam ambientes seguros. A segurança contribui para um ambiente propício ao estudo e ao desenvolvimento pessoal, onde todos podem se sentir protegidos e focados em suas atividades acadêmicas.

A segurança no campus pode se apresentar de várias formas, desde vigilância desarmada em patrulhas até o uso de tecnologias como câmeras de vigilância, drones e sistemas de controle de acesso com uso da biometria. Cada uma dessas medidas tem seus próprios benefícios e desafios.

Por exemplo, o monitoramento por câmeras de vigilância e alarmes pode atuar como um dissuasor para atividades criminosas, enquanto a tecnologia com a presença da inteligência artificial pode monitorar e identificar padrões de comportamentos suspeitos

Em decorrência disso o uso de medidas de segurança sejam tecnológicas ou mesmo a presença física de vigilantes armados pode ser tornar uma preocupação se não for bem gerenciada, pode se criar um clima de medo e intimidação, sendo importante que essas dúvidas possam fazer parte de um debate entre a comunidade e que esse clima de insegurança seja revertido para um clima mais seguro num ambiente acolhedor e que nesse debate fique claro

que os vigilantes possam agir e interagir de forma positiva com a comunidade, abordando situações de risco de maneira eficaz e respeitosa

Além disso, a integração de medidas de segurança com programas educativos pode fortalecer a relação entre segurança e educação. Campanhas de conscientização sobre segurança pessoal, prevenção de crimes e uso responsável das instalações universitárias podem empoderar os membros da comunidade acadêmica, ajudando-os a contribuir para a segurança do campus.

Como se sabe a segurança nos campi exige um corpo de vigilantes que cause um impacto na segurança e na qualidade da vida acadêmica, reduzindo assim a criminalidade e aumentando a sensação de segurança entre todos os membros da comunidade, incluindo os próprios vigilantes. Assim se espera que todas essas medidas sejam equilibradas para não pôr em xeque a liberdade acadêmica que é a atmosfera da vida estudantil.

Ao implementar medidas de segurança robustas nos campi, podemos identificar a relação segurança e criminalidade, onde as atuações envolvendo uso de arma de fogo, pelos vigilantes de acordo com os protocolos gerados pela universidade, é essencial para que a comunidade possa medir a eficiência das medidas tomadas.

Com as medidas de segurança tomadas em relação aos campi universitários, é possível criar um ambiente onde educação e segurança alcancem o equilíbrio, produzindo um ambiente denominado espaço seguro para o aprendizado e o desenvolvimento pessoal.

8.5. QUADRO DE VIGILANTES ENVELHECIDO E A NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A segurança nas universidades federais, é uma questão crucial para garantir um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor para estudantes, professores e funcionários. No entanto, muitas universidades enfrentam um desafio significativo: o envelhecimento do quadro de vigilantes. Este problema tem implicações diretas na eficiência e na eficácia da segurança nos campi, tornando urgente a abertura de concursos públicos para a renovação desse quadro.

8.5.1. DESAFIOS ASSOCIADOS A UM QUADRO DE VIGILANTE ENVELHECIDO

O envelhecimento de servidores do quadro de vigilante das universidades, se constitui num desafio. As condições físicas para as ações de segurança e proteção, como perseguição de suspeitos ou responder a emergências, que podem acontecer durante o seu turno de serviço, faz com que o mesmo ao invés de fornecer proteção tenha a sua própria comprometida, por falta de condições físicas.

Servidores do quadro de vigilante mais jovens, desde que treinados, têm melhor preparo físico para enfrentar essas situações.

O estresse, a pressão que a atividade de vigilância apresenta, faz com que o vigilante mais velho, tenha a sua capacidade de lidar com essas situações reduzidas, justamente num ambiente em que a presença de jovens é característica das IFES, e que veem no vigilante uma solução para os problemas cotidianos relacionados à segurança, mas com a falta de uma rápida resposta a situações que lhes são apresentadas, dá origem a críticas que são difundidas em redes sociais, em forma de brincadeiras preconceituosa e muitas das vezes agressivas e humilhantes.

Vigilantes mais velhos podem enfrentar dificuldades em manter a calma e a eficiência em situações de crise, o que é crucial para a segurança no campus. A presença de vigilantes mais jovens, com melhor preparo para situações de alta tensão, pode melhorar significativamente a resposta a emergências.

Vigilantes mais velhos podem apresentar dificuldades para se adaptarem as novas tecnologias e demais inovações que fazem parte dos sistemas avançados de segurança. Para manter uma segurança eficaz num campus universitário é fundamental a renovação do quadro de vigilantes das IFES

8.5.2. ARGUMENTAÇÃO EM FAVOR DA ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Diante do quadro apresentado, a abertura de concurso público para vigilantes das IFES, se faz necessário e urgente, pois além do envelhecimento do quadro muitos estão à beira da aposentadoria.

Outro desafio para a segurança das IFES é a extinção do quadro de vigilantes. Sendo a segurança do ambiente acadêmico ser de suma importância, algumas se encontram próximas a comunidades com forte presença de milicianos ou traficantes, dificultando ainda mais a implantação de uma política de segurança, pois há a necessidade de uma intervenção parlamentar, sindicato da categoria de técnico das IFES e governo federal para juntos, discutirmos essa

nova realidade de violência, que chega a essas instituições, tirando o cargo da condição de extinção e permitindo o ingresso de servidores mais novos, que aliados com a experiência dos mais antigos, irão transformar a as IFES em locais onde a sensação de segurança, possa ser sentida pela comunidade acadêmica.

Além disso, a realização de concursos públicos permite a seleção dos melhores candidatos disponíveis, garantindo que os novos vigilantes, tenham o perfil adequado para a função. Isso inclui não apenas habilidades físicas e técnicas, mas também características psicológicas importantes, como a capacidade de manter a calma, em situações de crise e a habilidade de interagir de forma positiva com a comunidade.

A abertura de concurso público para o quadro de vigilantes das IFES demonstra o compromisso dos Reitores com a segurança e o bem-estar da comunidade.

8.5.3. BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Outros benefícios podem ser apresentados a comunidade, com a abertura de concursos públicos, como o impacto positivo na segurança do campus, a presença de vigilantes mais jovens e mais preparados, aumenta a moral das equipes.

A introdução de novas ideias por parte desses novos servidores introduzirá uma cultura de inovação com melhoria contínua, e inclusão de novos treinamentos que atenderá a realidade de cada universidade

8.6. IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS EMERGEN- TES NA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A segurança nos campi das universidades, é essencial para criar um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor. Com as novas tecnologias, muito pode se fazer para melhorar a segurança do campus, não esquecendo de discutir questões éticas, e de privacidade que as novas tecnologias trazem.

8.6.1. EXPLORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EMERGENTES E SEU POTENCIAL PARA FORTALECER A SEGURANÇA NO CAMPUS

Novas tecnologias estão trazendo mudanças significativas para a segurança do campus. Por exemplo, câmeras inteligentes de alta definição permitem um monitoramento eficaz e detecção de atividades suspeitas com respostas mais rápidas, aplicativos móveis e dispositivos de rastreamento. Graças às novas tecnologias, os vigilantes das IFES irão atuar preventivamente e deixando de adotar uma postura reativa.

Outra inovação é o sistema de controle de acesso biométrico. Esses sistemas, que utilizam impressões digitais, reconhecimento facial e leitura da íris, garantem que apenas pessoas autorizadas entrem em áreas restritas. Este sistema é muito mais seguro que os cartões magnéticos.

O uso de drones na segurança universitária está se tornando parte integrante do patrulhamento e da vigilância em campus principalmente os de grandes dimensões ou eventos de grande porte. O uso de inteligência artificial (IA) na segurança pode detectar comportamentos incomuns e ajudar a evitá-los.

8.6.2. DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES ÉTICAS, PRIVACIDADE E EFICÁCIA DE NOVAS TECNOLOGIAS

Com o advento das novas tecnologias, aumentaram as preocupações com a privacidade dos cidadãos. O sistema de reconhecimento facial utilizado na vigilância pode recolher dados pessoais sem consentimento e nesse sentido, a universidade deve encontrar um equilíbrio entre segurança e respeito pela privacidade, onde é necessário criar políticas de proteção a esses dados e indicar claramente como e onde esses são utilizados.

Outra preocupação, são as taxas de erros associadas as novas tecnologias, que levam a discriminação de determinados grupos. As universidades devem fazer os ajustes necessários a essas tecnologias para que essas falhas sejam reparadas em tempo hábil.

A decisão política deve ser suficientemente clara, permitindo que a comunidade compreenda a necessidade de aplicar novas tecnologias para a segurança do campus, uma vez que a transparência é essencial para obter apoio para estas iniciativas. Porém não podemos esquecer que mesmo com o advento das novas tecnologias, o homem está acima delas, os vigilantes devem estar devidamente treinados na utilização destas novas ferramentas e na interpretação dos dados gerados, procurando assim maximizar os benefícios em prol da segurança universitária, proporcionando formas mais eficazes de monitorar e

proteger o campus.

É, portanto, essencial que estas tecnologias sejam introduzidas de forma ética e responsável, garantindo os direitos e a privacidade dos membros da comunidade. Além disso, esses direitos devem fazer parte de protocolos transparentes.

8.7. NOVOS DESAFIOS E TENDÊNCIAS EMERGENTES NA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

A segurança universitária deverá estar atenta aos novos desafios a surgir e a exigir novas abordagens. Estes desafios incluem a cibersegurança e a segurança ambiental, cada um com as suas próprias implicações. Também é importante pensar no futuro e preparar-se para novas tendências.

8.7.1. IDENTIFICAÇÃO DE DESAFIOS EMERGENTES E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA

Cibersegurança: As universidades se tornaram alvos frequentes com a introdução de novas tecnologias e o uso da internet. Existe a preocupação constante em aperfeiçoar os sistemas de segurança da informação, visando impedir que dados pessoais de estudantes, técnicos e professores sejam roubados ou danificados por hackers.

Ataques como phishing, ransomware e violações de dados, podem causar grandes problemas, tanto financeiros quanto de imagem da universidade. Sistemas robustos de segurança da informação, como firewalls e sistemas de detecção de intrusões, são de fundamental importância para a segurança do sistema, além de investir em treinamento dos funcionários.

Segurança Ambiental: Desastres naturais e mudanças climáticas também são grandes desafios. Inundações, incêndios e tempestades podem interromper as aulas, e colocar em risco a segurança de todos no campus.

As universidades precisam ter planos de emergência e sistemas de alerta, além de promover práticas sustentáveis para ajudar a diminuir os impactos ambientais, tomando como exemplo este ano, no mês de maio de 2024 as inundações em toda o Rio Grande do Sul.

8.7.2. ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS FUTURAS E COMO AS UNIVERSIDADES PODEM SE PREPARAR PARA ENFRENTÁ-LAS

Tecnologia Avançada: novas tecnologias transformarão a segurança universitária. Câmeras e sistemas de controle de acesso biométrico, inovações futuras em inteligência artificial mais avançada, sensores em rede e sistemas que analisam dados para prever problemas. O uso dessas tecnologias exige atualizações, levando as universidades a investirem em capacitação contínua para seus servidores.

Educação e conscientização: devem fazer parte da vida acadêmica. Campanhas regulares sobre cibersegurança, segurança pessoal, vigilância, prevenção do bullying, drogas e detecção da propagação do discurso de ódio. Essas campanhas podem ajudar a comunidade a agir de forma segura e eficaz. Um programa de treinamento contínuo é fundamental para manter todos totalmente informados e preparados.

Colaboração com Órgãos Externos: ações em conjunto com autoridades locais e órgãos de segurança pública são cada vez mais importante. Parcerias estratégicas podem ajudar as universidades, a responderem melhor a crises, aproveitando recursos e conhecimentos externos. Acordos e treinamentos conjuntos com a polícia e serviços de emergência podem fortalecer a segurança do campus.

Essas parcerias são fundamentais, citado como exemplo em 2023 onde alunos da UFRRJ foram ameaçados de morte pelas redes sociais.

Os ataques seriam realizados no retorno as aulas na universidade. Rapidamente o setor de segurança entrou em contato com a polícia civil local, que prontamente ouviu professores e estudantes ameaçados virtualmente.



Foram realizadas ações de inteligência, que subsidiou o processo investigatório, culminando com a identificação e a prisão do elemento, dias antes do começo das aulas, trazendo novamente a paz ao ambiente acadêmico.

Sustentabilidade e resiliência: A resiliência e a sustentabilidade às alterações climáticas tornar-se-ão cada vez mais importantes.

As universidades devem investir em infraestruturas que possam resistir e se recuperar rapidamente de desastres naturais, utilizando práticas sustentáveis para minimizar o impacto ambiental. Isto inclui a construção de edifícios de acordo com a legislação vigente, a utilização de energias renováveis e a promoção de modos de transporte sustentáveis, além de formação em primeiros socorros, evacuação, utilização de meios de comunicação eficazes e planejamento de emergência.

Saúde e bem-estar: A pandemia da COVID-19 destacou a importância da saúde pública para a segurança universitária. Futuras pandemias ou crises de saúde poderão impactar significativamente as operações da Universidade. A importância do planejamento para essas situações inclui estabelecer protocolos de saúde, investir em tecnologia e focar na saúde física e mental de todos.

8.8. SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA EM OUTROS PAÍSES

8.8.1. EXPLORAÇÃO DE CASOS DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA EM OUTROS PAÍSES

As universidades no mundo enfrentam desafios semelhantes em termos de segurança, com resoluções de problemas diferentes. Neste texto vamos abordar a segurança universitária em algumas universidades estrangeiras.

8.8.2. COMPARAÇÃO DAS ABORDAGENS DE SEGURANÇA

Nos Estados Unidos, assim como em muitos outros países, as universidades gozam de autonomia administrativa. A segurança das principais universidades e colégios está a cargo de departamentos de polícia próprio, denominados tradicionalmente de campus police ou polícia do campus, ou tecnicamente como campus law enforcement agencies (CLEs) que são agências de aplicação da lei no campus.

Os policiais universitários passam pela mesma formação que os policiais juramentados e são responsáveis pela segurança do patrimônio e

das pessoas na universidade e áreas circunvizinhas, quer sejam estudantes, moradores, funcionários ou visitantes.

A Lei Federal “Cley ACT” torna obrigatória a prestação de contas das universidades ao Departamento Federal de Educação produzindo anualmente relatórios de ocorrências mais graves nos seus campi ou no seu entorno.

Os agentes são os responsáveis pela Lei e a ordem nos campi diferentemente das outras mais de 15 mil organizações policiais locais (policiais municipais, de condados ou estaduais e xerifados).

Possuem uma considerável representação de minorias étnicas e do sexo feminino, quase todos os campi possuem serviços de patrulha, usam muita tecnologia, como câmeras de vigilância, alarmes de emergência e aplicativos de segurança para smartphones. Mesmo com toda essa organização encontramos diversos problemas de violência nas universidades dos EUA, desde pequenos furtos até massacres.

O modelo de segurança nas universidades canadenses, é realizado por agentes estatais em especial na universidade de Toronto, considerada uma das mais importantes do país, esses agentes como nas universidades dos EUA possuem poder de polícia, adotando o modelo “campus community police” (CCP) ou seja policiamento comunitário do campus com ênfase na segurança preventiva. Os agentes são chamados de “special constables” usam cassetetes, algemas e coletes balísticos.

A Austrália é um país seguro, com um sistema político estável e baixa taxa de criminalidade. As universidades australianas combinam iniciativas de segurança pessoal e bem-estar. Utilizam câmeras de segurança, iluminação adequada e sistemas de controle de acesso, mas também investem pesadamente em programas de saúde mental e apoio a estudantes internacionais. A cooperação com a polícia local é fundamental para resolver questões de segurança pública.

Na Alemanha, a segurança universitária é tratada numa base comunitária. A Universidade trabalha em estreita colaboração com as autoridades locais e nacionais para garantir a segurança.

O foco é a prevenção, com programas educativos sobre segurança e apoio psicológico. Embora utilizem tecnologia de vigilância, colocam grande ênfase na criação de um ambiente acolhedor e inclusivo.

Mas há nas universidades alemãs relatos de “exclusão de colegas e atos de racismo considerados como ocorrências cotidianas. Na universidade de Heidelberg, uma das mais famosas da Alemanha sofreu um ataque que resultou numa morte e vários estudantes feridos.

O atirador cometeu suicídio e o ataque sem causa aparente. Na Alemanha a legislação sobre porte de armas de fogo tornou-se mais severa após dois ataques a escolas na cidade de Erfurt, no leste do país, em abril de 2002, e na cidade de Winnenden, em março de 2009

8.8.3. LIÇÕES QUE PODEM SER APLICADAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

- Integrando tecnologias de ponta: Ao aprender com os Estados Unidos e outros países de alta tecnologia, as universidades brasileiras podem investir mais em sistemas de vigilância eficazes, controles de acesso biométrico, e aplicações de segurança. Essas ferramentas permitem monitorar e responder rapidamente aos eventos do campus.

- Parcerias com a polícia local: O Brasil pode fortalecer a cooperação estreita com a polícia local, por exemplo na Austrália. Acordos conjuntos e formação podem garantir uma resposta rápida a emergências e facilitar o intercâmbio contínuo de informações de segurança.

- Foco na prevenção e bem-estar: Seguindo a abordagem da prevenção, as universidades brasileiras podem criar programas de criação em segurança e saúde mental e criar um ambiente de apoio e inclusão. Campanhas de conscientização e programas de apoio psicológico podem ajudar a prevenir problemas antes que eles aconteçam.

- Forças de segurança universitária: Inspiradas no modelo americano, as universidades brasileiras podem considerar a criação de forças especiais de segurança mesmo sem armar esses agentes. O treinamento especial e uma presença visível no campus podem aumentar a sensação de segurança dos alunos e funcionários.

- Programas de saúde mental e inclusão: tal como na Itália, investir em programas de saúde mental e de apoio a estudantes, especialmente estudantes internacionais, pode melhorar o ambiente universitário. Isso inclui serviços de aconselhamento, grupos de apoio e projetos de bem-estar para atender as diversas necessidades dos alunos.

8.9. UNIVERSIDADES COM ORÇAMENTOS LIMITADOS E A TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS



As universidades que operam com orçamentos limitados enfrentam muitos desafios, especialmente quando se trata de segurança.

A Teoria das Janelas Quebradas, que sugere que sinais visíveis de desordem e negligência levam ao aumento da criminalidade e do comportamento antissocial, se torna uma excelente forma de compreender estes impactos que a falta de investimento em infraestrutura e segurança nas universidades podem ocasionar.

A teoria das janelas quebradas, desenvolvida pelos criminologistas americanos, James Q. Wilson e George Kelling, argumenta que pequenos sinais de desordem, como janelas quebradas ou pichações, podem criar uma sensação de abandono e levar seriamente ao crime e ao vandalismo. Aplicada a universidades com orçamentos limitados, esta teoria sugere que a falta de manutenção e de investimento pode criar um ambiente propício para problemas mais sérios.

Em universidades com orçamento apertado, áreas comuns malconservadas, equipamentos de segurança desatualizados e falta de presença visível de segurança podem enviar a mensagem de que a instituição não se preocupa com o bem-estar dos alunos e funcionários. Isto pode levar a um aumento de comportamentos indesejáveis e até mesmo criminosos.

Falta de manutenção e infraestrutura: Sem recursos suficientes, as universidades podem ter dificuldades para manter os edifícios e áreas comuns em boas condições. A deterioração visível pode não só afetar o moral dos alunos e dos funcionários, mas também criar oportunidades para vandalismo e outros comportamentos indesejados.

Equipamentos de segurança desatualizados: A falta de financiamento pode impedir a atualização de câmeras de segurança, sistemas de controle de acesso e outras tecnologias importantes para manter a segurança do campus. Equipamentos mais antigos podem ser menos eficazes na prevenção do crime e na resposta a incidentes.

Redução do pessoal de segurança: Com orçamento apertado, poderá haver menos recursos para contratar e formar profissionais de segurança: menos recursos para contratar e formar profissionais de segurança. Menos agentes de segurança podem dificultar a cobertura adequada de todo o campus, aumentando os riscos de segurança.

Impacto na comunidade universitária: A incerteza percebida pode ter um impacto negativo na experiência do aluno, reduzindo a sua sensação de bem-estar e potencialmente afetando o seu desempenho acadêmico. Os funcionários também podem se sentir menos motivados e menos confiantes em um ambiente negligenciado.

Mesmo com recursos limitados, investir em manutenção preventiva pode fazer uma grande diferença.

Pequenos reparos e limpeza regular podem prevenir a deterioração e visível e enviar a mensagem de que a universidade se preocupa com o meio ambiente.

A parceria com empresas de tecnologia de segurança e a busca de subsídios ou doações podem ajudá-la a atualizar seu equipamento de segurança sem grandes despesas.

As colaborações com a comunidade local e as autoridades policiais também podem fornecer apoio adicional. Priorizar os recursos disponíveis em áreas críticas pode melhorar significativamente a segurança. Isto pode incluir a concentração de agentes de segurança em áreas de alto risco e a utilização estratégica de tecnologia, como câmeras móveis ou temporárias.

O envolvimento de estudantes, professores e funcionários em iniciativas de segurança pode criar um sentido de responsabilidade partilhada.

Os programas de vigilância comunitária e as campanhas de sensibilização podem ajudar a reduzir comportamentos indesejados e aumentar a vigilância. Fornecer formação regular ao pessoal de segurança, mesmo que limitada, pode maximizar a sua eficácia

8.10. FUTURO DA GESTÃO DE SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES: ESTRATÉGIAS E INOVAÇÕES

8.10.1. A VISÃO PROSPECTIVA DE COMO A GESTÃO DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA PODE EVOLUIR E DISCUSSÃO SOBRE ESTRATÉGIAS INOVADORAS, PARCERIAS E COLABORAÇÕES PARA PROMOVER UM AMBIENTE SEGURO

O futuro da gestão da segurança universitária é marcado por uma visão prospectiva que integra tecnologias emergentes e sistemas de vigilância avançados.

A aplicação de inteligência artificial e análise de big data ajuda a prevenir incidentes antes que eles aconteçam enquanto câmeras inteligentes e sensores de movimento melhoram a vigilância em áreas críticas.

Além disso a integração de dispositivos de rastreamento, aumenta a proteção individual de alunos e funcionários. Estratégias inovadoras são essenciais para melhorar a segurança nas universidades.

O desenvolvimento de aplicações móveis específicas para relatar incidentes em tempo real e fornecer recursos de segurança pode melhorar a comunicação e a resposta rápida.

Programas de formação em cibersegurança para comunidade acadêmica aumentam a sensibilização para as ameaças digitais, enquanto políticas proativas, como patrulhas comunitárias e cães de guarda, incentivam a participação ativa na prevenção do crime.

Colaborações e parcerias são essenciais promover um ambiente seguro na universidade. A criação de parcerias com empresas de tecnologia possibilita o desenvolvimento de soluções de segurança customizadas.

8.11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo abordou como a gestão da segurança nas universidades pode encarar os desafios atuais e futuros, como a necessária presença da Polícia Militar nos campi cujo assunto precisa de mais debates sobre as implicações da atuação policial diante da autonomia universitária.

Do mesmo modo é a introdução dos vigilantes das universidades federais no Estatuto do Desarmamento. Esta medida que vem contra interesses de alguns membros da comunidade acadêmica, mas que é benéfica para a segurança do campus, com criações de protocolos de porte e uso do armamento nos campi, serve para dissuadir criminosos.

Além disso, a abertura de concurso público para vigilante das IFES é importante para renovar e ampliar o quadro de segurança, tendo em conta o envelhecimento dos atuais vigilantes.

A gestão da segurança nas universidades pode evoluir com o uso de tecnologias emergentes e estratégias inovadoras.

Estamos falando sobre o uso de câmeras inteligentes e sensores de movimento, bem como aplicativos móveis e dispositivos de rastreamento para aumentar a segurança dos alunos e funcionários.

Enfatizamos também a importância da formação em segurança cibernética, devido a crescente sofisticação das ameaças digitais, o que exige a adaptação constante das estratégias de segurança cibernética e de políticas de segurança proativas.

Ao pensarmos nos desafios e oportunidades para a segurança universitária no futuro, fica claro que a colaboração e a inovação são essenciais. Os Desastres naturais e mudanças climáticas se apresentam como grandes desafios

A implementação de novas tecnologias como uso de inteligência artificial (IA) na segurança, deve ser acompanhada de uma formação adequada para garantir que todos os membros da comunidade universitária saibam utilizá-las eficazmente de forma ética e responsável.

A participação de organizações não governamentais e de grupos da sociedade civil também pode ampliar as iniciativas de segurança e abordar questões específicas de vulnerabilidades. Além disso, é útil ver como outros países lidam com a segurança universitária.

Em alguns locais, a segurança do campus está estreitamente integrada com as forças policiais locais, enquanto outras universidades mantêm as suas próprias forças de segurança interna com poder de polícia. Aprender com essas diferentes abordagens pode fornecer informações valiosas de como melhorar a segurança nas universidades brasileiras.

Abordamos o conceito da teoria das Janelas quebradas e a sua relação com as universidades cujos orçamentos estão limitados e sem garantia de investimento em sua infraestrutura. Desse modo o futuro da gestão da segurança nas universidades além da questão referente aos vigilantes e parcerias policiais, as IFES devem evoluir para integrar novas tecnologias, estratégias inovadoras.

Ao serem criativas e colaborativas, as universidades podem transformar as ameaças em oportunidades, promovendo um ambiente mais seguro beneficiando todos os seus membros.

Capítulo 9:

Reflexão final

A elaboração deste livro, “Segurança Pública Institucional nas Instituições de Ensino Superior: Desafios e Soluções”, teve como objetivo principal sensibilizar gestores, políticos e a sociedade em geral sobre a importância vital da segurança pública institucional nas universidades.

Ao longo dos capítulos, buscamos fornecer uma compreensão aprofundada dos desafios únicos que as instituições de ensino superior enfrentam em relação à segurança e propor soluções inovadoras e eficientes e efetivas.

As universidades brasileiras são centros de conhecimento e inovação que desempenham um papel crucial no desenvolvimento social, econômico e cultural do país.

No entanto, para que possam cumprir plenamente essa missão, é essencial garantir um ambiente seguro e protegido para todos os seus integrantes. A segurança universitária vai além da mera vigilância patrimonial; envolve a proteção de um patrimônio imaterial inestimável, composto por pesquisas acadêmicas, teses, dissertações e inovações que podem transformar a sociedade.

Os conceitos de segurança pública institucional apresentados no Capítulo 1 fornecem a base teórica necessária para entendermos a complexidade da segurança nas IFES.

A evolução histórica da segurança universitária, discutida no Capítulo 2, ilustra como as funções de segurança nas universidades se transformaram ao longo dos anos, adaptando-se às novas necessidades e desafios.

A análise detalhada da carreira dos técnicos administrativos em educação na área de segurança, apresentada no Capítulo 3, destaca a importância de valorizar e capacitar esses profissionais. Eles são a linha de frente na proteção das universidades e desempenham um papel crucial na implementação eficaz das políticas de segurança.

A transição dos agentes de vigilância tradicionais para servidores de segurança mais capacitados representa um passo significativo para a modernização da segurança universitária.

O Capítulo 4 focou no papel fundamental dos agentes de vigilância nas universidades federais brasileiras, discutindo suas atribuições, desafios e a importância de seu trabalho diário. Esses profissionais necessitam de treinamento contínuo e apoio adequado para desempenhar suas funções com eficácia e segurança.

No Capítulo 5, expandimos a definição de segurança universitária para incluir não apenas a vigilância patrimonial, mas também a proteção de todas

as formas de patrimônio intelectual e científico. A criação de um ambiente seguro é crucial para que a comunidade acadêmica possa se concentrar em suas atividades de ensino e pesquisa sem preocupações adicionais.

A segurança universitária em nível federal, discutida no Capítulo 6, exige a implementação de políticas e práticas uniformes que possam ser aplicadas de forma consistente em todas as instituições. A troca de experiências e a colaboração entre diferentes universidades são estratégias essenciais para aprimorar continuamente as práticas de segurança.

A proposta de criação da Polícia Universitária Federal, apresentada no Capítulo 7, oferece uma visão inovadora para enfrentar os desafios específicos da segurança nas universidades. Embora essa proposta envolva complexidades e desafios, acreditamos que uma força policial especializada e em conformidade com os princípios das universidades pode proporcionar uma proteção mais eficaz e direcionada para o ambiente universitário.

No Capítulo 8, refletimos sobre os desafios futuros da segurança universitária, destacando a necessidade de adaptação contínua às novas ameaças e circunstâncias. A segurança não é um objetivo estático, mas um processo dinâmico que requer vigilância constante, inovação e um compromisso firme de todos os envolvidos.

Através deste livro, esperamos que as reflexões e propostas apresentadas sirvam de base para futuras políticas e ações concretas que fortaleçam a segurança nas instituições de ensino superior brasileiras.

A segurança universitária é um pilar fundamental para o desenvolvimento acadêmico e científico, e sua efetividade depende de um esforço conjunto e contínuo de todos os envolvidos. Gestores, políticos, servidores de segurança e a comunidade acadêmica devem trabalhar juntos para criar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento intelectual.

A segurança pública institucional nas universidades não é apenas uma questão de proteção física, mas de garantir que as instituições de ensino superior possam continuar a desempenhar seu papel vital na sociedade.

Proteger essas instituições é proteger o futuro do país, garantindo que a educação e a pesquisa possam florescer em um ambiente seguro e apoiador. Esperamos que este livro inspire ações concretas e políticas públicas que reforcem a segurança nas universidades, contribuindo para um Brasil mais seguro, fraterno e inovador.

REFERÊNCIAS

Brasil. Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960. Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 1960.

Brasil. Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. Extingue o Plano de Classificação instituído pela Lei nº 3.780/1960 e estabelece as diretrizes para a classificação de Cargos do Serviço Público Civil da União e das autarquias federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 dez. 1970.

Brasil. Decreto nº 85.354, de 30 de dezembro de 1980. Inclui outras atividades de nível médio no Decreto nº 72.950/1973. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 1980.

Brasil. Decreto nº 85.685, de 30 de janeiro de 1981. Estabelece o concurso público e subsequente habilitação em curso de formação profissional promovido pela Academia Nacional de Polícia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jan. 1981.

Brasil. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Transforma a categoria funcional de Agente de Vigilância em Vigilante nas IFES. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Decreto n. 85.685, de 30 de janeiro de 1981. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D85685.htm>. Acesso em: 13 fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>. Acesso em: 13 fevereiro 2019.

BRASIL. Resolução n. 18, de 19 de dezembro de 2003. Câmara dos Deputados. Legislação Informatizada. <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2003/resolucaod/acamaradosdeputados-18-18-dezembro-2003-321489-norma-pl.html>>. Acesso em: 13 fevereiro 2019.

BRASIL. Resolução n. 59, de 05 de dezembro de 2002. Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/spol/pdf/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%BA%2059-2002.doc>>. Acesso em: 13 fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7102.htm>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores Ltda./2010. p. 244.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

POLÍCIA FEDERAL. Parecer n. 736, de 02 de fevereiro de 2010. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-eorientacoes/pareceres/parecer%20no%200736.10-%20vigilante%20publico%20-%20universidade%20federal-%20autarquias%20fundacoes%20%20nao%20se%20incluem%20na%20L7102.83.doc/view>>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

BRASIL. Projeto de Lei n. 179 de 2008. Senado Federal. Portal Atividade Legislativa. Projetos e Matérias Legislativas. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=84987>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

POLÍCIA FEDERAL. Parecer n. 736, de 02 de fevereiro de 2010. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-eorientacoes/pareceres/parecer%20no%200736.10-%20vigilante%20publico%20-%20universidade%20federal-%20autarquias%20fundacoes%20%20nao%20se%20incluem%20na%20L7102.83.doc/view>>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004_2006/2005/lei/l11091.htm>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

Lei 8.112/90, Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

BRASIL. Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D94664.htm>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987. Câmara dos Deputados. Legislação Informatizada. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7596-10-abril-1987-368125-norma-pl.html>>. Acesso em: 22 fevereiro 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm>. Acesso em 23 fevereiro 2019.(Anexo I do §9º do Art. 1º).

BRASIL. Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006, op. cit., item n. 02, anexo II do art. 2º. Mais PB – pra quem quer mais. <http://www.maispb.com.br/coluna.php?id_artigo=20110523081520>. João Pessoa, 23/05/2011 - 05h14.

BOM DIA BRASIL. G1. Edição do dia 14/04/2011 - Atualizado em 14/04/2011 08h16. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2011/04/violencia-nas-universidades-sao-reprisesde-um-filme-de-terror.html>>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 9.632/1998. Presidência da República. Disponibilizado este: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9632.htm>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm>. Acesso em 23 fevereiro 2019.(Anexo I do §9º do Art. 1º)

BRASIL. Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006, op. cit., item n. 02, anexo II do art. 2º. Mais PB – pra quem quer mais. <http://www.maispb.com.br/coluna.php?id_artigo=20110523081520>. João Pessoa, 23/05/2011 - 05h14. 21

BOM DIA BRASIL. G1. Edição do dia 14/04/2011 - Atualizado em 14/04/2011 08h16. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2011/04/violencia-nas-universidades-sao-reprisesde-um-filme-de-terror.html>>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 9.632/1998. Presidência da Republica. Disponibilizado este: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9632.htm>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

Mais PB – pra quem quer mais. <http://www.maispb.com.br/coluna.php?id_artigo=20110523081520>. João Pessoa, 23/05/2011 - 05h14

SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA. Disponível em: <<http://segurancauniversitaria.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Organização do texto: Nylson Paim de Abreu Filho. Porto Alegre: verbo jurídico, 2013. 6ª Edição. p. 62 (CODEX). Ibidem. p. 62.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UNIFESP. Disponível em: <<http://prae.unifesp.br/comunicados/176-nota-publica-da-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis>>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

BRASIL DE FATO, uma visão popular do Brasil e do mundo. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/12228>>. Acesso em: 23 fevereiro 2019.

- Da Silva, Jorge. Segurança pública e polícia: criminologia crítica aplicada. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 1.
- Bayley, D. H. (2001). Changing the Guard: Developing. Democratic Police Abroad. Oxford University Press.
- Kappeler, V. E., & Gaines, L. K. (2012). Community Policing: A Contemporary Perspective. Routledge.
- Reaves, B. A. (2015). Campus Law Enforcement, 2011-12. U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics.
- Savage, S. P. (2007). Police Reform: Forces for Change. Oxford University Press.
- Schettini, M., Lopes, L., & Cardoso, P. (2021). Segurança Institucional no Serviço Público: Aspectos Técnicos e Administrativos Aplicáveis à Segurança dos Órgãos Públicos do Brasileiro. Editora Fontenele.
- Zaveiruxa, J., Oliveira, A., & Nascimento, A. (2020). Insegurança Pública e a Ordem Social. Editora Universitária da UFPE.
- Wiatrowski, M. D., & Goldstone, J. A. (2010). The Role of Security in Democratic Consolidation. Journal of Democracy.
- ADORNO, S.A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporanea. 282 p. Departamento de sociologia, daFaculdade de filosofia,Letras e Ciências Humanas da universidade de são paulo,1996.
- BENGOCHEA, J.L. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. Revista São Paulo em perspectiva, v.18, n. 1, p. 119-131, 2004. BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe Sobre A Estruturação do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação das Ifes. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto 5824/2006, de 29 de junho de 2006. Estabelece os procedimentos para a concessão do incentivo à qualificação dos servidores integrantes do plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Dispõe Sobre o fundo nacional de segurança pública. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Online. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9883.htm>. Acesso em: 1 de Out de 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, 1988.

BRASIL, lei 7.102, de 20 de julho de 1983. Online. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9883.htm>. Acesso em 10 de maio de 2016.

BOENTE, Alfredo; BRAGA, Gláucia. Metodologia científica contemporânea. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.

CAMARA, Paulo Sette, 2016. Artigo “Defesa social e segurança pública”. Disponível em: www.policiaeseeseguranca.com.br/defesa_soc.htm. Acesso em 30 mar.2016.

CARVALHO, Vilobaldo Adelfidio de; SILVA, Maria do Rosário de Fatima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. 2011. Online. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf>. Acesso em 10 Out. 2016.

CERVO, Amado. Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva,2008.

CUBAS, Viviane Oliveira et al. Segurança no campus: um breve levantamento sobre as políticas de segurança na USP e em universidades estrangeiras. Revista Brasileira de Segurança Publica: n. 1, v. 7. São Paulo, 2013. Online. Disponível em: < <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/274>>. Acesso em 30 Mar. 2016.

DIÁRIO CATARINENSE. Confusão na Universidade. Edição online: 26/03/2014. Disponível em <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2014/03/tenho-provas-de-que-a-policia-nao-pode-entrar-no-campus-sem-meu-aval-diz-reitora-em-audiencia-na-ufsc-4457083.html>. Acesso em 11 Ago. 2016.

DIEHL, Astor Antonio. Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DUFLOTH, Simone Cristina; SILVA, Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira. Indicadores de segurança pública para a gestão de políticas públicas: análise dos atributos de qualidade dos indicadores propostos nas perspectivas de organizações internacionais, do governo federal e de governos estaduais. ANPAD, 2008. Online. Disponível em: < http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_20_08/2008_ENAPG372.pdf>. Acesso em 11 Out. 2016.

FIGUEIREDO, Carla Costa. Indicadores de gestão. I Seminário de Gestão Estratégica para Gestores da UFTM. 2014. Online. Disponível em: <http://uftm.edu.br/proplan/images/Semin%C3%A1rio/0-_Indicadores_de_gestao.pdf>. Acesso em 13 Out. 2016.

FILHO, Claudio Chaves Beato. Estudo 42: Sistemas e metodologias de informações sobre violência, vitimização, criminalidade e performance das instituições. Perspectivas dos investimentos sociais no Brasil. 1999. Online. Disponível em: < <https://cedeplar.face.ufmg.br/pesquisas/pis/Estudo%2042.pdf>>. Acesso em 13 Out. 2016.

FURTUOSO, João Batista. 2015. A qualidade dos serviços prestados pela superintendência de governança eletrônica e tecnologia da informação e comunicação – setic. Dissertação de Mestrado: Mestrado profissional em Administração Universitária. Programa de pós-graduação em administração Universitária- PPGAU. UFSC. Florianópolis, 2015.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: atlas, 1999.

G1. Polícia contabiliza 10 ataques na Grande Florianópolis em três dias. 2014. Online. Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/09/policia-contabiliza-10-ataques-na-grande-florianopolis-em-tres-dias.html>. Acesso em 14 Out. 2016.

HERINGER, R.R. A indústria da Segurança Privada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1992. p. 95.

LOPES, E. Política e segurança pública: uma vontade de sujeição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009. 2016.

do PNAD-1985/95. Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, maio de 1998. (www.ipea.gov.br/pub/td/td0560.pdf.)

LORDELLO, Jorge. Segurança Pública X Segurança Privada. Tudo sobre segurança. 2016. Online. Disponível em: http://tudosobreseguranca.com.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=1021. Acesso em 11 Out. 2016.

MANDARINI, Marcos. Segurança Corporativa Estratégica: Fundamentos. São Paulo: Ed. Manole, 2005.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis: Insular, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATOS, José Walter da Mota. A construção do Conceito de segurança pública na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no século XXI. Dissertação de Mestrado: Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM, Minas Gerais. 2013. Online. Disponível em: <http://www.fds.edu.br/site/posgraduacao/dissertacoes/27.pdf>. Acesso em 10 Out. 2016.

OLIVEIRA, Leandro Luiz de. Política de Segurança: Diretrizes para a universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na percepção dos servidores da Secretaria de segurança Institucional. Dissertação de Mestrado: Mestrado profissional em administração universitária – UFSC. Florianópolis, 2017.

NASCIMENTO, Armando Luís do. Segurança Orgânica nas Universidades Federais: Pernambuco em perspectiva comparada. Dissertação de Mestrado: Mestrado profissional em gestão pública para o desenvolvimento do nordeste – UFPE. Recife, 2006.

NAÇÕES UNIDAS, Escritório Contra Drogas e Crime. Diagnóstico da Criminalidade no Brasil. Prod. Ministério da Justiça – SENASP: 2001. Disponível no site: www.unodc.org.br. Acesso em 12 julho 2016.

NECKEL, Roselane; KUCHLER, Alita Diana C. (org.). UFSC 50 anos: Trajetórias e desafios. Florianópolis, UFSC. 2010.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Plano de combate à violência. 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>. Acesso em: 01 Nov. 2016.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Políticas de segurança pública. 2015. Online. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>. Acesso em: 27 Jun. 2016.

OLIVEIRA, S.L. Tratando de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: ed. Pioneira, 1997.

OEA. Organização dos Estados Americanos. Disponível em: www.oas.org/pt/topicos_seguranca_public.asp. Acesso em 13 Jul. 2016.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS. Indicadores básicos de saúde no Brasil: conceitos e aplicações. Rede Interagencial de Informações para a Saúde - Ripsa. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002. Disponível em: www.opas.org.br. Acesso em 16 Jul. 2016.

PARDAL, L. e CORREIA, E. (1995). Métodos e técnicas de investigação social. Porto: Areal Editores.

PAGLIARI, Graciela De Conti. O Brasil e a segurança na América do Sul. Curitiba: Juruá, 2009. Coleção Relações Internacionais.

PAULA, Giovani de. Criminologia e segurança pública: Livro didático. Palhoça: Unisul virtual. 2011.

PNSP. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2000. Disponível em < http://www.dhnet.org.br/3exec/novapolicia/plano_segpub.htm>. Acesso em 31 Out. 2016.

QUIVY, R e CHAPENHAUT, L.V. (2008). Manual de investigações em ciências sociais. Lisboa: Grávida.

ROCHA. Priscila Lopes. Análise das taxas de homicídios, indicadores de desenvolvimento humano e políticas de segurança pública: o caso do Chile no contexto latino- americano. Monografia para obtenção do grau de bacharel em Direito da Universidade de Brasília. UNB. Brasília, 2015.

RODRIGUES, Fabiano da Cruz. Análise do funcionamento da segurança da Universidade de Brasília (UNB): estudo de caso da coordenadoria de Proteção ao Patrimônio da Universidade de Brasília. Brasília, 2010. Online. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1278/1/2010_FabianodaCruzRodrigues.pdf>. Acesso em 18 Mar. 2016.

RAMOS, Paulo; RAMOS, Magda Maria; BUSNELLO, Saul José. Manual prático de metodologia da pesquisa: artigo, resenha, projeto, TCC, monografia, dissertação e tese.

SAPORI, L. F. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SANTOS, A.R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio Janeiro: DP&A, 2000.

SANTOS, Marcelo Alves Batista dos. Guarda Municipal e a Segurança pública. Trabalho de conclusão de curso – TCC do curso de Direito. Faculdade Paraíso do Ceará – FAP. 2012. Disponível em: < <http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj042391.pdf>>. Acesso em 11 Out. 2016.

SANTOS, Zacarias Samba dos. A percepção da comunidade de Curitiba sobre a segurança pública. Artigo apresentado ao Núcleo de Pesquisa de Segurança Pública e Privada da Universidade Tuiuti do Paraná. 2015. Online. Disponível em: < <http://tcconline.utp.br/media/tcc/2015/12/A-PERCEP%C3%87%C3%83O-DA-COMUNIDADE-DE-CURITIBA-SOBRE-A-SEGURAN%C3%87A-PUBLICA.pdf>>.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP – Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Disponível em: http://www.mj.gov.br/senasp/pesquisas_aplicadas/mapa/index.htm/Pages. Acesso em 12 Jul. 2016.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Porto alegre. 2006. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em 31 Out. 2016.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. Crime e cidade: Violência urbana e a escola de Chicago. Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2007.

TRIVINOS, A.N.S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987.

UFSC. Jornal Universitário, edição 396. Novembro 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. UFSC em números. 2014. Disponível em: <<http://dpqi.seplan.ufsc.br/ufsc-em-numeros/>>. Acesso em 10 Out. 2016.

UFPI, 2011. Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas. Artigo políticas de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios .Disponível em www.scielo.br , acesso em 27 junho 2016.

UFSC. Missão. Home page. 2016a. Disponível em: <http://estrutura.ufsc.br/missao/>. Acesso em: 10 out. 2016.

UFSC. Secretaria de Segurança Institucional. UFSC. 2016. Disponível em: www.seguranca.ufsc.br. Acesso em 15 Jun 2016.

VERGARA S.C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo, Atlas, 2007.

YIN, Robert K. Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos, 3. Ed. Porto alegre: Bookmann,2005.

ZANETIC, André. A relação entre as polícias e a segurança privada nas práticas de prevenção e controle do crime: Impactos na segurança pública e transformações contemporâneas no policiamento. Tese de doutorado em ciências políticas. USP. 2010. Online. Disponível em: < www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-23112010.../2010_AndreZanetic.pdf>. Acesso em 11 Out. 2016.

Brasil. Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019. Altera o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

“A (IN)34 SILENCIOSA NOS CÂMPUS UNIVERSITÁRIOS ... - Redalyc.” <https://www.redalyc.org/journal/3211/321161767002/html/>.

“A Inteligência Artificial na Segurança Cibernética: Desafios e Soluções” 21 Nov. 2023, <https://www.xlabs.com.br/blog/a-inteligencia-artificial-na-seguranca-cibernetica-desafios-e-solucoes/>.

“A Polícia Militar e seu Papel na Sociedade | Jusbrasil.” <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-policia-militar-e-seu-papel-na-sociedade/1991396993>

“A polícia pode entrar e atuar nas universidades? O que diz a Constituição.” 05 Jan. 2020, <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/policias-podem-ou-nao-entrar-nas-universidades/>.

“Ataque em universidade alemã deixa um morto e três feridos.” 24 Jan. 2022, <https://www.dw.com/pt-br/ataque-a-tiros-em-universidade-na-alemanha-deixa-um-morto-e-tr%C3%AAs-feridos/a-60537618>.

“A REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO USO DE ARMAS DE FOGO NO BRASIL...” 08 Abr. 2024, <https://revistaft.com.br/a-regulamentacao-e-controle-do-uso-de-armas-de-fogo-no-brasil-reflexoes-sobre-a-seguranca-publica-e-o-direito-a-autodefesa/>.

“A Segurança em Universidades: Garantindo um Ambiente de Aprendizado e...” 27 Out. 2023, <https://quandosintoquejasei.com.br/seguranca-em-universidades/>.

“Alemanha apresenta estratégia de segurança integrada.” 14 Jun. 2023, <https://pt.euronews.com/2023/06/14/alemanha-apresenta-estrategia-de-seguranca-integrada>.

“Andifes se pronuncia sobre orçamento das universidades federais para...” 15 Dez. 2023, <https://www2.ufjf.br/noticias/2023/12/15/andifes-se-pronuncia-sobre-orcamento-das-universidades-federais-para-2024/>.

“As tendências na gestão de segurança | Avântia.” 31 Jul. 2020, <https://www.avantia.com.br/blog/as-tendencias-na-gestao-de-seguranca/>.

“Atuação da polícia militar em campi de universidades federais.” <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/atuacao-da-policia-militar-em-campi-de-universidades-federais/121942855>.

12. “Cibersegurança na era da IA: Desafios, oportunidades e soluções emergentes.” 19 Abr. 2024, <https://nowcy.com.br/ciberseguranca-na-era-da-ia-desafios-oportunidades-e-solucoes-emergentes/>.

“Como melhorar a segurança nas universidades? | Politize!.” 21 Out. 2015, <https://www.politize.com.br/seguranca-nas-universidades-como-melhorar/>.

“Confira artigo sobre a segurança nos campi universitários.” 10 Nov. 2017, <https://www2.ufjf.br/proinfra/2017/11/10/confira-artigo-sobre-a-seguranca-nos-campi-universitarios/>.

“Construindo resiliência às mudanças climáticas por meio da proteção ...” https://www.ipc-undp.org/sites/default/files/pub/pt-br/OP445PT_Construindo_resiliencia_as_mudancas.pdf.

“Cortes no orçamento de universidades federais poderão afetar ...G1.”31.Mai.2021, <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/05/31/cortes-no-orcamento-de-universidades-federais-podera-impactar-em-mais-de-70-mil-pesquisas-relacionadas-a-pandemia.ghtml>.

“Decreto nº 2.222, de 8 de Maio de 1997 - DEC-2222-1997-05-08 2222/97...”08 Mai.1997, <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1997-05-08;2222>.

“Dez direitos especiais dos vigilantes que você precisa conhecer 2021.” <https://msadvogado.com.br/10-direitos-especiais-dos-vigilantes-que-voce-precisa-conhecer-2021/>.

“Desafios enfrentados na função de vigilante.” <https://www.sousecurity.com.br/blog/desafios-enfrentados-na-fun%C3%A7%C3%A3o-de-vigilante>.

“GESTÃO DE RISCO NAS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS: UMA ANÁLISE...” https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190666/1/02_00046.pdf?sequence=1.

“INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS, METODOLOGIAS INOVADORAS E INTERATIVIDADE NO...” 05 Mar. 2024, <https://revistaft.com.br/integracao-de-ecnologias-metodologias-inovadoras-e-interatividade-no-curriculo-experien-cias-significativas-durante-a-pandemia/>.

“Janelas quebradas: uma teoria do crime que merece reflexão.” <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/janelas-quebradas-uma-teoria-do-crime-que-merece-reflexao/146770896>.

“Lista das universidades australianas | Study Australia | Study Australia.” <https://www.studyaustralia.gov.au/pt/plan-your-studies/list-of-australian-universities>.

“Manutenção preventiva vs. manutenção corretiva: entenda a diferença...” <https://dsoftdesign.com.br/manutencao-preventiva-vs-manutencao-corretiva-entenda-a-diferenca/>.

“Mudança climática: o que é, como é causada e o que você pode fazer para...”
<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2022/10/mudanca-climatica-o-que-e-como-e-causada-e-o-que-voce-pode-fazer-para-reverte-la>.

“Mudança do panorama das tecnologias emergentes.” <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2019/03/br-mudan%C3%A7a-do-panorama-das-tecnologias-emergentes.pdf>.

“Nos Estados Unidos, estão prestes a discutir o pleno reconhecimento das...” 19.Jul. 2019, <https://jus.com.br/artigos/75448/nos-estados-unidos-estao-prestes-a-discutir-o-pleno-reconhecimento-das-forcas-de-seguranca-universitaria-privadas>

“Novas tecnologias: tendências que estão mudando o mundo - CNN Brasil.” 10 Abr. 2023, <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/novas-tecnologias/>.

“O Campus de Segurança Interna.” 31 Mai. 2024, <https://consortiumnews.com/pt/2024/05/31/campus-de-seguran%C3%A7a-interna/>.

“Os Limites e Competências dos Vigilantes na Segurança Privada.” <https://www.spsp.com.br/post/os-limites-e-competencias-dos-vigilantes-na-seguranca-privada-p46>.

“Porte de arma do vigilante: Qual é, condições, como funciona?.” 09 Mai. 2019, <https://gestaodesegurancaprivada.com.br/porte-de-arma-para-vigilantes/>.

“Proteção e segurança para a população, mas não ao todo”: sentidos e...” http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682019000200028.

“Questões de Concurso sobre Lei de Armas (Estatuto do Desarmamento ...” https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questoes?-discipline_ids%5B%5D=9&examining_board_ids%5B%5D=2&subject_ids%5B%5D=17456.

“Relações de trabalho e a saúde do trabalhador durante e após a pandemia” <https://www.scielo.br/j/csp/a/WrR7hGgrFKb7p4GGgvcRYBG/>.

“SciELO - Brasil - Policiamento e gênero: percepções entre policiais “ <https://www.scielo.br/j/op/a/FzWCjX8YjFN4w65MgxPqnnQ/>.

“Segurança e inovação na educação: 8 soluções digitais para instituições...”22 Mai.2023, <https://revistadigitalsecurity.com.br/seguranca-e-inovacao-na-educacao-8-solucoes-digitais-para-instituicoes-de-ensino/>.

“Segurança na Alemanha | Perfil da Alemanha.” <https://www.tatsachen-ueber-deutschland.de/pt-br/vida-na-alemanha/seguranca-na-alemanha>.

“Segurança na Alemanha: saiba se é seguro visitar e morar no país.” 26 Jan. 2024, <https://www.eurodicas.com.br/seguranca-na-alemanha/>.

“Segurança no campus: um breve levantamento sobre as políticas de...” 01 Fev. 2013, https://www.researchgate.net/publication/287646667_Seguranca_no_campus_um_breve_levantamento_sobre_as_politicas_de_seguranca_na_USP_e_em_universidades_estrangeiras.

“Segurança, Saúde e Dinheiro no Reino Unido - NCUK.” <https://www.ncuk.ac.uk/pt/study-uk/safety-healthcare-and-money-in-the-uk/>.

“Seis tendências tecnológicas que vão impactar o setor de segurança em 2022.” <https://canaltech.com.br/seguranca/6-tendencias-tecnologicas-que-vao-impactar-o-setor-de-seguranca-em-2022-206324/>.

“Sistema de segurança pública nos EUA é exemplo a ser seguido no Brasil...” 18 Ago. 2021, <https://www.agazeta.com.br/artigos/sistema-de-seguranca-publica-nos-eua-e-exemplo-a-ser-seguido-no-brasil-0821>.

“Teoria das janelas quebradas: o que é, como surgiu e o que diz.” <https://www.todapolitica.com/teoria-janelas-quebradas/>.

“Tecnologia na educação: benefícios e desafios na aprendizagem.” 15 Mai. 2024, <https://querobolsa.com.br/revista/tecnologia-na-educacao>.

“The Guardian - Ranking Universidades Reino Unido 2021.” 14 Set. 2020, <https://yourwayeducation.pt/artigos/guardian-ranking-universidades-reino-unido-2021>.

“Universidade de Melbourne é melhor universidade na Austrália - Hotcourses.”
27 Fev. 2020, <https://www.hotcourses.com.br/study-in-australia/city-focus/as-6-melhores-universidades-da-australia/>.

“Universidades federais alertam que Orçamento é menor do que antes da...”
06 Jun. 2022, <https://www.camara.leg.br/noticias/883945-universidades-federais-alertam-que-orcamento-e-menor-do-que-antes-da-pandemia/>.

“VIOLÊNCIA E SENTIMENTO DE INSEGURANÇA NOS CAMPI DAS..NIPP.”
<https://nipp.ufsc.br/files/2017/08/Pesquisa.Entrevistas-1.pdf>.

SOBRE OS AUTORES



Aritan Ventura

Mestre em Tecnologia e Gestão em EaD (UFRPE). Especialista em Gestão Estratégica (UNICAM). Bacharel em Educ. Física (UNIFG). Piloto Capacitado pelo Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia (CORPAS/GRAER). Coordenador do Laboratório de Pesquisa-ação e Soluções em Drones, Governança, Compliance e Gestão de Risco. SKYLAB/UFRPE;



Armando Nascimento

Doutorando em Design Organizacional (Área de Concentração: Planejamento e Contextualização de Artefatos), Mestre em Planejamento e Gestão Pública (Área de Concentração: Desenvolvimento Regional), Especialista em Estratégia. Pesquisador LABGRC-CCSA/UFPE, NICC/UFPE e LACAI-CAC/UFPE.



Daniel Augusto Pereira

Bacharel em Direito pela UNIRITTER; Especialista em Gestão e Inteligência em Segurança Pública pela UNINTER. Coordenador de Segurança da UFRGS



Leandro Luiz de Oliveira

Mestrado em Administração Universitária (UFSC), Especialista em Desenvolvimento Gerencial (UFSC). Graduado em Direito (CESUSC), atual Secretário de Segurança Institucional da UFSC. Aluno do Curso de Altos Estudos em Defesa - CAED 2024 da Escola Superior de Defesa/MD em nível de especialização (ESD/MD)



Renan Canuto

Especialista em Inteligência e Contrainteligencia . Diretor de Segurança Institucional da UFRRJ. Pós-Graduado em Gestão Pública. Pós-Graduado em Gestão de Segurança Corporativa. Pós-Graduado em Docência em Segurança Pública. Pós-Graduado em Inteligência e Gestão Estratégica. Pós-Graduado em Inteligência Competitiva e Contrainteligencia Corporativa . Pós-Graduado em Inteligência Policial.

A segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Brasil enfrenta desafios crescentes devido à violência e criminalidade que permeiam os grandes centros urbanos. Este livro oferece uma visão técnica e prática sobre as complexidades da segurança pública institucional, abordando desde a prevenção de crimes até a proteção do patrimônio físico e intelectual das universidades.

Elaborado por profissionais que atuam diretamente na segurança das IFES, o livro discute soluções inovadoras e propõe estratégias de colaboração entre universidades, órgãos de segurança e o parlamento brasileiro. Destinado a gestores, professores, técnicos e estudantes, este trabalho tem como objetivo sensibilizar sobre a necessidade urgente de reformulação da segurança nas universidades, destacando a importância de políticas eficazes e de profissionais qualificados.

"Segurança Pública Institucional nas IFES: Desafios e Soluções" é um convite ao debate sobre o papel fundamental da segurança para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão em um ambiente acadêmico protegido e inclusivo.

